

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA  
C. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PEDREIRA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Autos sob n.º 1001521-84.2021.8.26.0435**

**SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, nos autos de seu pedido de  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa  
Excelência, em cumprimento à r. decisão de fls. 288/289, **promover a  
juntada do Plano de Recuperação Judicial**, em consonância ao art. 53 e  
incisos da Lei 11.101/05.

Por oportuno, requer que todas as futuras intimações e publicações  
oriundas do presente feito sejam expedidas **EXCLUSIVAMENTE** em  
nome do advogado já constituído nos autos, **DR. RICARDO PIRES**,  
**inscrito na OAB/SP 353.389**, sob pena de nulidade absoluta e insanável  
do ato, nos termos do art. 272, §§ 2º e 5º, do Código de Processo Civil.

Campinas, 23 de março de 2022.

**RICARDO PIRES**  
**OAB/SP 353.389**

**LIGIA GILBERTI LOPES**  
**OAB/SP 450.481**

**LUCAS SEBINEL MIRANDA**  
**OAB/SP 471.836**

## **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUSTENTARE – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005, e reformada pela Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020 para apresentação nos autos do processo nº. 1001521-84.2021.8.26.0435 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca e Foro de Pedreira – 1ª. Vara.

**Pedreira, 22 de março de 2022**



Página 1

## Fundamentos, base Legal e resumo da apresentação da lei 11.101/2005 e da Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020

**Artigo 47.** *“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.*

Discriminação resumida dos meios de recuperação a serem utilizados:

- ✓ Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ✓ Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- ✓ Venda parcial dos bens;
- ✓ Será considerada a possibilidade de investimentos externos na sociedade, por meio da venda de participação societária;
- ✓ Possibilidade obtenção de recursos financeiros e/ou capital de giro de fornecedores e Instituições Financeiras parceiras;
- ✓ Equalização dos encargos financeiros relativos a débito de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido da recuperação judicial;



- ✓ Outros meios previstos no artigo 51 da Lei de Falências e recuperação de Empresas – LFRE.

**Definições:** Para fins de melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial, os seguintes termos, quando utilizados neste documento, devem ser entendidos consoantes as seguintes definições:

**"Administrador Judicial": R4C Assessoria Empresarial** nomeado nos autos da recuperação judicial: e-mail: [sustentare@r4cempresarial.com.br](mailto:sustentare@r4cempresarial.com.br);

**"AGC"** - Assembleia Geral de Credores;

**"Ativos não operacionais":** todo e qualquer ativo imobilizado da **Sustentare** que não possua, precipuamente, a finalidade produtiva;

**"CCB" - Cédula de crédito bancário:** título de crédito emitido por pessoa física ou jurídica em favor de uma instituição financeira, que representa uma promessa de pagamento decorrente de uma operação de crédito;

**"Crédito":** Crédito existente à época do ajuizamento da recuperação judicial, ainda que não vencido ou que seja reconhecido como líquido por sentença posterior à data do pedido de recuperação judicial;

**"Crédito líquido":** significa crédito constante na relação de credores ou no quadro geral de credores, que não seja objeto de ação, impugnação e habilitação em andamento, retardatária ou não, sem trânsito em julgado;

**"Crédito ilíquido"**: crédito constante ou não na relação de credores, ou no quadro geral de credores, que seja objeto de ação, impugnação ou habilitação em andamento, retardatária ou não, sem trânsito em julgado;

**"Credores não sujeitos"**: credores que, em princípio, não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial e do Plano de Recuperação;

**"Credores Sujeitos"**: créditos sujeitos aos efeitos do processo de recuperação judicial e existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial, por força de operações celebradas com a **Sustentare**, sejam estes já incluídos na relação de credores do Administrador Judicial ou que venham a ser reconhecidos por qualquer outra lista ou quadro geral de credores. Também é considerado sujeito ao processo de recuperação judicial o crédito reconhecido por sentença posterior à data da distribuição da recuperação, e que se funda em fatos anteriores a esta;

**"Credores Classe I"**: titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

**"Credores Classe III"**: titulares de créditos quirografários privilegiados e subordinados, sujeitos à recuperação judicial;

**"Credores Classe IV"**: titulares de créditos de micro e pequenas empresas;

**"Data do Pedido"**: significa a data de impetração do pedido de Recuperação Judicial pela Recuperanda, ou seja, 23 de novembro de 2021;

**"Demonstração da viabilidade econômica"**: processo de viabilidade da **Sustentare**;

**"Laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor"**: demonstrativo da avaliação dos bens imóveis e de equipamentos;

**"Corporate Consulting ou Consultoria"**: **Corporate Consulting Estratégias Ltda.**, empresa de consultoria especializada em reestruturação empresarial, contratada pela **Sustentare** para o fim específico de assessorá-la no processo de recuperação judicial, negociação com os credores e reestruturação organizacional, antes e após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;

**"Advogados"**: **Bismarchi & Pires Sociedade de Advogados**, escritório de advocacia com serviços de excelência nas diversas áreas do direito relacionadas à atividade empresarial e responsável pela condução do processo de recuperação judicial;

**"Sustentare, "Organização" ou "Recuperanda"**: conjuntamente denominada **Sustentare – Produtos Alimentícios Ltda**;

**"LFRE"**: Lei de Falências e recuperação de Empresas - LFRE ou Lei nº 11.101 de 09.02.2005 e reformada pela Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020;

**"Relação de credores"**: compreende-se como relação de credores o quadro elaborado pelo Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei de Falências e recuperação de Empresas - LFRE;

**"Quadro geral de credores"**: quadro ou relação de credores consolidado e homologado, nos termos do artigo 18 da Lei de Falências e recuperação de Empresas – LFRE.

## Índice

### 1. Escopo do plano

### 2. Sumário executivo

#### 2.1. A Sustentare

### 3. Histórico

#### 3.1. Certificação utilizada: FSSC 22000

#### 3.2. Etapas evolutivas da Qualidade

#### 3.3. Produtos

#### 3.4. Situação Patrimonial da Crise Financeira

### 4. Reestruturação organizacional

#### 4.1. Medidas de Ajustes

#### 4.2. Controladoria

#### 4.3. Financiamento das operações

### 5. Composição do passivo

#### 5.1. Carência

### 6. Projeções econômicas e financeiras

#### 6.1. Principais informações e indicadores financeiros

#### 6.2. Premissas econômicas e financeiras

#### 6.3. Metodologia utilizada

### 7. Passivo Concursal

#### 7.1. Premissas e procedimentos para pagamentos dos credores

#### 7.2. Pagamento de credores trabalhistas



- 7.3. Pagamento a credores quirografários
- 7.4. Pagamento a credores de Micro ou Empresas de Pequeno Porte
- 7.5. Valores fixos
- 7.6. Observação geral para os créditos Trabalhistas, Quirografários e de Micro e Pequenas Empresas (Classes I, III e IV)
- 7.7. Credor Parceiro Fornecedor
- 7.8. Credor Parceiro Financeiro
- 7.9. Constituição e Venda de Unidade Produtiva Isolada – UPI
  - 7.9.1. UPI
  - 7.9.2. Destinação dos Recursos Oriundos da Venda de Unidade Produtiva Isolada – UPI
- 7.10. Novação da dívida
- 7.11. Sentença concessiva da Recuperação Judicial
- 7.12. Observações gerais da proposta de pagamentos aos credores
- 7.13. Premissas de projeção

## **8. Dos meios alternativos da recuperação**

- 8.1. Venda de imóvel e/ou equipamentos ociosos

## **9. Considerações finais**

- 9.1. Disposições Gerais
- 9.2. Cessões e Sub-Rogações
- 9.3. Lei e Foro

## 1. Escopo do plano

- ✓ Apresentação da **RECUPERANDA**;
- ✓ Ações de reestruturação;
- ✓ Informações financeiras;
- ✓ Demonstração da viabilidade econômico-financeira da **RECUPERANDA** de que trata o artigo 53º, inciso II da Lei nº 11.101/2005;
- ✓ Condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas da **RECUPERANDA**;
- ✓ Avaliação de bens e ativos do devedor de forma a atender o disposto no inciso III do artigo 53 da Lei nº. 11.101/2005 foi realizada pelas pessoas jurídicas de direito privado, as quais são:
  - **Exclusive – Avaliação Imobiliária** – Responsável: Helton Evangelista Alegre – CAUA 135701;
  - **Engenheiro Carlos Rodrigo Giomo** - Especialista em Automação Industrial - CREA - 5062380531

## 2. Sumário executivo

Este documento foi elaborado com a intenção de abranger e estabelecer os termos do Plano de Recuperação Judicial proposto, sob a égide da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresarial - LFRE, Lei nº. 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 e reformada pela Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020.

O Plano de Recuperação Judicial é o documento que espelha o histórico da **RECUPERANDA**, os motivos de sua crise e as ações em implementação, para sua reestruturação econômica e financeira.

O Plano de Recuperação Judicial ora apresentado foi elaborado pela **Corporate Consulting Estratégias Ltda.**, consultoria especializada em reestruturação de empresas, atuante desde 2001 no mercado, contratada para condução do programa de reestruturação bem como para a condução econômico da Recuperação Judicial, englobando inclusive a estruturação e implementação do PRJ (Plano de Recuperação Judicial).

### 2.1. A **RECUPERANDA** está assim constituída:

**Quadro 01: Constituição da Sustentare - Produtos Alimentícios Ltda.**

<b>SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.</b>	
<b>CNPJ</b>	<b>01.345.179/0001-81</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>ESTRADA MUNICIPAL FIORAVANTE CARLOTTI, 1901 – 1951</b>
<b>BAIRRO</b>	<b>SANTA TEREZA</b>
<b>CIDADE-ESTADO-CEP</b>	<b>PEDREIRA - SP - 13.920-000</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>CNAE PRINCIPAL</b>	<b>10.99-6-02 - FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTOS</b>

**Quadro 02: Composição Acionária da Sustentare - Produtos Alimentícios Ltda.**

<b>COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA – SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS Ltda.</b>			
<b>CPF</b>	<b>ACIONISTA</b>	<b>COTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>016.152.618-77</b>	<b>CARLOS ROBERTO ARIOLLI</b>	<b>25,0%</b>	<b>75.000,00</b>
<b>754.392.048-49</b>	<b>FRANCISCO FELIX PILARES</b>	<b>25,0%</b>	<b>75.000,00</b>
<b>191.829.298-15</b>	<b>JOSE CARLOS MALVAZI</b>	<b>25,0%</b>	<b>75.000,00</b>
<b>040.612.678-09</b>	<b>ROBSON CARLOS MALVAZI</b>	<b>25,0%</b>	<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>			<b>300.000,00</b>

A organização acima descrita vem pelo presente Plano de Recuperação Judicial, apresentar aos seus credores os termos de sua recuperação econômico-financeira.

Caso haja objeção dos credores, a deliberação dos termos contidos no presente Plano de Recuperação Judicial se dará em Assembleia Geral de Credores - ACG, após a qual se aguardará por sua respectiva homologação pelo D. Juízo da Recuperação Judicial, nos autos do processo sob nº 1001521-84.2021.8.26.0435 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Pedreira, Estado de São Paulo, nos termos dispostos pelos artigos 53 e 56 da Lei nº 11.101/2005.

### 3. Histórico

Foto 01: Vista parcial da Sustentare



A Sustentare é uma empresa brasileira com mais de 25 (vinte e cinco) anos no mercado de produtos alimentícios, fundada na data de 26 de julho de 1996, com sede na cidade de Pedreira - SP, contando atualmente com 200 (duzentos) colaboradores. Produz alimentos a partir de misturas de desidratados, pós e flocos, principalmente para os segmentos de *Food Service* e de varejo, para marcas de alto renome, além de utilizar as marcas próprias - **SUSTENTARE**, **TECNUTRI** e **ENJOY**, com distribuição para todo o Brasil, América Latina, África e Ásia.

Foto 02: Vista da produção da Sustentare





Foto 03. Marcas da Sustentare

**Tecnutri**  
FOOD SERVICE

Food Service

**enjoy**

Varejo

  
MARCAS PRÓPRIAS  
SUSTENTARE

Serviço

Nos segmentos em que atua, o *Food Service* se consubstancia em variada linha de produtos com custo e qualidade competitiva, garantindo negócios com os variados empreendimentos de *Fast Food*, delivery, hotéis, lanchonetes, bares, restaurantes, rotisserias, supermercados, padarias, pizzarias, lojas de conveniência, entre outros.

Em sua atuação no mercado do varejo, a Sustentare oferta a mesma qualidade encontrada nos produtos destinados às empresas globais, nos produtos destinados à mesa do consumidor final, com variada linha de achocolatados, amido de milho, gelatinas, massa para tortas, misturas para bolo, entre outros.

Como mencionado, a **RECUPERANDA** ainda conta com a confecção de marcas próprias, valendo-se da credibilidade que possui com os grandes grupos de alimentação industrial, os quais acreditam na capacidade produtiva e no *know-how* na produção dos itens e na otimização de seu portfólio de produtos, além de sólida presença no mercado nacional e internacional.

Nos anos 90, iniciou as atividades em um galpão de 400m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), na época fabricando produtos em pó para atender aos consumidores de linhas institucionais (restaurantes, merenda escolar, entre outros). Com o crescimento de seu portfólio, teve substancial aumento em suas vendas, iniciando no ano de 2002 a construção da sede atual, que conta com 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), tendo sua inauguração em julho de 2007.

Atualmente a Empresa conta com 09 (nove) linhas de produção, com capacidade mensal de 2.000t (duas mil toneladas) ao mês, com variação de peso de 12g (doze gramas a 15kg (quinze quilos) por unidade.

Além da produção de marcas próprias, produz a formulação de alimentos a grandes empresas, tais como Carrefour, Dia, Pão de Açúcar, Makro, entre outras, além de prestar serviços para a Fleischmann, Camil, entre outras.

Os principais produtos desenvolvidos são: achocolatados, gelatinas, refrescos, bebidas lácteas, caldos, molhos, purê de batatas, misturas para bolo, sopas, risotos etc.

Os principais clientes, além dos acima mencionados, estão Saborelle, Atacadão, Cellier, entre outros, além de exportação para países como, Paraguai, República Dominicana, Camarões e Japão.

#### Quadro 03: Clientes da Sustentare

##### Parceiros de Confiança



Atualmente, a **RECUPERANDA** figura entre as 10 (dez) maiores empresas no segmento de fabricação de produtos em pó.

É certo que a **RECUPERANDA** oferece todo o suporte necessário para que o desenvolvimento dos seus produtos percorra caminhos confiáveis desde a escolha das matérias primas, formulações e composições necessárias para obter o produto ideal. Além disso, oferece suporte no desenvolvimento técnico do formato e padrão das embalagens mais adequadas, considerando desde a composição do produto até o suporte do Departamento de Marketing, podendo afirmar que a **RECUPERANDA** é uma empresa completa na cadeia produtiva.

Buscando sempre a inovação e a excelência na fabricação de seus produtos, a **RECUPERANDA** passa por rigorosos processos, o que lhe fornece diversas certificações e o justo reconhecimento do mercado.

As Normas de Segurança de Alimentos foram desenvolvidas para especificar os critérios de Segurança, Qualidade e Operação dos alimentos, a fim de cumprir as obrigações relativas à conformidade legal e à proteção do consumidor.

### 3.1. Certificação utilizada: FSSC 22000

Devido à crescente procura e exigência dos consumidores as empresas devem ser capazes de demonstrar o compromisso com um padrão de segurança de alimentos reconhecido. Para isso, existem normas, através das quais as empresas padronizam seus Sistemas de Gestão dando maior confiabilidade ao processo.

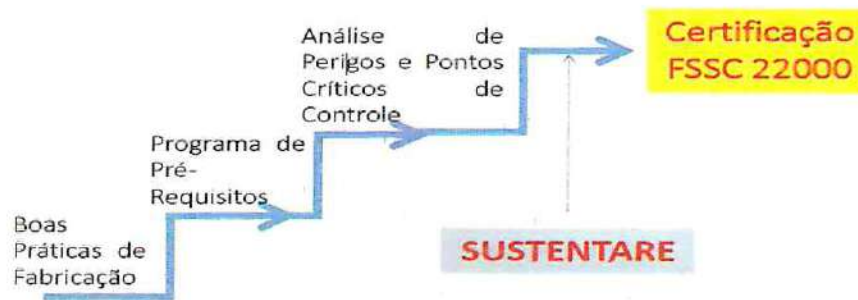
Existem normas reconhecidas internacionalmente, dentre elas a FSSC 22000, escolhida para certificação. FSSC é a sigla em inglês para *Food Safety System Certification*, que em português quer dizer Certificação de Sistema de Segurança de Alimentos.

A segurança do alimento é uma preocupação mundial que afeta tanto os fabricantes quanto os consumidores. A FSSC 22000 apresenta uma das abordagens mais abrangentes para os sistemas de gestão de segurança de alimentos daqueles envolvidos na fabricação de bens alimentícios, envolvendo:

- ✓ Aumento da Segurança dos Consumidores ao consumir produtos certificados;
- ✓ Confiança dos Consumidores nas marcas certificadas;

- ✓ Transparência nos negócios;
- ✓ Possibilidade de comunicação mais organizada e objetiva entre colaboradores, fornecedores, clientes e consumidores;
- ✓ Otimização de recursos e processos;
- ✓ Melhoria do planejamento e aumento da produtividade;
- ✓ Redução dos riscos do negócio;
- ✓ Aumento da confiabilidade entre os elos da cadeia produtiva de alimentos;
- ✓ Padronização de processos representando menores custos (retrabalhos e perdas);
- ✓ Organização de processos gera inovação (proatividade);
- ✓ Satisfação e motivação dos colaboradores;
- ✓ Melhorias contínuas garantem competitividade (sobrevivência no mercado);
- ✓ Selos de qualidade que aumentam a credibilidade da empresa, atraem grandes clientes e abrem as portas à Exportação.
- ✓ Atendimento a requisitos de clientes.

### 3.2. Etapas evolutivas da Qualidade



É inegável que a **RECUPERANDA** exerce relevante papel social gerando empregos e tributos, além de auxiliar no desenvolvimento social econômico, com posição mercadológica de destaque e ostentando reflexos consideráveis em todo o mercado nacional.

### 3.3. Produtos

A linha de produtos da Sustentare é composta por: amido de milho, gelatina de diversos sabores, pudins, bolos, caldos e molho diversos, purê de batata, refrescos, sopas, chantilly e achocolatados em pó, entre outros.

**Foto 04: Produtos produzidos**



### 3.4. Situação Patrimonial e Crise Financeira

Os principais fatores que levaram a crise são evidenciados pela alta elevação de preços dos insumos de produção, que não foram repassados, levando a um alto nível de prejuízos operacionais.

Com prejuízo operacional e grande entrada de capital os reais problemas da Empresa não foram acertados, além disso criou-se um altíssimo nível de alavancagem financeira, onerando a **RECUPERANDA** com juros e despesas financeiras que não comportavam na sua estrutura de resultados.

Como a maioria das empresas familiares, a **RECUPERANDA** cresceu graças ao trabalho duro e à visão de mercado de seus fundadores. Porém, com o crescimento, observou-se, uma falta de amparo técnico na sua gestão e dificuldade extrema na gestão dos resultados, dos custos e do caixa, fatores estes que prejudicaram sobremaneira a atuação em um mercado cada dia mais competitivo.

O ponto de partida para a crise decorre do fato de a **RECUPERANDA** ser eminentemente familiar, o que acarretou a dificuldade na condução dos negócios no período de instabilidade financeira pós-crise (ou seja, para enfrentar os efeitos da crise) e, ainda, a falta de técnica na tomada de decisões financeiras e gerenciais.

Nesse sentido, *Leach (LEACH, P. Family business. Londres: Stoy Hayward, 1994)* aponta ser de suma importância para a empresa familiar a profissionalização, a qual está estreitamente associada à

mudança de estilo gerencial dos acionistas, em razão das necessidades de crescimento e, ainda, como consequência do mercado de que a **RECUPERANDA** compõe.

Desde os anos 30 (trinta) até os dias de hoje, a economia brasileira passou por diversas crises e turbulências, que afetaram as atividades das empresas familiares. Observa-se que as dificuldades econômicas afetaram os gigantes dos negócios, as estatais e as empresas de pequeno porte. Todas tiveram de reestruturar mudanças em seus negócios para sobreviver e muitas tiveram suas atividades encerradas e ou foram vendidas.

Não obstante a tais crises, houve a greve dos caminhoneiros no ano de 2018, onde a **RECUPERANDA** perdeu cerca de um mês de seu faturamento, culminando no início da crise descompassando o fluxo de caixa. Além disso em 2019, houve uma queda brusca no volume de compras de um dos principais clientes, a rede DIA%, que possuía cerca de 1.300 (mil e trezentas) lojas e hoje tem cerca de 750 (setecentos e cinquenta) apenas.

Os investimentos com certificações e COVID-19 agravaram a saúde financeira em primeiro momento, e o fechamento de escolas, restaurantes, impactaram drasticamente o seu modelo de negócios, dado o grande volume de demissões e/ou adesão ao modelo de trabalho *home office*.

Em 2021, apesar da reabertura gradual dos estabelecimentos, o setor de *Food Service* (componente expressivo no faturamento da

**RECUPERANDA**) não voltou à normalidade, além de se vislumbrar um aumento expressivo nos valores das *commodities*, embalagens, entre outros.

Além disso o acesso ao crédito ficou ainda mais difícil e mais custoso, abalando ainda sua situação econômico-financeira, pois a **RECUPERANDA** vinha trabalhando de maneira muito alavancada.

Com a correção dos custos, as vendas diminuiriam, ao passo que a geração de caixa, ainda que melhorada, não foi suficiente para o pagamento do passivo corrente.

A **RECUPERANDA** passa por elevação da inadimplência e somada à desordem financeira e ao aumento das obrigações, fizeram com que a empresa fosse obrigada a recorrer ao auxílio da Lei de Recuperação Judicial para a ordenação e ajuste de suas finanças.

A condução de modo intuitivo e baseado em decisões muito centralizadas e de cunho eminentemente familiar, sem qualquer previsão de ameaças e oportunidades, além da inexistência de metas e objetivos definidos para gerar melhores decisões estratégicas de crescimento, originadas pela não implementação de políticas, procedimentos e otimização da administração foram fatores que contribuíram de forma indiscutível para a atual situação econômico e financeira.

É sabido que, geralmente, o empresário brasileiro é pouco técnico e muito intuitivo. Do ponto de vista de administração e da gestão de

estratégias, podem gerar momentos de crise, pois a intuição comparada à necessidade técnica é totalmente diferenciada do planejamento e profissionalismo.

Na análise dos Balanços e nos Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE, constata-se que as despesas financeiras são superiores ao nível praticado no mercado, evidenciando que não houve uma preparação efetiva da gestão do caixa, além do advento desfavorável do ambiente econômico devido à crise do COVID-19.

Portanto, a má captação de recursos financeiros no mercado, além da queda em seu faturamento, o que ocasionou dificuldade em honrar com os compromissos assumidos perante as instituições financeiras e demais credores, gerou mais despesas financeiras.

Em resumo, todos os aspectos acima alinhados são oriundos de uma análise do perfil das finanças, cujo estudo para melhora da performance administrativa e econômico-financeira está adiante descrita.

#### **4. Reestruturação organizacional**

**4.1. Medidas de ajustes:** as oportunidades e ameaças para uma organização, bem como as medidas que sejam necessárias para melhorar o desempenho organizacional e um lucro operacional sustentável, podem ser alcançados baseados em 4 (quatro) pontos, os quais são essenciais para o seu desenvolvimento, que são:

- ✓ **Capital humano** — envolve as habilidades técnicas, o relacionamento interpessoal e a cultura que a empresa pretende inspirar em seus colaboradores;
- ✓ **Objetivos e estratégias políticas** — são as metas do negócio e como elas impactam na atuação da equipe;
- ✓ **Infraestrutura e tecnologia** — compreende a tecnologia incorporada pela companhia e os recursos que participam do processo produtivo;
- ✓ **Fatores externos** — são todos os elementos que estão fora da organização e que não podem ser controlados, mas precisam ser considerados.

Assim, a reestruturação organizacional é uma mudança global, visando atender os seus objetivos e lucro, devido a esses pontos, identificamos os processos e as medidas necessárias que estão em fase de desenvolvimento e implantação, dentre elas destacamos:

- ✓ Mudança dos processos de controles gerenciais para mapeamento e controle das margens;
- ✓ Adequação, reduções e treinamento dos colaboradores;
- ✓ Redução de custos em todas as áreas da organização, com foco nas despesas administrativas, comerciais e operacionais;

- ✓ Implantação de controles e mapeamento de despesas, custos, resultados, controle sobre origens e aplicações de recursos, caixa, investimentos e acompanhamento de todas as etapas e processos de vendas, logística, produção, expedição, compras, e demais áreas, opera hoje com projeções, orçamento, *budget x forecast*, análise de resultados por clientes, por linhas, por família de produtos e lotes econômicos de vendas;
- ✓ Manutenção de linhas de crédito que permitem o sequenciamento produtivo sem rupturas e perdas técnicas;
- ✓ Foram conduzidas diversas tratativas negociais que permitiram o alongamento de passivo junto a bancos e fornecedores no período anterior à Recuperação Judicial;
- ✓ Redução de custos fixos;
- ✓ Gestão de estoques com foco em giro de produtos e conversão de rentabilidade;
- ✓ Implantação de ações de inteligência de mercado com ênfase nas análises de mercado, rentabilidade, canais de marketing, ações comerciais efetivas e estruturadas;
- ✓ Reestabelecimento da margem bruta;
- ✓ Redução das despesas com juros pagos aos bancos e fornecedores.

- ✓ Possibilidade de liquidação antecipada dos passivos para aqueles credores que, mesmo sujeitos à Recuperação Judicial, apoiam a **RECUPERANDA**, através de adesão, para fornecimento em condições diferenciadas;
- ✓ Garantir a pontualidade dos pagamentos a partir da adoção das medidas protetivas amparadas pela Lei de Recuperação Judicial;
- ✓ Garantir o Fluxo de Pagamento dos passivos concursais proposto no PRJ (Plano de Recuperação Judicial);
- ✓ Contínuo acompanhamento de custos, despesas e formação de preços de venda;
- ✓ Rigoroso controle do Staff e prestadores de serviço, de acordo com as necessidades e resultados acompanhados pontualmente;
- ✓ Otimização das rotinas administrativas com implantação de novas práticas e processos;
- ✓ Reporte mensal das atividades, com demonstrações financeiras auditadas, praticando a transparência dos resultados, riscos e oportunidades do negócio;
- ✓ Foco na formação de capital de giro próprio ou operações com menores custos de captação;
- ✓ Controle de nível de estoque e compras analisando as tendências do mercado, giro, margens e sazonalidade;



- ✓ Acompanhamento e ajustes nos processos de fábrica, possibilitando agilidade nas correções necessárias.

**4.2. Controladoria:** dentro das mudanças organizacionais, está sendo aprimorada a Controladoria, demonstrações contábeis e fiscais auditadas, cujo objetivo é a coordenação e manutenção de um plano integrado para identificar a evolução do negócio, bem como as correções necessárias, medindo a performance dos padrões estabelecidos em orçamento, controle de estoques, interpretação e análise dos resultados nos diversos níveis gerenciais e operacionais, bem como a eficiência dos objetivos do negócio e a estratégia de longo prazo dentro do plano de expansão comercial e estratégico.

**4.3. Financiamento das operações:** as operações de crédito compatíveis com as necessidades de financiamento das atividades da **RECUPERANDA** serão elegíveis e destinadas exclusivamente à aquisição de produtos e/ou mercadorias e de prestação de serviços.

Esse processo tem papel muito importante no desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais e operacionais, sendo responsável pela obtenção dos recursos necessários e para formulação de uma estratégia voltada para a otimização da aplicação desses recursos e sua liquidação, contribuindo significativamente para o sucesso do empreendimento.

## 5. Composição do passivo

No intuito de conjugar interesses das partes relacionadas, bem como para a garantia de uma recuperação econômica e financeira sadia, estabeleceu-se as premissas básicas para garantia do crescimento e perpetuação dos resultados.

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado sob a égide da Lei 11.101/05, que determina a classificação dos credores da Sustentare em 4 (quatro) classes, neste caso específico sem nenhum credor classificado no Classe II:

- ✓ **Credores da classe I:** titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;
- ✓ **Credores da classe III:** titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado;
- ✓ **"Credores classe IV":** titulares de créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte.

Há ainda restrições que devem necessariamente ser observadas, notadamente no que diz respeito a:

- ✓ **Créditos trabalhistas em geral:** aqueles existentes até a data do pedido de recuperação judicial serão pagos no prazo de 12 (doze) meses, conforme **artigo 54 da LREF**, contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial. No caso de créditos

habilitados após a data da homologação ou para o caso daqueles que venham a sofrer impugnação de crédito, os pagamentos ocorrerão no mesmo prazo acima, tendo como início da contagem do prazo a data do trânsito em julgado da respectiva habilitação/impugnação de crédito.

- ✓ **Créditos trabalhistas de natureza salarial:** os constituídos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, deverão ser pagos em um prazo inferior a 30 (trinta) dias, também contados da data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- ✓ **Créditos trabalhistas objeto de acordos:** os créditos trabalhistas constituídos até a data do pedido de recuperação judicial que forem objeto de acordo antes da Assembleia Geral de Credores – AGC, e após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, serão pagos nos termos das negociações firmadas com os Sindicatos da Categoria ou advogados dos credores, desde que essas negociações representem condições mais benéficas à **RECUPERANDA**, tais como: concessão de maiores prazos ou deságios.
- ✓ **Créditos Especiais:** para esse fim foram considerados somente os impostos ou contribuições, sejam elas, municipais, estaduais ou federais.
- ✓ **Créditos não sujeitos a Recuperação Judicial**
  - **Impostos:** os tributos devidos na esfera Federal, Estadual ou Municipal estão sendo quitados de acordo com os parcelamentos realizados;

- **Alienação fiduciária:** linhas de financiamento intermediada cuja garantia tem por característica alienação fiduciária de ativos.

Todos os créditos, de qualquer natureza e classificação, que porventura venham a ser habilitados, seja porque não foram arrolados na relação de credores ou porque foram reconhecidos e/ou apurados no curso ou após a sentença de encerramento da Recuperação Judicial, por deliberação administrativa ou decisão judicial, deverão ser incluídos na classe respectiva e se sujeitarão às condições do Plano de Recuperação previstas para a referida classe.

**5.1. Carência:** o período de carência, aplicável às Classes III e IV será de 12 (doze) meses a partir da decisão que homologar o PRJ (Plano de Recuperação Judicial), prazo este de suma importância para que se possa reestabelecer:

- ✓ A formação de capital de giro, créditos trabalhistas e créditos extraconcursais;

## 6. Projeções econômicas e financeiras

**6.1. Principais informações e indicadores financeiros:** os resultados e fluxos de caixa foram projetados para os próximos 15 (quinze) anos a partir do primeiro ano caracterizado pela carência, homologação e publicação da concessão da Recuperação Judicial. Essas projeções estão alinhadas com o histórico e expectativas da administração da **RECUPERANDA**, contextualizadas de acordo com o cenário das

atividades de mercado e do processo de recuperação judicial e demonstrado conforme projeções abaixo detalhadas:

- ✓ **Faturamento bruto:** projeções baseadas na expectativa de consumo e crescimento do setor de alimentação;
- ✓ **Impostos e deduções de venda:** compostas de acordo com o nível de tributação praticada para empresas do mesmo setor, tanto para mercado interno quanto mercado externo;
- ✓ **Custos das mercadorias vendidas:** representa os níveis atuais praticados pela empresa e base futura em projeções de preços de insumos possíveis de serem alcançadas para empresas do setor alimentício;
- ✓ **Custos administrativos e comerciais:** está adaptado ao atual nível de atividade da **RECUPERANDA** e com pequenas variações durante o seu crescimento;
- ✓ **Despesas financeiras e da Recuperação Judicial:** para a reorganização das atividades da **RECUPERANDA** foram alocadas despesas originárias de captação, com base no atual perfil de empresas com mesmo rating;
- ✓ **Fluxo de caixa:** embasado nos Demonstrativos de Resultados do Exercício – DRE da **RECUPERANDA**, compactuado com o resultado, capital de giro, dias de estoque, entre outros.

**Nota<sup>01</sup>: Resultados e fluxo de caixa estão descritos anexados a esse Plano de Recuperação Judicial.**

**6.2. Premissas econômicas e financeiras:** A **RECUPERANDA** demonstra plena capacidade de recuperar seus resultados e adequar seus passivos conforme suas projeções de Resultados Econômicos e Financeiros desde que atendidas as bases da respectiva proposta de pagamentos dos créditos concursais e não concursais.

As premissas utilizadas demonstram os resultados que serão alcançados com as correções em implementação, de maneira clara, com facilidade de acompanhamento. As premissas econômicas e financeiras utilizadas na simulação das projeções são as seguintes:

- ✓ Projeção realista das metas relativas a vendas de produtos, aos custos operacionais e administrativos;
- ✓ As medidas previstas neste Plano de Recuperação Judicial, que estão em fase de desenvolvimento e implantação, dependerão dos fatores externos, tais como a política cambial e monetária, alterações da carga tributária.

**6.3. Metodologia utilizada:** para a formação do fluxo de caixa econômico e financeiro foram utilizadas as seguintes premissas, compatíveis com os padrões da atividade varejista, adaptáveis a situação da **RECUPERANDA**.

O fluxo de caixa permite avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocam as mudanças na **RECUPERANDA**, que compõem as

formas de aplicação do resultado e até mesmo os motivos das eventuais variações do capital de giro, tudo dentro de um determinado período.

O fluxo de caixa prevê uma visão geral sobre todas as características acerca das operações realizadas pela **RECUPERANDA** como: pagamentos, recebimentos, compras de mercadoria e produtos, compras de materiais secundários, salários e outros, pois é necessário prever o que se poderá gastar no futuro dependendo do que se consome hoje.

O fluxo de caixa será dividido em três ciclos financeiros principais: o ciclo de investimento, o ciclo operacional e o ciclo das operações financeiras, sendo este composto por operações de capital e operações de tesouraria.

O fluxo de caixa da **RECUPERANDA** está composto pela geração de caixa das atividades operacionais, de investimentos, com eventual venda de imobilizado.

As premissas utilizadas foram as propostas de pagamentos presentes no presente Plano de Recuperação Judicial, com as condições para cada uma das classes de credores e a composição dos passivos dos créditos sujeitos, pela necessidade de pagamento dos créditos não sujeitos, o passivo tributário e a implementação de práticas implantadas, as quais buscam a melhoria da performance administrativa, financeira e operacional.

## 7. Passivo Concursal

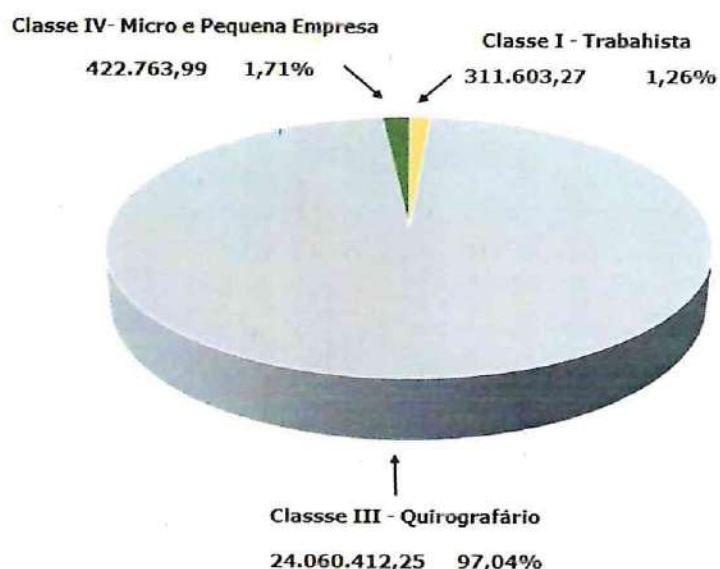
Na data do ajuizamento de sua recuperação judicial (23 de novembro de 2021), o passivo da **RECUPERANDA** totaliza o montante de R\$

24.794.779,51 (vinte e quatro milhões, setecentos noventa e quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), distribuídos em créditos trabalhistas, quirografários e micro empresas e empresas de pequeno porte, assim distribuídos:

**Quadro 04: Composição do endividamento da Sustentare**

Sustentare Produtos Alimentícios Ltda.	
Classe	Valor
Classe I - Trabalhista	311.603,27
Classe III - Quirografário	24.060.412,25
Classe IV- Micro e Pequena Empresa	422.763,99
<b>Total da Lista de Credores</b>	<b>24.794.779,51</b>

**Gráfico 01: Composição do endividamento da Sustentare em percentual**



**7.1. Premissas e procedimentos para pagamentos dos credores:** os créditos ainda não reconhecidos ou liquidados até o momento do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, cujos fatos geradores

são anteriores a este, deverão ser liquidados considerando-se todos os parâmetros do presente Plano de Recuperação Judicial, descontando-se ainda os valores eventualmente adimplidos.

Na hipótese acima, o prazo de carência, nas classes aplicáveis, será contado a partir do trânsito em julgado da habilitação do crédito. Na hipótese de o crédito existente antes da data do pedido ser reconhecido e liquidado em data posterior a do encerramento da recuperação judicial, o prazo de carência, nas classes aplicáveis, será contado a partir do trânsito em julgado da decisão que liquidar o crédito.

Todos os pagamentos, por conveniência dos credores e da **RECUPERANDA**, poderão ser realizados em dinheiro ou por cheque, em moeda corrente nacional, mediante emissão de recibo, ou por depósito bancário.

Para fins de recebimento, os credores deverão informar (com antecedência mínima de (trinta) dias à **RECUPERANDA** os seus dados completos e a conta bancária, com domicílio no Brasil, de titularidade do credor, pelo e-mail [rj@sustentare.com.br](mailto:rj@sustentare.com.br) e/ou carta dirigida ao endereço Estrada Municipal Fioravante Carlotti, 1901 – Bairro de Santa Tereza – Pedreira – SP – CEP 13.920-000, aos cuidados da **Diretoria**.

Caso haja atraso no fornecimento dos dados, o pagamento será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, sem a incidência de juros, correção monetária ou multas.

Mesmo após o encerramento da recuperação judicial, permanecerá a obrigação da **RECUPERANDA** na realização dos respectivos pagamentos das parcelas não adimplidas pela falta de informação dos credores.

Os créditos líquidos de todas as classes serão corrigidos monetariamente, conforme detalhado nas cláusulas correspondentes e incidirão desde a data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

A **RECUPERANDA** ressalta que em hipótese nenhuma realizará depósitos judiciais para cumprimento de suas obrigações atinentes a esse Plano de Recuperação, sendo de inteira obrigação dos credores a apresentação dos dados bancários, conforme acima expostos. Por questões de segurança e *compliance*, não serão realizados pagamentos em contas de procuradores ou de terceiros, exceto se obtida por autorização judicial específica.

A inobservância dos credores quando da apresentação da conta bancária dos pagamentos não será considerado descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, tão pouco óbice para encerramento da Recuperação Judicial.

- 7.2. Pagamento de credores trabalhistas:** os credores da Classe I – Trabalhistas serão pagos no prazo máximo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial ou do trânsito em julgado da sentença de habilitação/impugnação do respectivo crédito, com a incidência de

correção com base na Taxa de Referência – TR, acrescida de 2,0% a.a. (dois por cento ao ano), contados igualmente a partir da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Serão pagos os créditos constantes na relação de credores ou no quadro geral de credores e sobre os quais não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas, habilitações, divergências, ações de impugnações e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de recuperação Judicial.

Os créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a data da Homologação, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.

**7.3. Pagamento a credores quirografários:** aos credores integrantes da Classe Quirografária, propõe-se um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o crédito relacionado na Recuperação Judicial, com carência de juros e principal de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

O pagamento desta classe será feito em 15 (quinze) parcelas anuais, contados a partir do término do prazo de carência, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes.

Para primeiro e segundo ano de pagamento serão realizados pagamentos com parcelas fixas nos termos do item 7.5. Para os demais anos, ao saldo (Pro-rata) será aplicado pelo período restante, com incidência de correção pelo Taxa de Referência – TR, acrescida de 2,0% a.a. (dois por cento ao ano), contados a partir do término do prazo de carência.

#### **7.4. Pagamento a credores de Micro ou Empresas de Pequeno**

**Porte:** aos credores integrantes da Classe IV - Micro ou Pequenas Empresa de Pequeno Porte propõe-se um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o crédito relacionado na Recuperação Judicial, com carência de juros e principal de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

O pagamento desta classe será feito em 15 (quinze) parcelas anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. Para todos os pagamentos acima ajustados, haverá a correção pela Taxa de Referência – TR, acrescida de 2,0% a.a. (dois por cento ao ano), contados a partir do término do prazo de carência.

**7.5. Valores fixos:** visando a otimizar o pagamento dos créditos de menor valor alocado nas Classes III – Quirografários, e IV- Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, para que o custo administrativo e taxas bancárias (e eventualmente um novo imposto sobre pagamento) não seja mais oneroso em relação ao valor da parcela em rateio, bem como a não penalizar os credores na verificação e acompanhamento do cumprimento do plano, é proposto o seguinte critério de pagamento linear a todos os credores das referidas classes:

- ✓ **1ª. Parcela:** no final do 12º (decimo segundo) mês, a contar da data da publicação da decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, serão pagos a todos os credores uma parcela de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), salvo se o valor do crédito, aplicando-se o deságio, for inferior a este, oportunidade em que haverá a quitação do crédito devido ao credor;
- ✓ **2ª. Parcela:** No final do 24º (vigésimo quarto) mês, a contar da data da publicação da decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, será paga parcela na mesma forma da cláusula anterior;
- ✓ **Demais parcelas:** os saldos de créditos de todos os credores, considerando os dois pagamentos acima descritos, serão pagos em parcelas fixas nos prazos e condições estabelecidas nesse plano de recuperação judicial nos itens 7.3. e 7.4.

**7.6. Observação geral para os créditos Trabalhistas, Quirografários e de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (Classes I, III e IV):** os créditos Trabalhistas, Quirografários e de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (Classe I, III e IV, respectivamente) reconhecidos, julgados e/ou liquidados durante o processo da recuperação judicial poderão ser informados ao juízo pela **RECUPERANDA**, ou habilitados tardiamente pelo credor, nos termos previstos no art. 10, *caput e* §5º, da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFRE.

Os pagamentos desses créditos serão realizados nas mesmas condições e prazos definidos por tipo de classe neste Plano de Recuperação Judicial, contados a partir do trânsito em julgado da habilitação retardatária promovida pelo credor.

#### **7.7. Credor Fornecedor Parceiro**

- ✓ **Critérios de qualificação:** o fornecedor de produtos ou serviços que vender para a **RECUPERANDA** na condição de "Fornecedor Parceiro" terá o pagamento do seu crédito acelerado com um percentual do valor total do novo fornecimento, de acordo com a quadro 05. Além disso, o Fornecedor Parceiro receberá o seu crédito com redução do deságio para 30% (trinta por cento) do previsto para a respectiva classe, mantendo-se as demais condições de prazo, correção monetária e juros.

O volume de fornecimento deverá atender às necessidades da **RECUPERANDA** e o percentual do crédito na condição de

“Fornecedor Parceiro” será proporcional aos percentuais listados na tabela no Quadro 05.

O fornecedor deverá habilitar na categoria “Fornecedor Parceiro”, em até 7 (sete) dias após a data de homologação, por meio de notificação formal à **RECUPERANDA**. Contudo, para a concretização desta forma diferenciada de pagamento deverá haver consenso entre a devedora e o respectivo credor, podendo a **RECUPERANDA** recusá-la caso entenda que a oferta não lhe traga vantagem econômica, ou fique caracterizado algum problema de qualidade, prazo de validade, atrasos de entrega, condições não competitivas ou alguma outra característica que prejudique o produto/serviço ou possa colocar em risco os consumidores da **RECUPERANDA**.

Caso o Credor “Fornecedor Parceiro”, por qualquer motivo, suspenda ou interrompa o fornecimento de produtos e serviços, os pagamentos nas condições aqui previstas serão igualmente interrompidos, voltando-se à condição original de recebimento, nos termos previstos para a respectiva classe do credor.

- ✓ **Aceleração do Pagamento:** haverá a aceleração do pagamento do crédito sujeito à recuperação judicial, mediante a apuração mensal do volume e prazo do fornecimento, de acordo com o Quadro 05 e com pagamento no mês subsequente, após a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Quadro 05. Prazo e percentual para aceleração de pagamento

Prazo Financiamento	Percentual
30 dias	1% (Um por cento)
60 dias	2% (Dois por cento)
90 dias ou mais	3,5% (Três e meio por cento)

## 7.8. Credor Parceiro Financeiro

- ✓ **Critérios de qualificação:** qualificam-se como Credor "Parceiro Financeiro" as instituições financeiras que oferecerem novas linhas de crédito à **RECUPERANDA** no equivalente a pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do seu crédito sujeito à Recuperação Judicial, com taxa de juros, incluindo correção monetária, igual ou inferior à taxa média publicada pelo Banco Central do Brasil para operações de capital de giro da referida instituição, referente ao mês anterior àquele do início do prazo do crédito.

Ainda, é necessário que a linha de crédito seja concedida e efetivamente utilizada pela **RECUPERANDA**, dentro do prazo de até 90 (noventa) dias após a data da homologação.

Para a concretização desta forma diferenciada de pagamento deverá haver consenso entre a devedora e o respectivo credor, podendo a **RECUPERANDA** recusá-la caso entenda que a oferta não lhe trará vantagem econômica.

**Nota<sup>02</sup>: Tabela publicada pelo Banco Central do Brasil: "Pessoa Jurídica Capital de Giro com Prazo até 365 dias – Pós Fixada".**

- ✓ Os Credores que cumprirem todos as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, corrigidas a 70% (setenta por cento) do Certificado de Depósito Bancário – CDI, cujo vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 (trinta) dias após efetivação da utilização do crédito pela **RECUPERANDA**.
- ✓ Caso o Credor “Parceiro Financeiro”, por qualquer motivo, suspenda, interrompa ou não renove a oferta de crédito, os pagamentos nas condições aqui previstas serão igualmente interrompidos, voltando-se à condição original de recebimento, nos termos previstos para a respectiva classe do credor.

**7.9. Constituição e Venda de Unidade Produtiva Isolada – UPI:** com o objetivo de superar a crise, a Recuperanda poderá constituir Unidade Produtiva Isolada - UPI, nos termos do artigo 60 c/c 141 c/c 142, todos da LRF, a serem estruturadas da seguinte forma, as quais serão descritas nos respectivos editais de venda:

**7.9.1. UPI:** poderá ser composta:

- ✓ UPI formada pelas operações das marcas, as quais será precificada por Empresa habilitada para a devida avaliação (“valuation”).

A referida avaliação será apresentada no momento do potencial venda para que ilustre o real valor de mercado dos ativos na ocasião da alienação judicial.

A **UPI** será formada por todos os negócios que forem objeto da avaliação (Valuation) descritos em bens materiais que guarnecerem à Unidade Produtiva Isolada - UPI no momento da sua venda, equipamento e todas as licenças, certificados, alvarás necessários à regular utilização da Unidade Produtiva Isolada - UPI, inclusive as do Poder Público, serão transferidas ao comprador livre de qualquer tipo de sucessão.

**7.9.2. Destinação dos Recursos Oriundos da Venda de Unidade Produtiva Isolada – UPI:** o produto da eventual venda da UPI será utilizado da seguinte forma:

- ✓ 15% (quinze por cento) para o pagamento de créditos das Fazendas Públicas, vencidos ou vincendos, dando-se preferência na utilização para o pagamento de eventuais parcelamentos e/ou transações;
- ✓ 15% (quinze por cento) para a aceleração do pagamento dos credores da Classe I – Trabalhista e Classe III – Quirografários e da Classe IV devidamente inscritos no Quadro-Geral de Credores, distribuídos proporcionalmente de acordo com o valor do crédito de cada credor;
- ✓ 15% (quinze por cento) para a aceleração do pagamento dos credores enquadrados como Credores Parceiros Financiador, distribuídos proporcionalmente de acordo com o valor do crédito de cada credor;

- ✓ 55% (cinquenta e cinco por cento) para o pagamento de créditos não sujeitos a Recuperação Judicial bem como recomposição do Capital de Giro da Recuperanda.

A alienação de Unidade Produtiva Isolada - UPI deverá ser realizada por propostas, respeitando os artigos 60, 141 e 142 da LRF e deverá, obrigatoriamente, ocorrer dentro dos limites mínimos a seguir expostos:

- ✓ **Valor da venda:** somente serão aceitas propostas com valor mínimo igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação da Unidade Produtiva Isolada - UPI, cujo laudo de avaliação deverá ser apresentado juntamente ao edital de venda;
- ✓ **Condições de venda:** tendo em vista o interesse social e manutenção dos empregos, bem como pelo fato dos conhecimentos específicos detidos pelos empregados da Recuperanda, a alienação de Unidade Produtiva Isolada - UPI prevista no presente Plano de Recuperação Judicial ocorrerá mediante regras específicas que deverão ser assumidas expressamente pelos participantes e cumpridas pelos respectivos arrematantes, que deverão constar no Edital, a saber:
- ✓ A venda da UPI resta caracterizada como "evento de liquidez", e não configura premissa do Plano de Recuperação Judicial. Em havendo potenciais interessados,

a Recuperanda divulgará a avaliação e descrição dos ativos a serem vendidos e promoverá a publicação do respectivo edital de venda.

- ✓ Em não havendo interessados, a venda não será realizada, e o plano será cumprido em suas bases acima descritas;
- ✓ Se o processo de recuperação judicial já estiver encerrado no momento da venda, a Recuperanda dará início a procedimento judicial para a sua realização. Se, todavia, o processo estiver em andamento, será apresentado de forma incidental à recuperação judicial;
- ✓ Ocorrendo a venda de UPI através da alienação do CNPJ, o arrematante deverá manter o quadro de colaboradores das empresas que estejam registrados e/ou contratados. Não poderá realizar demissões sem justa causa, sob pena do pagamento de multa de 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo da possibilidade do empregado demitido sem justa causa postular sua reintegração, se assim o desejar;
- ✓ Para a manutenção dos empregados ora prevista, haverá a sucessão dos contratos de trabalho celebrado entre a Recuperanda e os respectivos colaboradores, com a consequente sucessão e assunção pelo adquirente da UPI de todos os deveres e obrigações a eles inerentes, inclusive passivos ocultos, sem que haja o direito de regresso do

adquirente perante a Recuperanda das obrigações eventualmente pagas, sejam decorrentes de fatos geradores anteriores ou posteriores à alienação;

- ✓ O adquirente se comprometerá a assumir e honrar os parcelamentos celebrados relativamente ao FGTS dos colaboradores (se houver) da Unidade Produtiva Isolada - UPI arrematada;
  
- ✓ **Edital e requisitos de alienação:** a Recuperanda expedirá edital de convocação de interessados para participar do processo competitivo de alienação da UPI, contendo, além das condições previstas no item anterior, todas as informações necessárias para a realização do certame. O edital será publicado em jornal de ampla circulação regional ou nacional, e deverá indicar, obrigatoriamente:
  - Prazos e condições para apresentação das propostas e habilitação dos interessados;
  - Valor mínimo, respeitado as disposições do valor de venda constantes no edital;
  - Bens que compõem a Unidade Produtiva Isolada - UPI;
  - Data e local da realização do leilão;

- Critérios de definição da proposta vencedora, respeitados os limites estabelecidos neste Aditivo;
- Obrigação de pagamento à vista ou mediante entrada de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor de venda da Unidade Produtiva Isolada – UPI e o saldo em até 6 (seis) meses da data do certame.

O processo competitivo ocorrerá em modo e local a ser indicado pela Recuperanda em edital.

- ✓ **Forma de pagamento:** terá preferência a proposta de maior valor e, em caso de empate, a que prever pagamento à vista, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação da decisão que homologar a alienação judicial da Unidade Produtiva Isolada – UPI ou, conforme o caso, a proposta que prever o menor prazo de pagamento;
- Não serão aceitas propostas de pagamento com valor de entrada inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação e prazo de pagamento indefinido.
- ✓ **Documentação:** as propostas deverão estar acompanhadas de cópia dos documentos de identificação dos proponentes (se pessoas físicas, cópia de Documento de Identidade Oficial que contenha o número de inscrição no CPF; e, se pessoa jurídica, cópia de Documento de Identidade Oficial do representante legal, demonstração

dos necessários poderes e comprovante de inscrição e regularidade perante os órgãos de registro de empresas)

- ✓ **Desistência ou Desclassificação:** em caso de desistência ou desclassificação do proponente, será convocado o 2º colocado para manifestar o interesse na aquisição do bem. Em todos os casos de desistência imotivada da proposta, após a homologação da venda, o desistente será responsável ao pagamento de indenização equivalente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação da UPI.

Para viabilizar a alienação da Unidade Produtiva Isolada - UPI, fica desde já autorizada a prática de todos e quaisquer atos necessários para sua constituição e alienação, tais como os societários, cíveis e contábeis, podendo ser realizadas, se necessário, operações de cisão, incorporação, fusão e transformação.

Eventuais despesas necessárias à formalização e transferência da UPI e bens que a compõem serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, incluindo, mas não se limitando, os impostos, taxas, emolumentos, honorários, despesas com leiloeiro e demais despesas necessárias à efetivação da transferência.

**7.10. Novação da dívida:** este Plano de Recuperação Judicial quando aprovado em Assembleia Geral de Credores - AGC e homologado pelo

Juízo da Recuperação Judicial implicará novação dos créditos sujeitos aos seus efeitos, e obriga a **RECUPERANDA** e todos os credores a ele sujeitos, conforme disposto no art. 59, da lei nº 11.101/2005 e o artigo 360, do Código Civil.

Consideram-se novados, também, os créditos existentes na data da propositura do pedido, ainda que não arrolados nas relações de credores da devedora e do Administrador Judicial ou no quadro geral de credores, ainda que reconhecidos, julgados e/ou liquidados após o encerramento da Recuperação Judicial, sujeitando-se às condições do plano previstas para a respectiva classe.

**7.11. Sentença de concessão da Recuperação Judicial:** esta constitui título executivo judicial novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial.

**7.12. Observações gerais da proposta de pagamentos aos credores:** o Plano de Recuperação Judicial pretende a reestruturação dos passivos, a fim de viabilizar a superação da crise econômico-financeira da Recuperanda, com o objetivo fundamental de garantir a preservação da empresa, com a consequente preservação da fonte produtora, dos empregos e dos interesses gerais dos credores.

Nesse sentido, a **RECUPERANDA** propõe novos prazos e condições de pagamentos dos débitos de seus credores (conforme prevê o artigo 50, da Lei 11.101/2005), de forma a preservar seus bens tangíveis e intangíveis (tais como a marca, *know-how* e a rede de distribuição), não obstante permitindo o acompanhamento direto dos interessados.

Além de contemplar o pagamento dos credores sujeitos à Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial ora apresentado propõe o provisionamento de parte de sua receita líquida para pagamento dos créditos não sujeitos à recuperação judicial conforme as projeções que serão adiante demonstradas.

Vale ressaltar que o presente documento foi preparado consoante expectativas de mercado e desempenho futuro que a **RECUPERANDA** entende como factíveis e poderão gerar os resultados esperados para suas atividades e o cumprimento do plano proposto. Igualmente conta com o apoio de assessores profissionais, especialmente contratados, para conduzir as negociações com a comunidade de credores, com o intuito de encontrar as condições definitivas que atendam os interesses das partes envolvidas.

**7.13. Premissas de projeção:** Cumpre esclarecer que as premissas para o pagamento proposto neste Plano de Recuperação Judicial são baseadas nos valores apurados para apresentação da relação de credores da Recuperação Judicial.

Como se pode verificar, conforme demonstrado, além dos débitos sujeitos à Recuperação Judicial, a Sustentare possui débitos de diversas naturezas que não se sujeitam à Recuperação Judicial, mas que estão incluídos no seu fluxo de caixa geral, sendo este o motivo principal que impossibilita a destinação de uma maior parte de pagamentos aos credores sujeitos à Recuperação Judicial durante os dois primeiros anos do plano proposto.

Com base na premissa de reaquecimento gradual do setor, as projeções levaram em consideração a reativação e aumento da utilização dos equipamentos para produção, com o consequente incremento de seu faturamento.

Pretende-se que as premissas expostas e a expectativa de receita líquida projetada reflitam no pagamento aos credores relacionados.

## 8. Dos meios alternativos de recuperação da Sustentare

Em função do prazo exíguo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, é fundamental estarem previstos alguns meios de reestruturação eventualmente utilizados no decorrer do processo, especialmente após aprovado o plano.

Assim a **RECUPERANDA** poderá valer-se dos seguintes meios de Recuperação Judicial e utilizar de outros meios de recuperação elencados na lei, quais são: cisão, incorporação, fusão, transformação de sociedade, cessão de quotas, trespasse ou arrendamento do estabelecimento:

***Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:***

- ✓ ***Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;***



- ✓ ***Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;***
- ✓ ***Alteração do controle societário;***
- ✓ ***(...)***
- ✓ ***Aumento do capital social;***
- ✓ ***Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;***
- ✓ ***Redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;***
- ✓ ***Dação em pagamento de bens próprios ou de terceiros ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;***
- ✓ ***Constituição de sociedade de credores;***
- ✓ ***Venda parcial de bens;***
- ✓ ***Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;***
- ✓ ***Usufruto da empresa;***
- ✓ ***Administração compartilhada;***
- ✓ ***Emissão dos valores mobiliários;***

- ✓ **Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.**

**8.1. Venda de imóvel e/ou equipamentos ociosos:** conforme lhe faculta o artigo 66 da Lei n. 11.101/2005 c/c inciso XI do art. 50 da mesma Lei, a Sustentare propõe a venda de bens móveis e imóveis que não geram receita, ou são obsoletos, ou extremamente onerosos, contribuindo assim para a recomposição de caixa e liquidação do passivo juntos aos seus credores.

Com a aprovação deste Plano de Recuperação fica a **RECUPERANDA** autorizada pelos credores a vender e/ou alienar esses bens, os quais não representam impacto nas suas atividades.

A venda e/ou alienação poderá ocorrer pelos meios previstos nos artigos. 142 e 145 da Lei n. 11.101/2005, desde que respeitado o valor mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação constante do Laudo integrante desse Plano de Recuperação Judicial, que poderá ser atualizado para a realização da venda, ou, em não existindo avaliação, por laudo especialmente levantado pelas **RECUPERANDA**, cabendo as **RECUPERANDA** indicar, se for o caso, o tipo de leilão (presencial, *on line* ou *misto*), assim como indicar o leiloeiro oficial experiente.

## 9. Considerações finais

- ✓ **Efeitos do Plano:** vinculação do Plano de Recuperação Judicial: as disposições do Plano de Recuperação Judicial vinculam a **RECUPERANDA**, seus Credores e seus respectivoscessionários e sucessores, a partir da Data da Homologação.
  
- ✓ **Protestos:** a aprovação do Plano de Recuperação Judicial acarretará:
  - O cancelamento de todo e qualquer protesto de título emitido contra a **RECUPERANDA**, que tenha dado origem a qualquer Crédito sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e;
  
  - A exclusão definitiva do registro do nome da **RECUPERANDA** nos órgãos de proteção ao crédito.
  
- ✓ **Ações Judiciais:** a aprovação do Plano de Recuperação Judicial acarretará a extinção de todas as execuções promovidas contra a **RECUPERANDA** e coobrigados (avalistas, fiadores, entre outros). Fica ajustado, como negócio jurídico processual, que em razão da extinção das execuções, as custas e despesas processuais já adimplidas ficarão a cargo da parte que as adimpliu, e quaisquer custas e despesas remanescentes ficarão sob responsabilidade do credor, salvo disposição consensual e escrita em contrário. Ainda, como negócio jurídico processual, resta ajustado que cada parte arcará com os honorários dos seus respectivos advogados, salvo disposição consensual e escrita em contrário.

### 9.1. Disposições Gerais

- ✓ **Novação:** todos os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial são novados por este Plano de Recuperação Judicial. Por conta da referida novação, todas as obrigações, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano e seus respectivos anexos deixarão de ser aplicáveis, podendo os Credores somente cobrar da **RECUPERANDA** seus Créditos conforme estabelecido neste Plano de Recuperação Judicial.
  
- ✓ **Créditos Ilíquidos:** todos os créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas anteriores ao processamento da Recuperação Judicial ou que sejam objeto de disputa judicial ou procedimento arbitral, também serão novados por este Plano de Recuperação Judicial, estando integralmente sujeitos aos efeitos deste Plano e da recuperação judicial, nos termos do art. 49 da Lei de Falências e de Recuperação de Empresas - LFRE, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado estará sujeito aos prazos, termos e condições previstos no presente Plano de Recuperação Judicial.
  
- ✓ **Anuência dos Credores:** os Credores têm plena ciência de que os prazos, termos e condições de satisfação de seus créditos são alterados por este Plano de Recuperação Judicial. Os credores, no exercício de sua autonomia da vontade, declaram que concordam

expressamente com as referidas alterações, nos termos previstos neste Plano de Recuperação Judicial.

- ✓ **Majorações nos Valores dos Créditos:** na hipótese de se verificar eventual majoração no valor de qualquer crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, o valor majorado do crédito será pago na forma prevista neste Plano de Recuperação Judicial. Neste caso, as regras de pagamento do valor majorado de tais créditos, notadamente quanto à incidência de juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir do trânsito em julgado da decisão judicial ou da data da homologação de acordo.
  
- ✓ **Data do Pagamento.** na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação definidos no Plano de recuperação Judicial estar previsto para ser realizado ou satisfeita em um dia que não seja considerado um dia útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no dia útil seguinte.
  
- ✓ **Quitação:** o integral pagamento realizado na forma estabelecida neste Plano de Recuperação Judicial acarretará a quitação plena, irrevogável e irretratável de todos os créditos de qualquer tipo e natureza contra a **RECUPERANDA**, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.
  
- ✓ **Credores Extraconcursais:** relacionados à Recuperação Judicial, os créditos devidos ao administrador judicial, seu perito e os devidos aos assessores jurídicos e financeiros da **RECUPERANDA** são, conforme definido pela Lei de Falências e

recuperação de Empresas - LFRE, extraconcursais e não sujeitos à Recuperação Judicial, motivo pelo qual deverão ter prioridade em seus pagamentos.

- ✓ **Disposições do Plano:** na hipótese de qualquer termo, cláusula ou disposição deste Plano de Recuperação Judicial ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, todos os demais termos, cláusulas e disposições permanecerão válidos, eficazes e exigíveis, desde que não alterem a estrutura de pagamento dos créditos prevista neste Plano nem inviabilizem a capacidade de recuperação da **RECUPERANDA**.
  
- ✓ **Aditamentos, alterações ou modificações do Plano:** aditamentos, alterações ou modificações ao Plano de Recuperação Judicial podem ser propostas a qualquer tempo após a data de homologação, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitas pela **RECUPERANDA** e aprovadas pela Assembleia Geral de Credores - AGC ou por termo de adesão, nos termos da Lei de Falências e recuperação de Empresas - LFRE. Aditamentos posteriores ao Plano de Recuperação Judicial, desde que aprovados nos termos da Lei de Falências e recuperação de Empresas - LFRE, obrigam todos os credores a ele sujeitos, independentemente da expressa concordância destes. Para fins de cômputo, os créditos deverão ser atualizados na forma deste Plano de Recuperação Judicial e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos credores.

- ✓ **Descumprimento do Plano:** para fins deste Plano de Recuperação Judicial, estará efetivamente caracterizado seu descumprimento caso a **RECUPERANDA**, após o recebimento de notificação enviada por parte prejudicada em decorrência de descumprimento de alguma obrigação do Plano de Recuperação Judicial, não sanear referido descumprimento no prazo de até 60 (sessenta) dias contado do recebimento da notificação;
- ✓ **Encerramento da Recuperação Judicial.** Cumpridas as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial que se vencerem em até 2 (dois) anos depois da data da decisão de homologação, o juízo decretará, por sentença, o encerramento da Recuperação Judicial, nos termos do art. 63, da Lei 11.101/05.
- ✓ **Anexos:** todos os anexos a este Plano de Recuperação Judicial são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano de Recuperação Judicial;
- ✓ **Comunicações:** todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à **RECUPERANDA** requeridas ou permitidas por este Plano de Recuperação Judicial, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues.

## 9.2. Cessões e Sub-rogações

- ✓ **Cessão de Créditos.** os credores poderão ceder seus créditos a outros credores e a terceiros, e a cessão produzirá efeitos com relação a **RECUPERANDA** desde que devidamente notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- ✓ **Sub-rogações:** créditos relativos ao direito de regresso contra a **RECUPERANDA**, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na data do Pedido de Recuperação Judicial, contra a Sustentare, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial para os referidos credores.

## 9.3. Lei e Foro

- ✓ **Lei Aplicável:** os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano Recuperação Judicial deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- ✓ **Eleição de Foro:** todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano Recuperação Judicial e aos créditos serão resolvidas:
  - Pelo Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial; e

- Pelo trâmite na Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Foro Central Cível – 1ª. Vara d da Comarca de Pedreira/SP.

**Pedreira, 22 de março de 2022**



**Sustentare – Produtos Alimentares Ltda (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**



**Corporate Consulting Estratégias Ltda.**

---

## *RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS*

---

SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
ESTRADA MUNICIPAL FIORAVANTE CARLOTTI, 1901  
PEDREIRA – SP  
SÃO PAULO – SP

**SUMÁRIO**

1. DESCRIÇÃO DO TRABALHO.....	4
2. PRELIMINARES.....	4
3. RESUMO DA AVALIAÇÃO.....	4
4. AVALIAÇÃO.....	4
4.1 FINALIDADE.....	4
4.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	5
4.3 GRAU DE AGRAGAÇÃO E TIPO DE VALOR.....	6
5. MEMORIAL DESCRITIVO.....	6
5.1 ESPECIFICAÇÕES.....	6
5.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	6
5.3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	21
5.3.1 METODOLOGIA APLICADA.....	21
5.3.2 PESQUISA MERCADOLÓGICA.....	21
5.3.3 DEPRECIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	21
5.3.4 DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	22
5.3.5 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ.....	22
5.3.6 DETERMINAÇÃO DA VÍDA ÚTIL TOTAL.....	23
5.3.7 DETERMINAÇÃO DA VÍDA ÚTIL REMANESCENTE.....	25
6. TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS.....	25
7. GRAU DE AVALIAÇÃO.....	30
8. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.....	30
9. ANEXOS.....	34

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A Sustentare Produtos Alimentícios CNPJ: 01.345.179/0001-81, é especializada em mistura e envase de formulados em pó, que através de seu responsável técnico Esp. Carlos Rodrigo Giomo, CREA 5062380531, em conformidade com a Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos, complementada pelas resoluções n.ºs 218/73 e 345/90 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, que atribui a emissão e Responsabilidade Técnica de Laudos Avaliatórios, única e exclusivamente a esses profissionais ou a empresas constituídas, dirigidas e orientadas pelos mesmos, apresenta o relatório que segue.

## NORMAS TÉCNICAS

O Relatório apresentado pelo Esp. Carlos Rodrigo Giomo foi elaborado seguindo as exigências e procedimentos estabelecidos pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas é reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução n.º 07 do CONMETRO, de 24.08.1992. Segue abaixo a relação das Normas consultadas:

NBR 14.653-1 - Procedimentos Gerais

NBR 14.653-2 - Imóveis Urbanos

NBR 14.653-3 - Imóveis Rurais

NBR 14.653-4 - Empreendimentos

### **NBR 14.653-5 - Máquinas Equipamentos e Bens Industriais em Geral**

NBR 12.721 - Avaliação de Custos de Construção para Incorporação Imobiliária e outras disposições para Condomínios Edifícios.

## 1. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Para desenvolvimento do trabalho avaliatório foi realizada vistoria com registro fotográfico do bem avaliando.

As descrições e dados técnicos foram levantados “in loco” e conferidos com as descrições e dados fornecidos pela Sustentare.

## 2. PRELIMINARES

- **Solicitante:** Administrador Judicial
- **Objeto:** Bens do ativo imobilizado
- **Objetivo:** Patrimonial
- **Data Base:** Fevereiro 2022
- **Finalidade:** Determinação do valor justo de mercado.

## 3. RESUMO DA AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR DE MERCADO
M ÁQUINASE EQUIPAMENTOS	R\$ 6.370.000,00
VÉÍCULOS	R\$ 167.000,00
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 152.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	R\$ 105.000,00
SOFTWARE	R\$ 115.000,00
TOTAL	R\$ 6.909.000,00

## 4. AVALIAÇÃO – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### 4.1 FINALIDADE

A finalidade do presente trabalho é a avaliação dos bens móveis, componente do ativo imobilizado da Sustentare Produtos Alimentícios Ltda, com sede a Estrada Municipal Fioravante Carlotti, 1901 - Pedreira, São Paulo – SP, afim de determinar o valor justo de mercado, o valor de liquidez forçada e vida útil remanescente para fins de Impairment Test, em atendimento ao disposto no art. 183, § 3.º da Lei nº. 11.638 de 28 De dezembro de 2007 e nos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial os CPC n.º 01 – Valor Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC n.º 04 - Ativo Intangível, CPC27 - Ativo Imobilizado e outros Pronunciamentos Técnicos e Orientações do CPC relacionados a ativos imobilizados tangíveis e intangíveis, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas (NBCT) e deliberação e atos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

#### 4.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Segundo item 6 do Pronunciamento Técnico CP – 27, a seguir transcrito, valor justo é assim definido:

*“Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória”*

Segundo item 3.91 da NBR 14653-4, Norma Brasileira Para Avaliação de Bens – parte 4 – Empreendimentos, a seguir transcrito, valor patrimonial é assim definido:

*“Somatório dos valores de mercado dos bens que compõem o ativo permanente do empreendimento. Na impossibilidade de se identificar o valor de mercado de algum bem componente do empreendimento, considera-se a sua melhor aproximação: custo de reedição, valor econômico ou valor de desmonte.”*

Complementando a definição acima, é importante apresentar, também, as definições de valor de mercado, valor econômico, valor de desmonte e custo de reedição, conforme segue:

**Valor de Mercado**, segundo item 3.44 da NBR 14653, parte 1:

*“Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.*

**Valor de Desmonte**, segundo item 3.89 da NBR 14653, parte 4:

*“Valor presente da renda líquida auferível pela venda dos bens que compõem o empreendimento, na condição de sua desativação”.*

**Custo de reedição**, segundo item 3.9.3 da NBR 14653-4, parte 1:

*“Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra”.*

**Valor de Liquidez Forçada**, segundo item 3.49 da NBR 14653, parte 4:

*“Preço de liquidação forçada: Quantia auferível pelo bem, na hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”.*

Neste trabalho o valor de justo será tratado como valor de mercado e o desenvolvimento do procedimento avaliatório será baseado nas premissas determinadas pela NBR 14653 – Norma Brasileira para avaliação de Bens – Parte 5:

Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

**4.3 GRAU DE AGREGAÇÃO E TIPO DE VALOR**

Em atendimento ao item 7.1.3 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 1, o quadro abaixo demonstra como é associação da finalidade da presente avaliação com o seu grau de agregação e tipo de valor.

FINALIDADE	GRAU DE AGREGAÇÃO	TIPO DE VALOR
Patrimonial e Reavaliação de Ativos Imobilizados	Unidade Industrial/ Comercial	Custo de reedição Valor de mercado

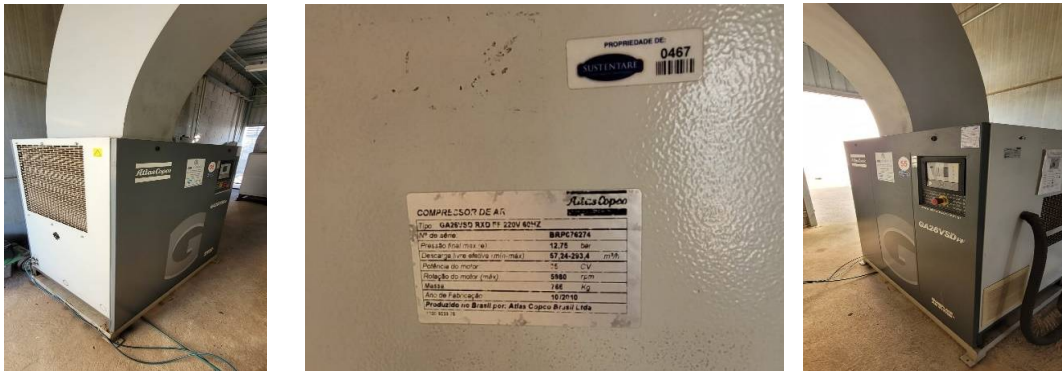
**5. MEMORIAL DESCRITIVO**

**5.1 ESPECIFICAÇÕES**

O objeto desta avaliação compreende em máquinas e equipamentos diversos utilizados na linha de produção da empresa, sistema de alimentação de ar comprimido, sistema de ventilação, Rack de armazenamento de produtos, veículos entre outros conforme detalhado na planilha de descrição de equipamentos.

**5.2 REGISTROS FOTOGRÁFICOS**

**Figura 01 - Compressor GA-26**



**Figura 02 - Conjunto de Exaustores e Insufladores**





Figura 03 - Empilhadeira Hyster Mod. H50FT



Figura 04 - Envasadora Automatica Systempack



Figura 05 - Equipamento para Controle de Acesso



Figura 06 - Furgão Peugeot-Chassi 9V8VBBHXGM A001870

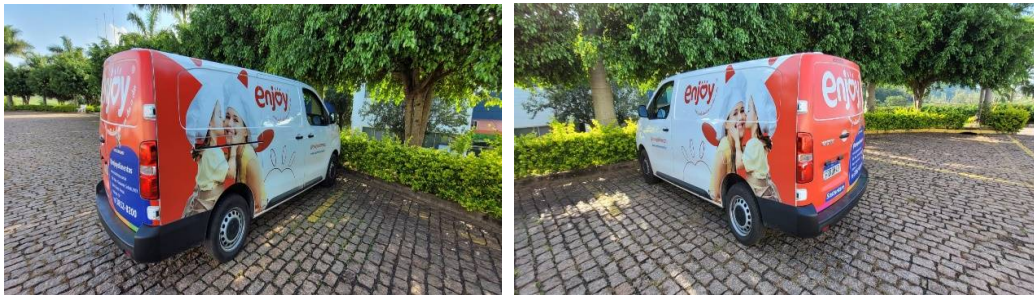


Figura 07 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5213



Figura 08 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5214



Figura 09 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5216



Figura 10 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5221





Figura 11 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5232



Figura 12 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5234



**Figura 13 - Máquina Dosadora Automática Modelo SPDR Ser 23**



**Figura 14 - Raio X - XR Safeline X3314 STD**



Figura 15 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5213



Figura 16 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5214



Figura 17 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5216



Figura 18 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5221



Figura 19 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5232



Figura 20 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5234



Figura 21 - Desensacareira de Big Bag Mod. Mach1000



Figura 22 – Empilhadeira a Combustão

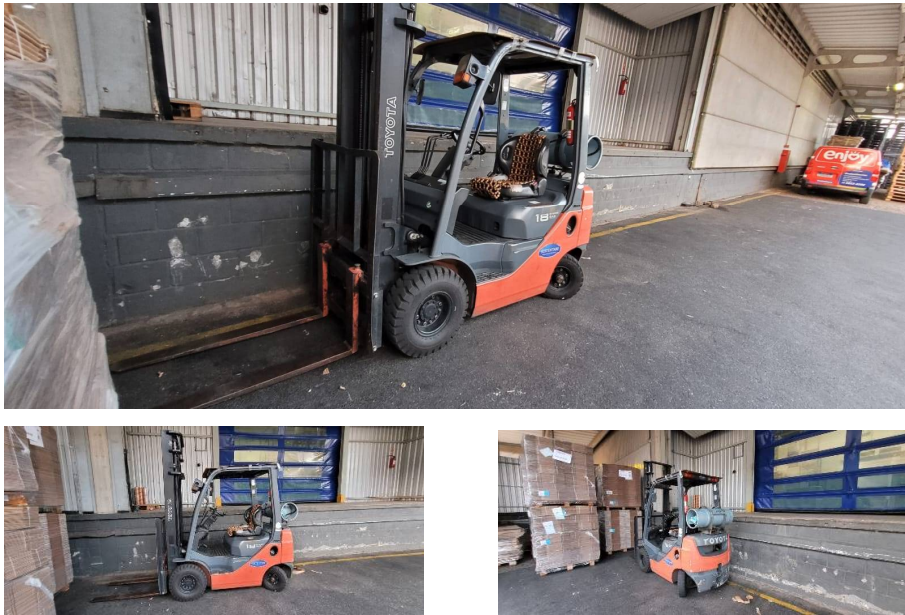
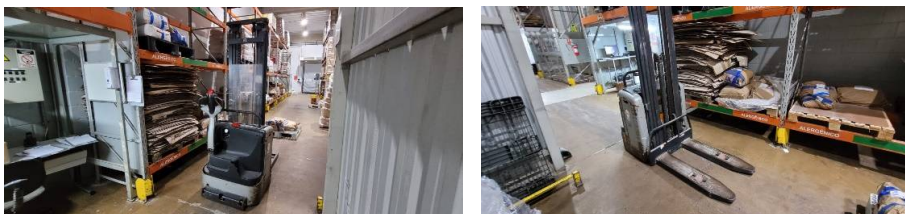


Figura 23 – Empilhadeira Marca Still do Brasil



**Figura 24 – Encartuchadora 5213**



**Figura 25 – Encartuchadora EHI – 03 - 5216**



Figura 26 – Encartuchadora 5234



Figura 27 – Moinho de M Martelo tigre modelo ASN 45/ 11



Figura 28 – VW Novo Voyage Chassi 9BW DB45U2IT097562



Figura 29 – Misturador 5213



Figura 30 – Misturador Horizontal com helicoide serie 095 - 5214



Figura 31 – Peneira Rotativa 5216



Figura 32 – Misturador BMI 800 - 5221



Figura 33 – Misturador Ribbon Blender CH DRB-- 5232



**Figura 34 – Misturador BM I 1500 - 5234**



**Figura 35 – Misturador 5236**



**Figura 36 – Misturador 5241**



**Figura 37 – Misturador tipo horizontal com helicoidais - 5251**



**Figura 38 – Modulo de estrutura de aço**





Figura 39 – Servidor Dell r640



Figura 40 – Transportador de rosca sem fim MOD t035

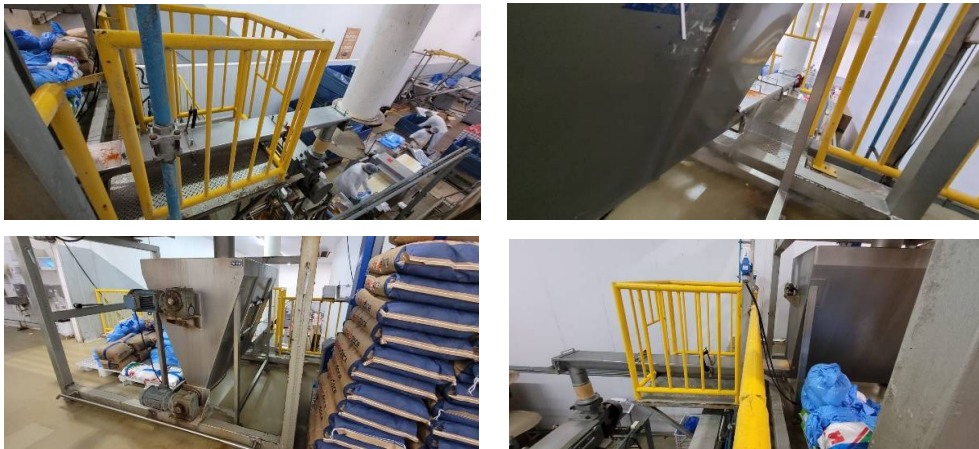
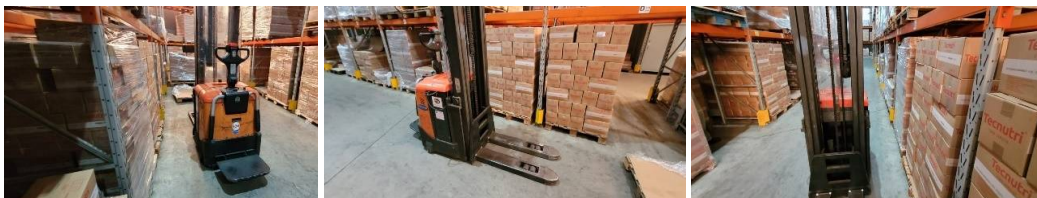


Figura 41 - Empilhadeira Elétrica - Serie 6126318



**PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO****5.3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS****5.3.1 METODOLOGIA APLICADA**

Foram aplicados na presente avaliação os métodos assim definidos no item 8 da NBR 14653-5-2006:

**“Método comparativo direto de dados de mercado:** para máquinas isoladas, apura o valor através de bens similares usados. As características diferentes devem ser tratadas por critérios fundamentados pelo engenheiro de avaliações, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais (volume de produção, qualidade do produto produzido, custo unitário das peças produzidas), estruturas construtivas (carcaça, acionamentos e comandos) e itens opcionais, entre outros”.

**“Método de custos (comparativo direto e quantificação).** Para máquinas, na impossibilidade de uso do método comparativo direto de dados de mercado, utiliza-se a cotação de preços de bens novos junto a fabricantes dos mesmos ou similares, com aplicação da depreciação”

**5.3.2 PESQUISA MERCADOLÓGICA**

Para determinação dos valores de mercado foi efetuada pesquisa de mercado junto a fornecedores e fabricantes destes tipos de bens, este procedimento tornou possível avaliar todos os itens, considerando a situação mercadológica atual e todos os custos. Cabe salientar que por vezes o método comparativo direto não é diretamente aplicável, pela impossibilidade de obter um bem paradigma no mesmo estado do bem avaliando, por isso, como ferramenta de engenharia de avaliações, é utilizada uma depreciação técnica com vistas a trazer um bem em um estado de novo, por exemplo, para a realidade do bem avaliado. Para tanto existe metodologia consagrada às quais seguem abaixo devidamente descritas.

**5.3.3 DEPRECIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os índices de depreciação foram determinados pela aplicação do Método de Ross-Heidecke, onde o coeficiente de depreciação é um fator “K” extraído de uma tabela de dupla entrada, em que na coluna entra-se com a relação entre idade aparente e vida útil e na linha com o estado de conservação.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO
a) – Novo
b) – Entre Novo e Regular
c) – Regular
d) – Entre Regular e Reparos Simples

e) – Reparos Simples
f) – Entre Reparos Simples e Importantes
g) – Reparos Importantes
h) – Entre Reparos Importantes e s/ valor

Estas depreciações são calculadas através da fórmula matemática apresentada abaixo.

$$D = (100 - k) / 100$$

**5.3.4 DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE MERCADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

A determinação dos valores patrimoniais das máquinas e equipamentos foi efetuada com base no Método do Custo, ou seja, conhecidos o valor de novo do bem e a sua depreciação, o valor patrimonial é obtido através da fórmula a seguir:

$$V = [ ( 1 - R ) \times ( 1 - k ) \times VN + ( VN \times R ) ]$$

Onde:

V = Valor atual de Mercado

D = Depreciação

R = Valor residual (10% do valor do Novo)

VN = Valor de novo

A determinação dos valores patrimoniais dos veículos foi efetuada com base no Método Comparativo Direto, devido a se obter no mercado uma amostragem significativa de bens similares, o que torna possível a aplicação do método.

O valor de mercado (valor Justo) dos bens avaliados em Fevereiro de 2022 é:

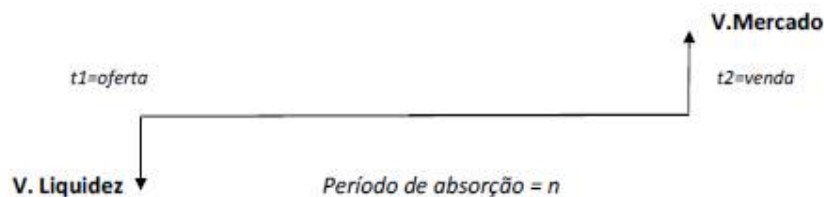
<b>VALOR JUSTO</b>
<b>R\$ 6.909.000,00</b> <b>(SEIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVE MIL REAIS)</b>

**5.3.5 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ**

Valor de liquidez forçada corresponde ao valor pelo qual, provavelmente, os bens seriam absorvidos pelo mercado de forma instantânea.

A determinação deste valor corresponde a um desconto imposto sobre o valor de mercado acima obtido, decorrente dos custos financeiros gerados no tempo compreendido entre a oferta e a venda efetiva.

Do ponto de vista da Engenharia Econômica, este desconto é representado pelo fluxo de caixa a seguir:



Como se pode observar, o valor presente do fluxo de caixa acima corresponde ao Valor de Liquidez e é dado pela capitalização do Valor de Mercado, conforme segue:

$\text{Valor Liquidez} = \text{Valor Mercado} / (1 + i)$
--

Onde:

$i$  = composição da taxa de aplicação de capitais e da taxa de risco;

$n$  = período de absorção, isto é, período de compreendido entre a colocação do bem em oferta e ( $t1$ ) e da efetivação da venda.

Para o bem considerou-se a hipótese de absorção pelo mercado local em doze (12) meses. Esta hipótese origina um custo financeiro decorrente da imobilização do capital durante este período, deixando de auferir os rendimentos referentes à aplicação deste capital no mercado de capitais. Além, disso, acrescentou-se o risco advindo da negociação.

Admitiu-se para esse cenário a soma de uma Taxa Mínima de Atratividade (TMA) de 1,2 % ao mês e uma taxa de risco de 2,0%, resultando uma taxa total de 3,2 % com capitalização mensal.

O valor de liquidez dos bens avaliados em Março de 2022 é:

<b>VALOR JUSTO</b>
<b>R\$ 4.255.944,00</b>
<b>(QUATRO MILHÕES DUZENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)</b>

**5.3.6 DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL TOTAL**

A vida útil dos bens móveis é estimada em função de fatores físicos, técnicos e econômicos conforme indicado nas seguintes publicações:

- *Tabela IV da "vida útil para o cálculo de depreciação técnica" publicada no livro de Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Esta tabela foi extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3a. edição, pg. 1.822.*
- *Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil)", publicada no livro Engenharia de Avaliações, obtida do livro Asset Guideline Classes, and Periods, Asset Depreciation Range T.I.R., 1088 de Junho de 1.971.*
- *Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Eng. Victor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizada em São Paulo em Agosto de 1.979.*
- *Tabela de vida útil para máquinas e equipamentos apresentada pelo Relatório Técnico do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo IBAPE/ SP – Publicada em Setembro de 2007 no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini, no Capítulo 18.*

São considerados fatores técnicos segundo as definições de depreciação conforme item 3.12 da NBR 14653-1 assim descritos:

**Decrepitude:** Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção.

**Deterioração:** Desgaste de seus componentes em razão de manutenção inadequada.

**Mutilação:** Retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes.

**Obsolescência:** Superação tecnológica ou funcional.

Os fatores técnicos foram baseados nos conceitos de depreciação preconizados pelo Eng<sup>o</sup> Hélio Roberto Ribeiro de Caires (contidas no livro "Novos Tratamentos Matemáticos de Engenharia de Avaliações" - 2ª edição-1978, Editora Pini), estes baseados na correlação das condições de utilização e de manutenção.

Os fatores econômicos são dados mercadológicos consideramos como os de maior relevância para este tipo de avaliação os seguintes fatores: Oferta para reposição, Tempo médio para reposição e Custo médio para reposição.

Para todos os fatores foram utilizados os seguintes índices comparativos e seus respectivos valores.

INDICE	VALOR
Muito Baixo	0,5
Baixo	0,75
Normal	1

Moderado	1,25
Elevado	1,5

Para a determinação da vida útil técnica aplicam-se estes índices sobre a vida útil contábil, conforme taxas de depreciação admitidas pela legislação, exemplo 10% a.a para máquinas e equipamentos, sendo assim podemos observar que condições favoráveis como baixo índice de obsolescimento e boas condições de uso e manutenção podem conferir aos bens uma vida útil técnica prolongada, conseqüentemente o contrário é válido.

Os bens foram classificados em grupos conforme suas características e funcionalidades para a determinação da vida útil, o procedimento e índices adotados é apresentado em planilha em anexo a este relatório.

### **5.3.7 DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL REMANESCENTE**

Define-se a vida útil econômica remanescente como sendo o número de anos esperado de um determinado bem, que o permita gerar recursos econômicos para a empresa.

Na vida útil total está previsto o grau de obsolescência ao longo dos anos, como elucidado no item anterior. A vida útil remanescente é obtida através da subtração da vida útil total com o número de anos de uso do bem.

Para a determinação da idade real dos bens deixa-se de aplicar, de um modo geral, qualquer índice com a finalidade de compensar o desgaste natural dos bens, se constadas boas condições de manutenção, bons estados operacionais e de conservação.

Nos casos em que estas condições não prevalecem, adota-se a idade aparente, esta relação define-se em função dos anos de uso e da vida útil total do bem, dependendo, sobretudo, do estado em que se encontra durante a vistoria, está aplicada sobre a vida útil total, nos fornece a vida útil remanescente.

Reformas e modificações visando ao aumento de produtividade com substituições de peças sujeitas a desgaste são exemplos de que o bem poderá ter sua vida útil remanescente prolongada, desgastes excessivos com péssimas condições de utilização dos equipamentos poderão ocorrer o contrário.

## **6. TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS**

Com a promulgação da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que introduziu diversas alterações na parte contábil da Lei nº 6.404/76, as entidades deverão efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, a fim de que sejam ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil estimada e para o cálculo da

depreciação. Essa previsão está contida no § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, que também trata da revisão dos itens do intangível”.

O Teste de Recuperabilidade visa assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 o processo de identificação da existência de ativos desvalorizados consiste no seguinte:

“A entidade deve avaliar, no mínimo por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis anuais, se há alguma indicação de que seus ativos ou conjunto de ativos porventura perderam representatividade econômica, considerada relevante. Se houver indicação, a entidade deve efetuar avaliação e reconhecer contabilmente a eventual desvalorização dos ativos”.

As seguintes indicações, entre outras, devem ser consideradas:

Segundo referido pronunciamento técnico, as fontes externas observadas durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis:

- a) O valor de mercado do ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar com o resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- b) Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- c) As taxas de juros de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram, e esses acréscimos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo; e
- d) O valor contábil do patrimônio líquido da entidade se tornou maior do que o valor de suas ações no mercado.

Segundo referido pronunciamento técnico, as fontes internas observadas durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis:

- e) Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico;
- f) Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é usado ou será utilizado.

Essas mudanças, entre outras, incluem: o ativo que se torna inativo, o ativo que a administração planeja descontinuar, reestruturar ou baixar antecipadamente; ou, ainda, o ativo que passa a ser classificado como de vida útil definida ao invés de indefinida; e

g) Levantamentos ou relatórios internos que evidenciem, por exemplo, a existência de dispêndios extraordinários de construção, capitalização excessiva de encargos financeiros, etc. e indiquem que o desempenho econômico de um ativo é, ou será pior do que o esperado.

Valor Recuperável, em conformidade com o referido pronunciamento técnico, é definido como “o maior valor entre o preço líquido de venda do ativo e seu valor em uso”. Caso um desses valores exceda o valor contábil do ativo, não haverá desvalorização nem necessidade de estimar o outro valor”.

Ainda segundo o referido pronunciamento:

“A melhor evidência do preço líquido de venda de ativos é obtida a partir de um contrato de venda formalizado. Caso não exista contrato formal, o preço poderá ser obtido a partir do valor de negociação em um mercado ativo, menos as despesas necessárias de venda. Se essas fontes também não estiverem disponíveis, o preço deve ser baseado na melhor informação disponível para refletir o valor que uma entidade possa obter, na data do balanço, para a alienação do ativo em negociação com parte conhecedora, interessada e independente, sem que corresponda a uma transação compulsória ou decorrente de um processo de liquidação, após deduzir as despesas da baixa. Ao determinar esse valor, a entidade pode considerar o resultado de transações recentes para ativos semelhantes, dentro do mesmo setor em que opera”.

O valor recuperável de um bem ou ativo pode ser reconhecido pelo seu valor de mercado (Valor Justo CPC 27) quando houver compradores e vendedores dispostos a negociar a qualquer momento esses ativos, sendo assim neste trabalho foi considerado que o valor justo pode ser reconhecido com valor recuperável (Valor Líquido de Venda CPC 01), já considerado um valor de venda formalizada entre partes interessadas, portanto não foram apontadas despesas adicionais de venda.

“O valor em uso de ativos será estimado com base nos fluxos de caixa futuros derivados do uso contínuo dos ativos relacionados, utilizando-se uma taxa de desconto para trazer esses fluxos de caixa a valor presente”.

Quanto às diretrizes para os fluxos da caixa, são estabelecidas as seguintes:

1) Os fluxos de caixa futuros devem ser estimados para o ativo em sua condição atual.

As estimativas de fluxos de caixa futuros não devem incluir:

(a) futuras entradas ou saídas de caixa previstas para uma futura reestruturação com a qual a entidade ainda não esteja formalmente compromissada, ou melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo; e

(b) entradas ou saídas de caixa provenientes de atividades financeiras ou os recebimentos ou pagamentos de impostos sobre a renda.

2) A estimativa de fluxos de caixa futuros deve ser baseada nas previsões e ou orçamentos aprovados pela administração da entidade, sendo recomendável adotar um período de cinco anos. Períodos mais longos devem ser evitados pelo grau de incerteza contido nas premissas; entretanto, poderão ser aceitos desde que justificados.

3) A taxa de desconto deve ser uma taxa antes de impostos sobre a renda, que reflita as avaliações atuais de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo. Essa taxa representa o retorno que os investidores exigiriam se eles houvessem de escolher um investimento que gerasse fluxos de caixa de valores, tempo e perfil de risco equivalentes àqueles que a entidade espera extrair do ativo. Entretanto, se os fluxos estiverem em moeda de poder aquisitivo constante, a taxa de desconto não deve refletir a estrutura de capital da entidade, os riscos para os quais as futuras estimativas de fluxos de caixa foram ajustadas, nem a inflação projetada. Caso contrário, o efeito das premissas será levado em consideração em duplicidade.

4) Quando uma taxa não estiver diretamente disponível no mercado, a entidade deverá estimar a taxa de desconto considerando o valor temporal do dinheiro para os períodos até ao fim da vida útil do ativo e os riscos de os fluxos de caixa futuros diferirem em termos de valores e período das estimativas. Como ponto de partida, a entidade poderá considerar as seguintes taxas:

a) o custo médio ponderado de capital da entidade determinado pelo uso de técnicas específicas, tal como o Capital Asset Pricing Model; e b) a taxa de empréstimos obtidos pela entidade.

Na presente avaliação, é importante destacar que, como os custos de reedição excederam o valor contábil do ativo e eles não se constituem em unidades geradoras de caixa, não houve necessidade de estimar o valor em uso, isto é a avaliação pelo fluxo de caixa.

É ainda objeto do presente trabalho avaliatório a avaliação da vida útil remanescente dos itens do ativo e, por conseguinte, a definição das novas taxas de depreciação, com o fim precípuo de atender às determinações do inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Medida Provisória nº 449/08, que estabelece que: “a companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam revisados e ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização”.

O Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado tratou do valor depreciável e do período de depreciação, estabelecendo, dessa forma, o conceito de valor depreciável e a necessidade de revisão dos critérios utilizados para a determinação da vida útil estimada dos bens do imobilizado da seguinte forma:

“O valor depreciável de um ativo deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil”.

“O valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil, segundo o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”.

Segundo Referido pronunciamento técnico, merece destaque a conceituação de vida útil e de vida econômica dos ativos. A primeira refere-se à expectativa do prazo de geração de benefícios econômicos para a entidade que detém o controle, riscos e benefícios do ativo e a segunda, à expectativa em relação a todo o fluxo esperado de benefícios econômicos a ser gerado ao longo da vida econômica do ativo, independentemente do número de entidades que venham a utilizá-lo. Dessa forma, nos casos em que o fluxo esperado de benefícios econômicos futuros seja usufruído exclusivamente por um único usuário, a vida útil será, no máximo, igual à vida econômica de um ativo. Esse entendimento reforça a necessidade da determinação do valor residual, de forma que toda a cadeia de utilização do ativo apresente informações confiáveis. O Pronunciamento Técnico CPC 27 também destaca: “a importância da determinação do valor residual dos ativos, de forma que o valor depreciável seja aquele montante não recuperável pela alienação do ativo ao final de sua vida útil estimada. Desta forma, é fundamental na determinação do valor depreciável de um ativo imobilizado a estimativa do seu valor residual. Uma análise criteriosa na determinação desse valor é essencial para uma adequada alocação da depreciação ao longo da vida útil estimada do bem. Ressalta-se que, se o valor residual esperado do ativo for superior ao seu valor contábil, nenhuma depreciação deverá ser reconhecida (item 52 do Pronunciamento Técnico CPC 27)”. Levando-se em consideração que o Valor Justo de Mercado dos bens móveis foi identificado tecnicamente como superior ao valor do lançamento contábil, **não houve perda por recuperabilidade.**

DESCRIÇÃO	VALOR JUSTO DE MERCADO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 6.370.000,00
VEÍCULOS	R\$ 167.000,00
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 152.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 105.000,00
SOFTWARE	R\$ 115.000,00
TOTAL	R\$ 6.909.000,00

**7. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

Em atendimento ao item 9 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 2, o quadro abaixo demonstra que o presente trabalho avaliatório se enquadrou no grau de fundamentação II.

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	OBSERVAÇÃO
1	VISTORIA	II	Caracterização sintética do bem e seus principais componentes, com fotografias.
2	FUNCIONAMENTO	II	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações
3	FONTES DE INFORMAÇÃO E DADOS DE MERCADO	I	Para valor de mercado: 1 dado de mercado de bem similar no estado do avaliando.
4	DEPRECIÇÃO	II	Calculada por metodologia Consagrada

GRAU	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo o grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

O atendimento a cada exigência do Grau I terá 1 ponto; do Grau II, 2 pontos; e do Grau III, 3 pontos. Por tanto nesta avaliação somam-se os pontos conforme segue:

Item 1: Avaliação 2 Pontos

Item 2: Funcionamento 2 Pontos

Item 3: Fontes de informação e dados de mercado 1 Ponto

Item 4: Depreciação 2 Pontos

Total: 7 Pontos

Grau de fundamentação obtido: Grau II

**8. DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

DESCRIÇÃO	FIGURA	UTILIZAÇÃO	VALOR NOVO
Compressor de Ar GA26 Serie BRP076274	01	Utilizado para geração de ar comprimido para alimentação do sistema e movimentação das máquinas de envase e encartuchamento.	R\$ 125.000,00
Misturador BMI 800	32	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 110.000,00
Envasadora Automática Systempack	04	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display e envasar produtos	R\$ 450.000,00

		formulados em pó em pequenas porções.	
Empilhadeira Marca Still do Brasil	23	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m)	R\$ 54.000,00
Empilhadeira Elétrica - Serie 6126318	41	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m)	R\$ 31.000,00
Empilhadeira a combustão	22	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m), Big Bags, com utilização externa a fábrica para carregamento e descarregamento de caminhões que contemplam as cargas.	R\$ 150.000,00
Desensacadeira de Big Bag Mod. Mach1000	21	Utilizado para o fracionamento de Big Bags de açúcar para Bags de menor volume e/ou sacarias através de células de cargas e válvula rotativa.	R\$ 380.000,00
Empilhadeira Hyster Mod. H50FT	03	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m), Big Bags, com utilização externa a fábrica para carregamento e descarregamento de caminhões que contemplam as cargas.	R\$ 150.000,00
Encartuchadeira Horiz Intermit EHI-03	25	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 350.000,00
Raio X - XR/ Safeline/ X3314/ STD	14	Utilizado para receber a passagem de sachês, potes, cartuchos através de uma esteira tendo a finalidade da detecção de corpos estranhos dentro dos mesmos.	R\$ 600.000,00
Máquina Automática Vertical Modelo Ultra VS250	12	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500,00,00
Máquina Automática Vertical Ultra VS:250	11	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500,00,00
Máquina Automática Vertical Modelo Ultra VS250	09	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500,00,00
Máquina Automática Vertical Modelo Ultra VS250	08	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500,00,00
Máquina Automática Vertical Modelo Ultra VS250	10	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas	R\$ 500,00,00

		e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	
Máquina Encartuchadeira	24	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 700.00,00
Misturador Ribbon Blender CH DRB	33	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 190.000,00
Moinho de Martelo tigre modelo ASN 45/11	27	Utilizado para a trituração de grãos (açúcar) quando passa por um sistema de "martelos", onde as partículas são trituradas para melhor dissolução do produto final.	R\$ 136.000,00
Misturador Horiz c hélice serie 095	30	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 145.000,00
Misturador 5213	29	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00
Peneira Rotativa 5216	31	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 23.500,00
Misturador 5236	34	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00
Misturador 5241	35	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00
Máquina Masipack Automática Vertical Modelo Ultra Plain	07	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.00,00
Transportador de Rosca sem Fim Modelo T-035	40	Utilizado em conjunto com misturador e máquina de envase, com a finalidade de transportar produtos ao seu destino através de roscas em formato de helicóide para alimentação da máquina de envase.	R\$ 84.00,00
Misturador BMI 1500	34	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 170.000,00
Misturador tipo horizontal com helicoidais	37	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final	R\$ 202.00,00

		adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	
Máquina Dosadora Automática Modelo SPDR Ser 23	13	Utilizado para envasar produtos formulados em pó de forma fracionada em embalagens plásticas rígidas em formatos circular ou anatômicos, como por exemplo potes.	R\$ 210.000,00
Encartuchadeira Automática Horizontal	26	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 700.00,00
Servidor Dell R640	39	Utilizado e dedicado a executar aplicações e serviços dentro de uma rede LAN ou WAN.	R\$ 37.000,00
Máquina Envasadora Mod. SP300		Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display e envasar produtos formulados em pó em pequenas porções.	R\$ 432.000,00
Sistema controle peso e detecção de metais 5213	15	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.00,00
Sistema controle peso e detecção de metais 5214	16	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.00,00
Sistema controle peso e detecção de metais 5216	17	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.00,00
Sistema controle peso e detecção de metais 5221	18	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.00,00
Sistema controle peso e detecção de metais 5232	19	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa,	R\$ 110.00,00

		trabalha em conjunto com as envasadoras.	
Sistema controle peso e detecção de metais 5234	20	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.00,00
Licença de uso Totvs Contrato: CONTEVO32	s/n	Sistema de diversos módulos utilizado para controle geral da empresa, entre eles, financeiro, compras, produção, comercial etc.	R\$ 134.167,70
Furgão Peugeot -Chassi 9V8VBBHXGMA001870	06	Utilizado para entregas de mercadorias e transporte de insumos para abastecimento da fábrica.	R\$ 131.913,00
VW Novo Voyage Chassi 9BWD45U2JT097562	28	Utilizado para serviços administrativos e/ou viagens comerciais e visitas técnicas.	R\$ 54.073,00
Conjunto de controle de acesso da fábrica	05	Utilizado para sistema de segurança de alimentos, são dispositivos que controlam acesso das portas, entrada e saída de colaboradores.	R\$ 52.259,55
Modulo de estrutura de aço	38	Utilizado para armazenamento de produtos acabados, assim como matéria-prima.	R\$ 145.224,24
Conjunto de exaustores e insufladores	02	Utilizado para troca de ar dentro da unidade fabril, onde o insuflador empurra ar para dentro e o exaustor enviar ar para fora, realizando assim a troca de ar.	R\$ 160.000,00

9. ANEXOS

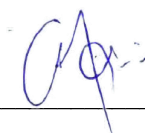
Foi anexado ao presente laudo:

Anexo 1: Planilha de Avaliação

Pedreira, 18 Fevereiro de 2022.

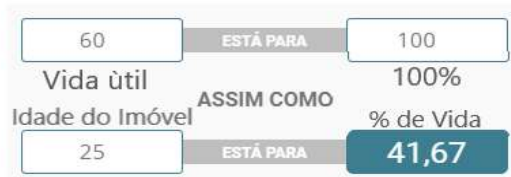


Carlos Rodrigo Giomo  
Esp. Automação Industrial  
CREA 5062380531



Carlos Roberto Ariolli  
Diretor Financeiro/ Industrial  
CPF: 016.152.618-77

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
a) – Novo	
b) – Entre Novo e Regular	
c) – Regular	
d) – Entre Regular e Reparos Simples	
e) – Reparos Simples	
f) – Entre Reparos Simples e Importantes	
g) – Reparos Importantes	
h) – Entre Reparos Importantes e s/valor	



CALCULO DE REGRA DE TRÊS PARA CALCULAR O % D VIDA ÚTIL DO IMÓVEL

Bem	Taxa anual	Anos de vida útil
Edifícios	4%	25
Ferramentas	15%	6
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Veículos até 10 passageiros	20%	5
Veículos de carga	25%	4
Computadores	20%	5

BENS	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL
MAQUINAS , MOTORES E APARELHOS	10	10%
OUTROS EQUIPAMENTOS	10	10%
MOBILIARIO EM GERAL E ARTIGOS P/ DECORACAO	10	10%
MAT.BIBLIOG.DISCOT.FILMOTECAS.OBJ.HISTÓRICOS.OB.ARTE.P. MUSEUS	10	0%
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS	10	10%
MAT.ART E INSTR.MUSICAL,INSIG.FLAM.BANDEIRAS.ARTIGO PARA ESPORTE E JOGOS	10	10%
MAT.P/ESCRITÓRIO.BIBLIOTECA.ENSINO.LABORATÓRIO.GAB.TE CNICO.OU CIENTIFICO	10	10%
UTENSÍLIOS DE COPA,COZINHA,DORMIT.ENFERMARIA	10	10%
MAT.PERMANENT.DE.ACAMP.DE CAMPANHA.PARAQUEDISMO.ARMAMENTOS	20	10%
VEICULOS DE TRACAO PESSOAL E ANIMAL	15	10%
ANIMAIS P/TRABALHO,PRODUCAO E REPRODUCAO	10	10%
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
EQUIP. UTENSÍLIOS HOSP.P/USO HOSPITAL.LABORAT.	15	20%
EQUIP. E APARELHOS DE SOM,IMAGENS TELECOMUNIC.	10	20%
MOVEIS E MATERIAL ESCOLAR E DIDATICO	10	10%
MAT.DESTINADO AO ACONDIC. P/TRANSPORTE.OBJE.VALORES	10	10%
TRATORES E EQUIPAM. RODOVIARIOS E AGRICOLAS	10	10%
AUTOMOVEIS, CAMINHÕES, E OUTROS VEIC DE TRACÇÃO	15	10%
AERONAVES*	-	-
EMBARCAÇÕES*	-	-

**Tabela de Ross-Heidecke para depreciação de imóveis**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
A	Novo	E	Reparos simples
B	Entre novo e regular	F	Entre reparos simples e
C	Regular	G	Reparos importantes
D	Entre regular e reparos	H	Entre reparos importantes e s/

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	39,3	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11	20,7	35,3	54,1	76
8	4,32	4,35	6,78	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,5	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,3	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12	12	14,2	19,1	27,9	41,8	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59	78,5
24	14,9	14,9	17	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,9	20	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,5	26	34,1	46,2	61,8	80
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41	51,9	65,9	82,1
42	29,9	29,8	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44	54,4	67,6	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,6	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44	50,5	59,6	71,3	85
54	41,6	41,6	43	45,3	52,1	61	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	46,2	53,9	62,4	73,3	86
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,8	48,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	68,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	63	69,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,4
72	62,2	62,2	62,9	65	68,8	74,6	81,9	90,9
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,2	71,9	74,9	79,6	85,5	92,4
80	72	72	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83	88	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,5	89,2	94,4
86	80	80	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	88,3	88,6	89,3	90,4	92,2	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96	97,2	98,5
98	97	97	97,1	97,3	97,6	98	98	99,8
100	100	100	100	100	100	100	100	100

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FIGURA	UTILIZAÇÃO	VALOR NOVO	VALOR MERCADO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VIDA ÚTIL - RECEITA (anos)	ESTIMATIVA VIDA ÚTIL (anos)	IDADE (anos)	IDADE EM % DE VIDA	DEPRECIÇÃO ROSS-HEIDECKE	VALOR DEPRECIADO
Compressor de Ar GA26 Serie BRP076274	Máquinas	1	Utilizado para geração de ar comprimido para alimentação do sistema e movimentação das máquinas de envase e encartuchamento.	R\$ 125.000,00	R\$ 95.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	30	12	40	29%	R\$ 89.000,00
Misturador BMI 800	Máquinas	32	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 110.000,00	R\$ 85.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	17	57	44%	R\$ 61.930,00
Envasadora Automatica Systempack	Máquinas	4	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display e envasar produtos formulados em pó em pequenas porções.	R\$ 450.000,00	R\$ 435.000,00	a) – Novo	10	25	2	8	4%	R\$ 430.560,00
Empilhadeira Marca Still do Brasil	Máquinas	23	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m)	R\$ 54.000,00	R\$ 45.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	20	6	30	20%	R\$ 43.470,00
Empilhadeira Elétrica - Serie 6126318	Máquinas	41	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m)	R\$ 31.000,00	R\$ 22.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	20	12	60	49%	R\$ 15.872,00
Empilhadeira a combustão	Máquinas	22	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m), Big Bags, com utilização externa a fábrica para carregamento e descarregamento de caminhões que contemplam as cargas.	R\$ 15.000,00	R\$ 11.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	20	12	60	49%	R\$ 7.680,00
Desensacadeira de Big Bag Mod. Mach1000	Máquinas	21	Utilizado para o fracionamento de Big Bags de açúcar para Bags de menor volume e/ou sacarias através de células de cargas e válvula rotativa.	R\$ 380.000,00	R\$ 350.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	25	4	16	9%	R\$ 344.622,00
Empilhadeira Hyster Mod. H50FT	Máquinas	3	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m), Big Bags, com utilização externa a fábrica para carregamento e descarregamento de caminhões que contemplam as cargas.	R\$ 150.000,00	R\$ 80.000,00	c) – Regular	10	20	19	95	91%	R\$ 12.900,00
Encartuchadeira Horiz Intermit EHI-03	Máquinas	25	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 350.000,00	R\$ 345.000,00	a) – Novo	10	25	1	4	2%	R\$ 342.720,00
Raio X - XR/ Safeline/ X3314/ STD	Máquinas	14	Utilizado para receber a passagem de sachês, potes, cartuchos através de uma esteira tendo a finalidade da detecção de corpos estranhos dentro dos mesmos.	R\$ 600.000,00	R\$ 580.000,00	a) – Novo	10	30	3	10	6%	R\$ 567.000,00
Máquina Automatica Vertical Modelo Ultra VS 250 -234	Máquinas	12	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	19	76	70%	R\$ 152.000,00
Máquina Automatica Vertical Ultra VS 250 -221	Máquinas	11	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	19	76	70%	R\$ 152.000,00
Máquina Automatica Vertical Modelo Ultra VS 250 - 214	Máquinas	9	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	14	56	48%	R\$ 259.000,00
Máquina Automatica Vertical Modelo Ultra VS 250 -213	Máquinas	8	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	13	52	44%	R\$ 280.000,00

Máquina Automática Vertical Modelo Ultra VS 250 - 232	Máquinas	10	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	17	68	61%	R\$ 197.000,00
Máquina Encartuchadeira 216	Máquinas	24	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 700.000,00	R\$ 500.000,00	c) – Regular	10	25	11	44	33%	R\$ 466.200,00
Misturador Ribbon Blender CH DRB	Máquinas	33	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 190.000,00	R\$ 145.000,00	c) – Regular	10	30	11	37	26%	R\$ 139.840,00
Moinho de Martelo tigre modelo ASN 45/11	Máquinas	27	Utilizado para a trituração de grãos (açúcar) quando passa por um sistema de “martelos”, onde as partículas são trituradas para melhor dissolução do produto final.	R\$ 136.000,00	R\$ 75.000,00	c) – Regular	10	25	15	60	49%	R\$ 68.952,00
Misturador Horiz c hélice serie 095	Máquinas	30	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 145.000,00	R\$ 98.000,00	c) – Regular	10	30	14	47	35%	R\$ 93.960,00
Misturador 5213	Máquinas	29	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00	R\$ 25.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	23	77	70%	R\$ 13.680,00
Peneira Rotativa 5216	Máquinas	31	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 23.500,00	R\$ 21.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	15	3	20	12%	R\$ 20.680,00
Misturador 5236	Máquinas	34	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00	R\$ 25.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	23	77	70%	R\$ 13.680,00
Misturador 5241	Máquinas	35	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00	R\$ 25.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	20	67	58%	R\$ 18.720,00
Máquina Masipack Automática Vertical Modelo Ultra Plain	Máquinas	7	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	16	64	56%	R\$ 218.500,00
Transportador de Rosca sem Fim Modelo T-035	Máquinas	40	Utilizado em conjunto com misturador e máquina de envase, com a finalidade de transportar produtos ao seu destino através de roscas em formato de helicóide para alimentação da máquina de envase.	R\$ 84.000,00	R\$ 70.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	20	7	35	23%	R\$ 64.848,00
Misturador BMI 1500	Máquinas	34	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 170.000,00	R\$ 95.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	17	57	48%	R\$ 88.060,00
Misturador tipo horizontal com helicoidais	Máquinas	37	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 202.000,00	R\$ 185.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	7	23	20%	R\$ 160.792,00
Máquina Dosadora Automática Modelo SPDR Ser 23	Máquinas	13	Utilizado para envasar produtos formulados em pó de forma fracionada em embalagens plásticas rígidas em formatos circular ou anatômicos, como por exemplo potes.	R\$ 210.000,00	R\$ 196.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	25	3	12	7%	R\$ 195.825,00
Encartuchadeira Automática Horizontal	Máquinas	26	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 700.000,00	R\$ 500.000,00	c) – Regular	10	25	13	52	42%	R\$ 406.700,00
Servidor Dell R640	Equipamento de Informática	39	Utilizado e dedicado a executar aplicações e serviços dentro de uma rede LAN ou WAN.	R\$ 37.000,00	R\$ 32.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	15	4	27	16%	R\$ 30.932,00
Máquina Envasadora Mod. SP300	Máquinas		Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display e envasar produtos formulados em pó em pequenas porções.	R\$ 432.000,00	R\$ 320.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	16	64	56%	R\$ 188.784,00

Sistema controle peso e detecção de metais 5213	Equipamento de Informática	15	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Sistema controle peso e detecção de metais 5214	Máquinas	16	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Sistema controle peso e detecção de metais 5216	Máquinas	17	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Sistema controle peso e detecção de metais 5221	Máquinas	18	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Sistema controle peso e detecção de metais 5232	Máquinas	19	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Sistema controle peso e detecção de metais 5234	Máquinas	20	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Licença de uso Totvs Contrato: CONTEVO32	Software	s/n	Sistema de diversos módulos utilizado para controle geral da empresa, entre eles, financeiro, compras, produção, comercial etc.	R\$ 134.167,70	R\$ 115.000,00	a) – Novo	10	30	11	37	25%	R\$ 101.296,61	
Furgão Peugeot -Chassi 9V8VBBHXGMA001870	Veículos	6	Utilizado para entregas de mercadorias e transporte de insumos para abastecimento da fábrica.	R\$ 131.913,00	R\$ 120.000,00	a) – Novo	10	15	2	13	12%	R\$ 116.083,44	
VW Novo Voyage Chassi 9BWDB45U2JT097562	Veículos	28	Utilizado para serviços administrativos e/ou viagens comerciais e visitas técnicas.	R\$ 54.073,00	R\$ 47.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	15	5	33	21%	R\$ 42.663,60	
Conjunto de controle de acesso da fábrica	Equipamento de Informática	5	Utilizado para sistema de segurança de alimentos, são dispositivos que controlam acesso das portas, entrada e saída de colaboradores.	R\$ 52.259,55	R\$ 50.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	20	3	15	8%	R\$ 48.073,56	
Modulo de estrutura de aço	Moveis e Utensílios	38	Utilizado para armazenamento de produtos acabados, assim como matéria-prima.	R\$ 145.224,24	R\$ 105.000,00	c) – Regular	10	30	15	50	39%	R\$ 88.441,56	
Conjunto de exaustores e insufladores	Máquinas	2	Utilizado para troca de ar dentro da unidade fabril, onde o insuflador empurra ar para dentro e o exaustor enviar ar para fora, realizando assim a troca de ar.	R\$ 160.000,00	R\$ 142.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	15	3	20	12%	R\$ 140.800,00	
Valor Mercado				R\$ 9.767.137,49	R\$ 6.909.000,00							Valor Liquidez	R\$ 6.017.885,77

Tabela de Ross-Heidecke

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2	0,0102	0,0105	0,0351	0,0903	0,189	0,393	0,531	0,754
4	0,0208	0,0211	0,0455	0,1	0,198	0,346	0,536	0,757
6	0,0318	0,0321	0,0562	0,11	0,207	0,353	0,541	0,76
8	0,0432	0,0435	0,0673	0,121	0,216	0,361	0,546	0,763
10	0,055	0,0553	0,0788	0,132	0,226	0,369	0,552	0,766
12	0,0672	0,0675	0,0907	0,143	0,236	0,377	0,558	0,769
14	0,0798	0,0801	0,103	0,154	0,246	0,385	0,564	0,772
16	0,0928	0,0931	0,116	0,166	0,257	0,394	0,57	0,775
18	0,106	0,106	0,129	0,178	0,268	0,403	0,576	0,778
20	0,12	0,12	0,142	0,191	0,279	0,418	0,583	0,782
22	0,134	0,134	0,156	0,204	0,291	0,422	0,59	0,785
24	0,149	0,149	0,17	0,218	0,303	0,431	0,596	0,789
26	0,164	0,164	0,185	0,231	0,315	0,441	0,604	0,793
28	0,179	0,179	0,2	0,246	0,328	0,452	0,611	0,796
30	0,195	0,195	0,215	0,26	0,341	0,462	0,618	0,8
32	0,211	0,211	0,231	0,275	0,354	0,473	0,626	0,804
34	0,228	0,228	0,247	0,29	0,368	0,484	0,634	0,808
36	0,245	0,245	0,264	0,305	0,381	0,495	0,642	0,813
38	0,262	0,262	0,281	0,322	0,396	0,507	0,65	0,817
40	0,288	0,288	0,299	0,338	0,41	0,519	0,659	0,821
42	0,299	0,298	0,316	0,355	0,425	0,531	0,667	0,826
44	0,317	0,317	0,334	0,372	0,44	0,544	0,676	0,831
46	0,336	0,336	0,352	0,389	0,456	0,556	0,685	0,835
48	0,356	0,355	0,371	0,407	0,472	0,569	0,694	0,84
50	0,375	0,375	0,391	0,426	0,488	0,582	0,704	0,845
52	0,395	0,395	0,419	0,44	0,505	0,596	0,713	0,85
54	0,416	0,416	0,43	0,463	0,521	0,61	0,723	0,855
56	0,437	0,437	0,451	0,482	0,539	0,624	0,733	0,86
58	0,458	0,458	0,472	0,502	0,556	0,638	0,743	0,866
60	0,488	0,488	0,493	0,522	0,574	0,653	0,753	0,871
62	0,502	0,502	0,515	0,542	0,592	0,667	0,754	0,877
64	0,525	0,525	0,537	0,563	0,611	0,683	0,775	0,882
66	0,548	0,548	0,559	0,584	0,69	0,698	0,786	0,888
68	0,571	0,571	0,582	0,606	0,649	0,714	0,797	0,894
70	0,595	0,595	0,605	0,628	0,668	0,729	0,808	0,904
72	0,622	0,622	0,629	0,65	0,688	0,746	0,819	0,909
74	0,644	0,644	0,653	0,673	0,708	0,762	0,831	0,912
76	0,669	0,669	0,677	0,696	0,729	0,779	0,843	0,918
78	0,694	0,694	0,722	0,719	0,749	0,896	0,855	0,924
80	0,72	0,72	0,727	0,743	0,771	0,813	0,867	0,931
82	0,746	0,746	0,753	0,767	0,792	0,83	0,88	0,937
84	0,773	0,773	0,778	0,791	0,814	0,845	0,892	0,944
86	0,8	0,8	0,805	0,816	0,836	0,866	0,905	0,95
88	0,827	0,827	0,832	0,841	0,858	0,885	0,918	0,957
90	0,855	0,855	0,859	0,867	0,881	0,903	0,931	0,964
92	0,883	0,883	0,886	0,893	0,904	0,922	0,945	0,971
94	0,912	0,912	0,914	0,919	0,928	0,941	0,958	0,978
96	0,941	0,941	0,942	0,946	0,951	0,96	0,972	0,985
98	0,97	0,97	0,971	0,973	0,976	0,98	0,98	0,998
100	1	1	1	1	1	1	1	1
IDADE EM % DE VIDA	A	B	C	D	E	F	G	H

BENS	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL
MAQUINAS , MOTORES E APARELHOS	10	10%
OUTROS EQUIPAMENTOS	10	10%
MOBILIARIO EM GERAL E ARTIGOS P/ DECORACAO	10	10%
MAT.BIBLILOG.DISCOT.FILMOTECAS.OBJ.HISTÓRICOS.OB.ARTE.P. MUSEUS	10	0%
FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINAS	10	10%
MAT.ART.E INSTR.MUSICAL,INSIG.FLAM.BANDEIRAS.ARTIGO PARA ESPORTE E JOGOS	10	10%
MAT.P/ESCRITÓRIO.BIBLIOTECA.ENSINO.LABORATÓRIO.GAB.TE CNICO.OU CIENTIFICO	10	10%
UTENSILIOS DE COPA,COZINHA,DORMIT.ENFERMARIA	10	10%
MAT.PERMANENT.DE ACAMP.DE CAMPANHA.PARAQUEDISMO.ARMAMENTOS	20	10%
VEICULOS DE TRACAO PESSOAL E ANIMAL	15	10%
ANIMAIS P/TRABALHO.PRODUCAO E REPRODUCAO	10	10%
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
EQUIP. UTENSILIOS HOSP.P/USO HOSPITAL.LABORAT.	15	20%
EQUIP. E APARELHOS DE SOM,IMAGENS TELECOMUNIC.	10	20%
MOVEIS E MATERIAL ESCOLAR E DIDATICO	10	10%
MAT. DESTINADO AO ACONDIC. P/TRANSPORTE.OBJET.VALORES	10	10%
TRATORES E EQUIPAM. RODOVIARIOS E AGRICOLAS	10	10%
AUTOMOVEIS, CAMINHOS,E OUTROS VEIC.DE TRACÃO	15	10%
AERONAVES*	-	-
EMBARCAÇÕES*	-	-



**CLIENTE: SUSTENTARE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**

**TIPO: GALPÃO DE USO MISTO**

**- ÁREA DE TERRENO: 20.000,00 M<sup>2</sup>**

**- ÁREA CONSTRUÍDA: 4.028,00 M<sup>2</sup>**

**MATRÍCULA N.º: 25.890**

**OCUPAÇÃO: OCUPADO PELO PROPRIETÁRIO**

**ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL FIORAVANTE CARLOTTI, Nº 1901 - GLEBA A  
SANTA TEREZA - PEDREIRA / SP**

**DATA: ABRIL / 2021**

**N.º: 21/2770**

## CÁLCULO DOS VALORES DE AVALIAÇÃO

### QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Nº	Unitário (R\$/m²)	Fator Oferta	Unit base (R\$/m²)	Fatores de ajuste						Unit. Homog (R\$/m²)	Unit. Saneado (R\$/m²)	
				Local.	Área	Topogr.	Zona	X	X			
<i>Aval.</i>	-	1,00	-	1,00	1,000	0,95	1,000	1,000	1,00			
				1,00	0,688	1,06	1,000	1,000	1,00			
1	550,00	0,80	440,00	0,00	-137,28	26,40	0,00	0,00	0,00	329,12	329,12	
				0,80	0,773	1,06	0,900	1,000	1,00			
2	781,86	0,80	625,49	-125,10	-141,99	37,53	-62,55	0,00	0,00	333,39	333,39	
				0,90	0,893	0,95	1,000	1,000	1,00			
3	620,96	0,80	496,77	-49,68	-53,15	-24,84	0,00	0,00	0,00	369,10	369,10	
				0,80	1,154	1,06	0,900	1,000	1,00			
4	495,24	0,80	396,19	-79,24	61,01	23,77	-39,62	0,00	0,00	362,12	362,12	
				0,90	1,057	0,95	1,000	1,000	1,00			
5	450,00	0,80	360,00	-36,00	20,52	-18,00	0,00	0,00	0,00	326,52	326,52	
<b>Média seca</b>	<b>579,61</b>									<b>Médias</b>	<b>344,05</b>	<b>344,05</b>

HOMOGENEIZAÇÃO	
Número de elementos	5
Unitário Médio Homogeneizado (R\$/m²)	344,05
Limite Superior (R\$/m²) (+30%)	447,26
Limite Inferior (R\$/m²) (-30%)	240,83

SANEAMENTO	
Número de elementos saneados	5
Unitário Médio Saneado (R\$/m²)	344,05
Desvio Padrão	19,99
Coefficiente de Variação	0,0581
t de Student	1,53
Máximo (R\$/m²)	359,34
Mínimo (R\$/m²)	328,76
Intervalo de Confiabilidade	8,89%

FORMAÇÃO DE VALOR DO TERRENO	
ÁREA (m²)	20.000,00
VALOR UNITÁRIO FINAL (R\$/m²)	344,05
APROVEITAMENTO	0,65
VALOR DO TERRENO (R\$)	4.472.635,43
<b>VALOR TERRENO ARREDONDADO (R\$)</b>	<b>4.470.000,00</b>

f-ap = cerca de 35% é coberto por vegetação densa (APP).

**VALOR DO TERRENO R\$ 4.470.000,00**

## FORMAÇÃO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES

DESCRIÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m²)	REF.	FATORES			VALOR TOTAL
				Índice-PC	Idade/Conserv.	X	
Predio Comercial	501,33	1.599,58	A	1,206	0,844	1,00	R\$ 816.242,89
Galpão	3.635,01	1.599,58	B	1,125	0,844	1,00	R\$ 5.520.857,59
Refeitório/Descanso	309,39	1.599,58	A	1,206	1,000	1,00	R\$ 596.842,23
Guarita	25,34	1.599,58	A	1,206	0,844	1,00	R\$ 41.257,45

REFERÊNCIA:	CUB - SINDUSCON R8N - UF	SP	DATA BASE:	mar-21
A	Comercial simples - intervalo médio		R\$ 1.599,58 /m²	
B	Galpão simples - intervalo médio		R\$ 1.599,58 /m²	

VALOR DAS CONSTRUÇÕES(R\$)	6.975.200,16
<b>VALOR CONSTR. ARREDONDADO (R\$)</b>	<b>6.975.000,00</b>

**VALOR DAS CONSTRUÇÕES R\$ 6.975.000,00**

## FORMAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FORMAÇÃO DE VALOR DE MERCADO	
VALOR TERRENO ARREDONDADO (R\$)	4.470.000,00
VALOR CONSTRUÇÕES ARREDONDADO (R\$)	6.975.000,00
TERRENO + CONSTRUÇÃO (R\$)	11.445.000,00
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO	0,90
VALOR DE MERCADO(R\$)	10.300.500,00
<b>VALOR MERCADO ARREDONDADO (R\$)</b>	<b>10.300.000,00</b>

f-c = 0,90 = Imóvel com construções de relativo interesse comercial, situado em mercado retraído.

**VALOR DE MERCADO (R\$) 10.300.000,00**

## FORMAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ

---

Analisando as condições de procura e volume de ofertas existentes na região e ainda através de consultas a profissionais atuantes, pudemos estimar um fator redutor de **45%** sobre o valor de mercado de forma a melhorar as condições de liquidez e chances de venda.

FORMAÇÃO DE VALOR DE LIQUIDEZ	
FATOR DE LIQUIDEZ	0,55
VALOR DE LIQUIDEZ (R\$)	5.665.000,00
<b>VALOR FINAL ARREDONDADO (R\$)</b>	<b>5.665.000,00</b>

**VALOR DE LIQUIDEZ (R\$) 5.665.000,00**

## VALORES DE AVALIAÇÃO

O Presente laudo apresenta os seguintes valores de avaliação:

**VALOR DE MERCADO (R\$) 10.300.000,00**

**VALOR DE LIQUIDEZ (R\$) 5.665.000,00**



## **COMPORTAMENTO DO MERCADO IMOBILIÁRIO**

---

De maneira geral, o mercado encontra-se em retraído, face o momento econômico desfavorável que enfrenta o país, impactando negativamente as transações imobiliárias, inclusive na tipologia do avaliando.

Observamos baixo número de ofertas semelhantes ao avaliando, necessitando expandir o raio de pesquisa para complemento, uma vez que há baixa ocupação de imóveis e as vendas são restritas pelos altos valores desta tipologia que atingem público restrito e a demanda ocorre em maiores prazos.

## **PERSPECTIVAS FUTURAS**

---

Não se verificamos alterações no comportamento do mercado imobiliário local, devendo o mesmo manter-se inalterado à médio prazo, ocorrendo apenas manutenção dos valores.

## **LIQUIDEZ**

---

De acordo com as características específicas do imóvel avaliando quanto à sua localização, padrão construtivo, dimensionamento e estado de conservação, bem como o comportamento do mercado imobiliário local, observa-se que sua colocação no mercado seria regular, indicando assim a liquidez média.

## **VALORES RESULTANTES**

---

O valor resultante retrata o custo de reprodução do imóvel no estado de conservação em que se encontra, considerando todos os fatores que influenciam na composição do valor, havendo maior incidência de fatores corretivos para equivalência de tamanho, localização e topografia em relação as amostras utilizadas.

**FOTOS DO LOCAL**

---



Estrada Municipal Fioravante Carlotti, com avaliando à direita

---



Estrada Municipal Fioravante Carlotti, com avaliando à esquerda

---

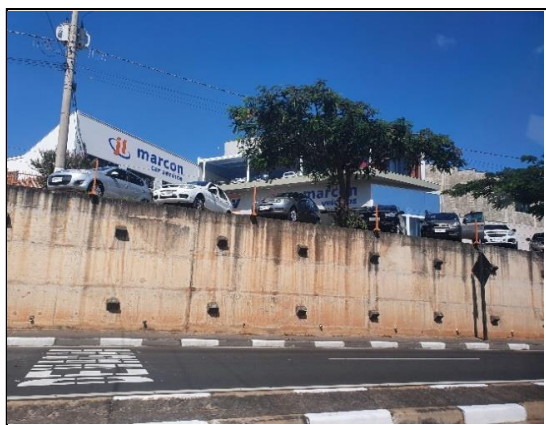
**FOTOS DO ENTORNO**



Rischioto Plásticos



Condomínio Residencial Beija Flor



Marcon Veículos



Romano Loja



Shopping da Decoração



Center Louças

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/03/2022 às 18:19, sob o número WPDA22700049543. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001521-84.2021.8.26.0435 e código 9557C96.





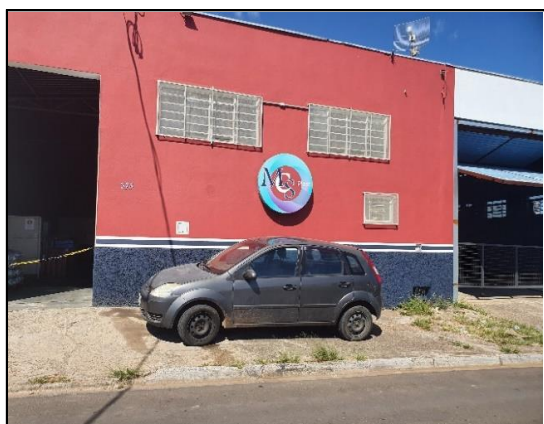
Plasmont



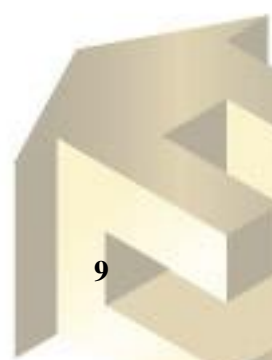
Loteamento Terras de Castellari



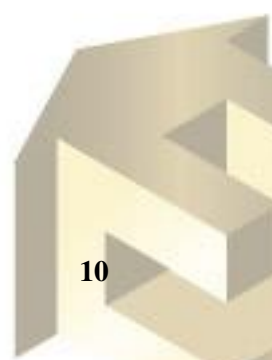
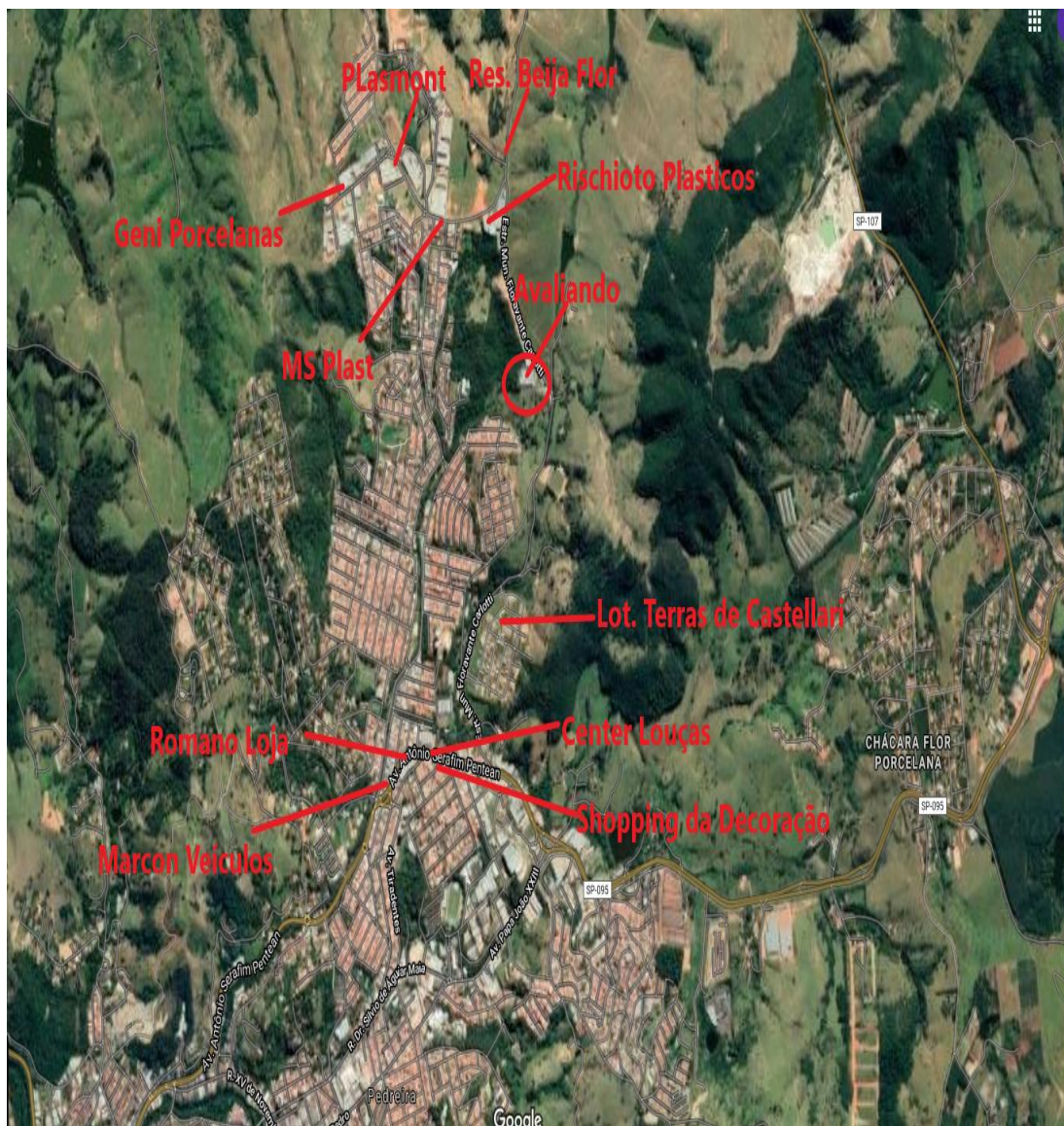
Geni Porcelanas



MS Plast



## CROQUI DAS IMEDIAÇÕES



## CROQUI DO TERRENO



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Fachada



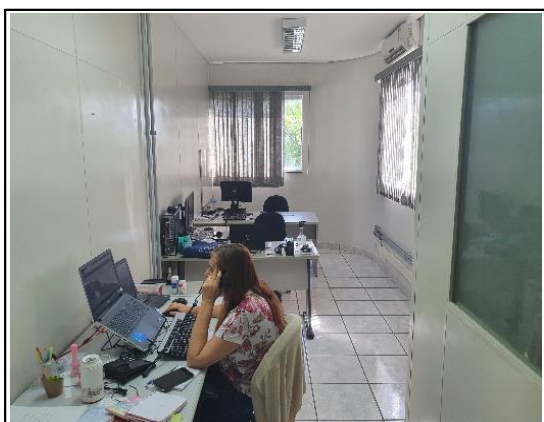
Fachada Prédio Comercial / Adm



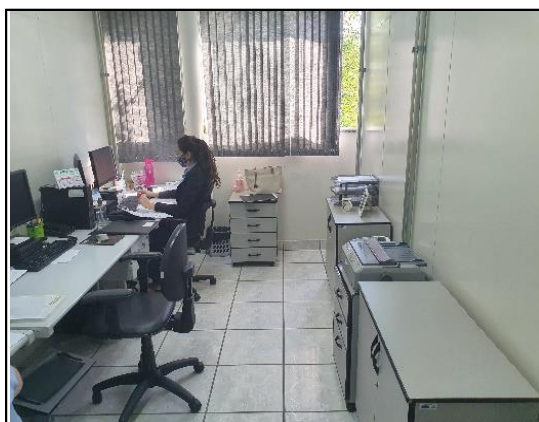
Fachada Prédio Comercial / Adm



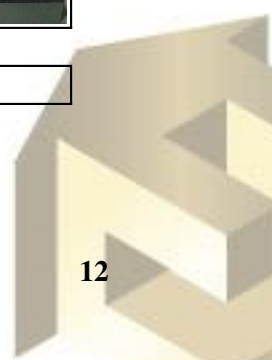
Recepção Prédio Comercial / Adm



Sala Prédio Comercial / Adm

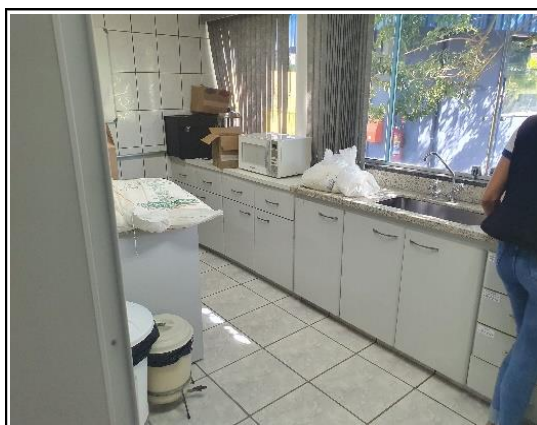


Sala Prédio Comercial / Adm

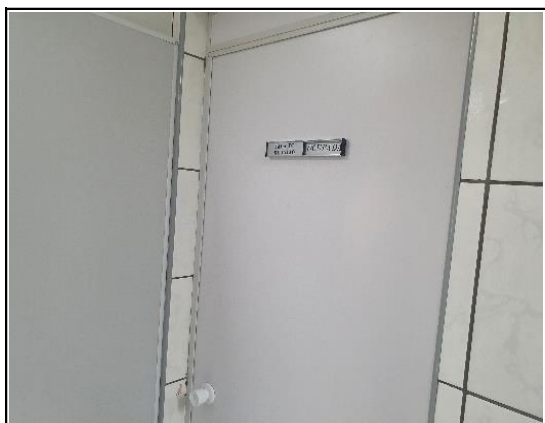




Banheiro Prédio Comercial / Adm



Laboratório Prédio Comercial / Adm



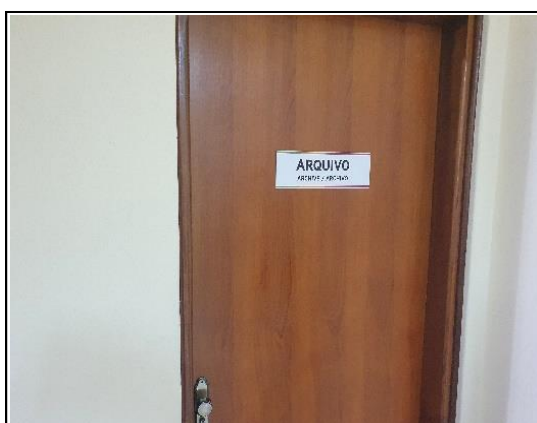
Sala reunião Prédio Comercial / Adm



Laboratório Prédio Comercial / Adm

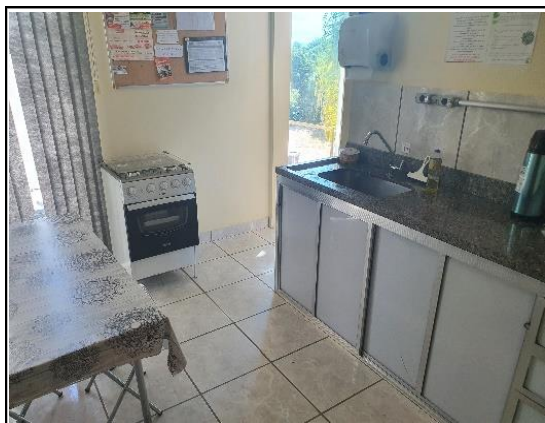


Sala Prédio Comercial / Adm

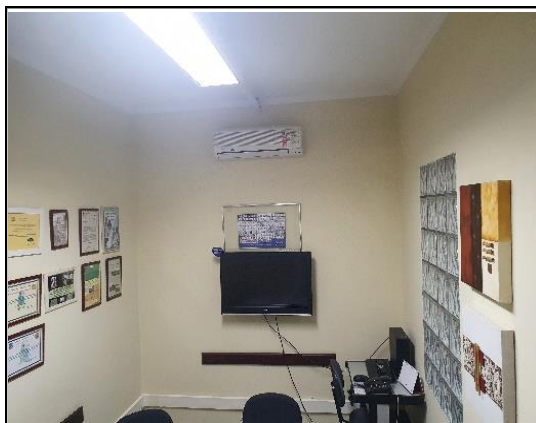


Sala Prédio Comercial / Adm





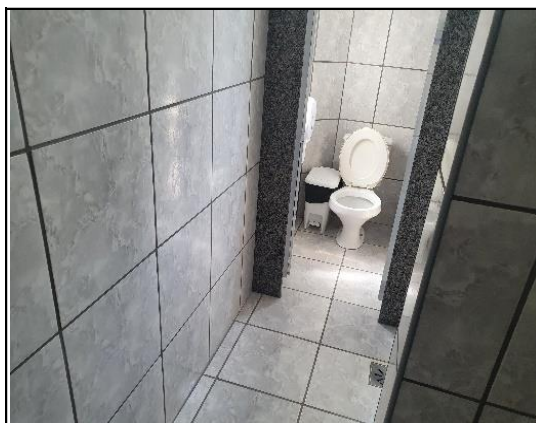
Copa / cozinha Prédio Comercial / Adm



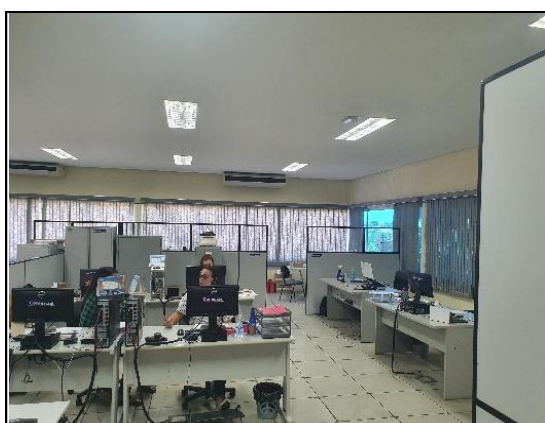
Sala reunião Prédio Comercial / Adm



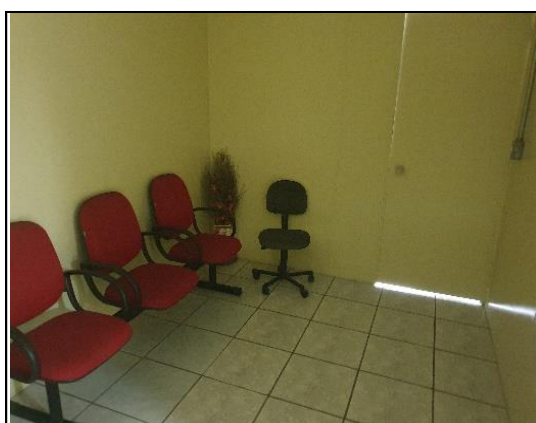
Sala Prédio Comercial / Adm



Banheiro Prédio Comercial / Adm

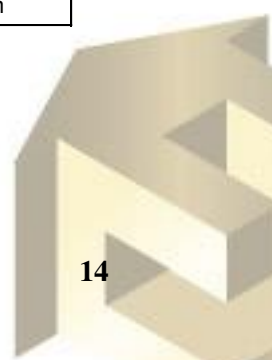


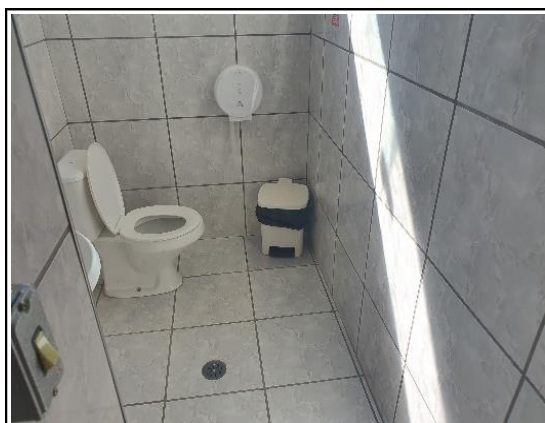
Sala Prédio Comercial / Adm



Sala de espera Prédio Comercial / Adm

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/03/2022 às 18:19, sob o número WPDA22700049543. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001521-84.2021.8.26.0435 e código 9557C96.





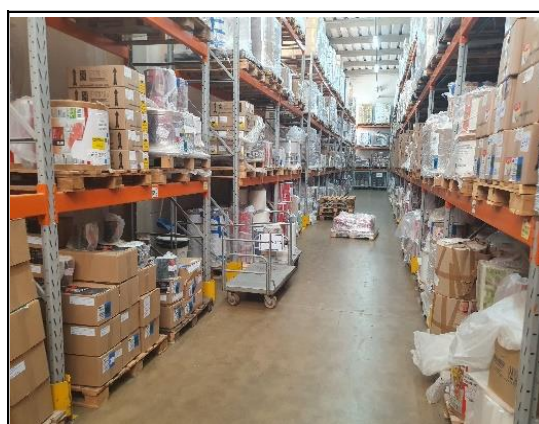
Banheiro Prédio Comercial / Adm



Fachada Galpão



Estoque Embalagens Galpão



Estoque Galpão



Estoque Galpão



Expedição Galpão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/03/2022 às 18:19, sob o número WPDA22700049543. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001521-84.2021.8.26.0435 e código 9557C96.





Sala Descanso Galpão



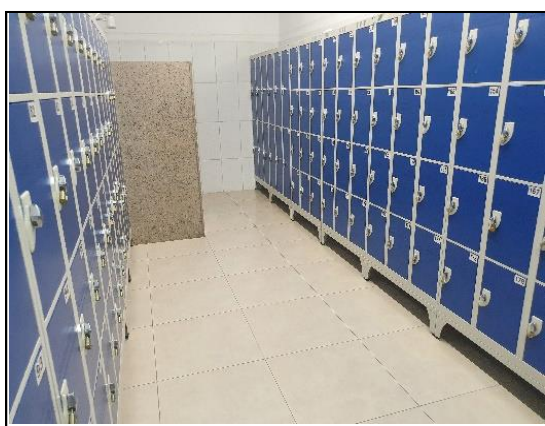
Refeitório Galpão



Banheiro Galpão



Banheiro Galpão



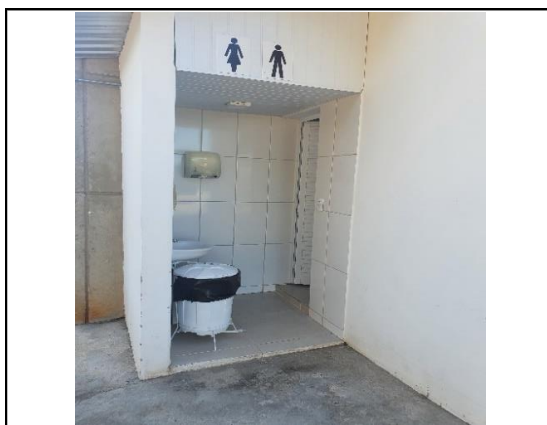
Vestiário Galpão



Acesso Funcionários Galpão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/03/2022 às 18:19, sob o número WPDA22700049543. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001521-84.2021.8.26.0435 e código 9557C96.

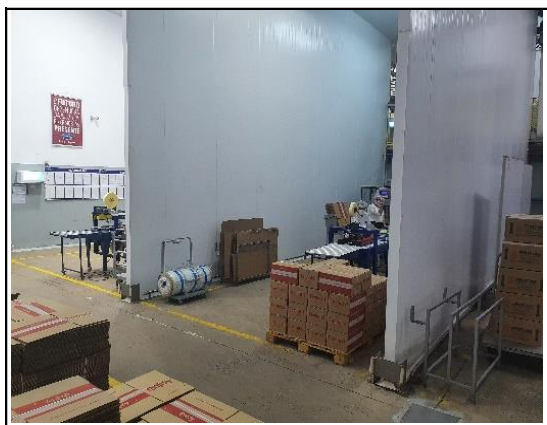




WC Externo Galpão



Produção Galpão



Produção Galpão



Produção Galpão



Produção Galpão



Produção Galpão





Produção Galpão



Produção Galpão



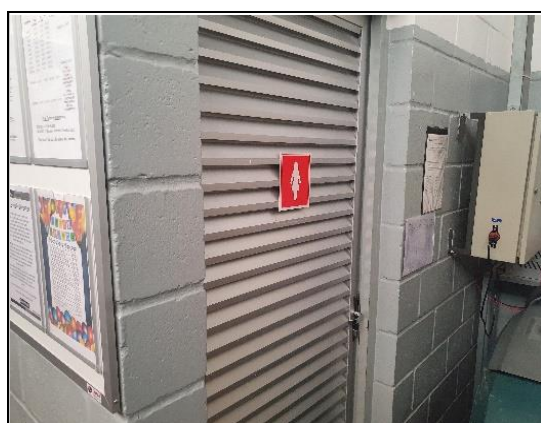
Estoque Galpão



Análises Galpão



Depósito Galpão



Banheiro Galpão





Pátio Galpão



Pátio Galpão



Doca Galpão



Pátio Galpão





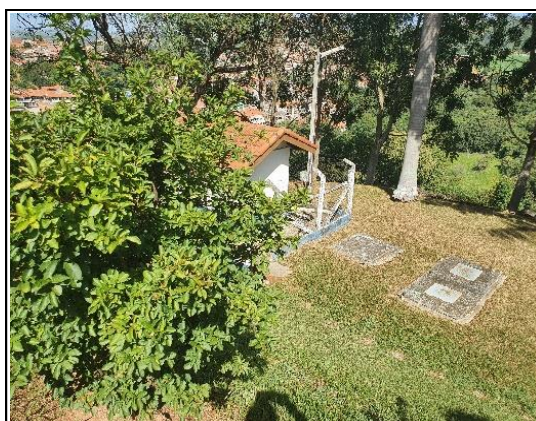
Pátio Galpão



Pátio Galpão



Pátio Galpão



Delimitação Terreno





## CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Por solicitação do Banco Daycoval S/A, objetiva o presente laudo avaliar o imóvel consistente de galpão de uso misto, situado a Estrada Municipal Fioravante Carlotti, nº 1901 - Gleba A - Santa Tereza, no município de Pedreira, no Estado de São Paulo, de propriedade de quem de direito.

Por premissa o imóvel foi considerado livre de quaisquer ônus, litígios, desapropriações, pois a pesquisa sobre os títulos de posse ou domínio não foi realizada por não ser objeto e de responsabilidade dos avaliadores.

O valor aqui encontrado refere-se ao valor de mercado definido como o valor que um bem consegue obter em dinheiro nesta data, na hipótese das partes, vendedores e compradores estarem desejosos de vender e comprar, mas não compelidos, estando portanto o valor obtido vinculado às condições atuais de mercado.

A critério do solicitante também poderão ser fornecidos os valores de liquidez, tanto o valor para liquidação com ordem de venda, quanto o valor para liquidação forçada.

Com diferente conceito, estes valores pressupõem vendedores compelidos a vender em tempos mais escassos e compradores com interesse, mas não forçados a comprar.

O valor de mercado, objeto principal da avaliação, pressupõe que as partes, compradores e vendedores, estejam motivados, informados e assessorados, com perfeito conhecimento do valor justo do imóvel. A critério do solicitante poderá ser fornecido o valor de locação.

Também pressupõe a concessão de um tempo razoável para colocação no mercado através dos veículos convencionais como placas, anúncios e assessoramento de corretores especializados.

Os valores encontrados estão condicionados às bases do mercado específico atual de cada bem, dos materiais utilizados na sua construção e permanência do mesmo no estado que se encontra nesta data, podendo haver alteração de valores no futuro se as condições do imóvel ou do mercado se alterarem.

O presente trabalho foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pelas **NBR 14653 – 1-2-3-4** e recomendações de associações de classe como **IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia**.

A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que após análise julgou ser a mais adequada e estará adiante justificada.

## DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

---

Para o presente laudo, foram fornecidas às seguintes documentações:

- Matrícula nº 25.890, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira, com data de emissão de 08 de Fevereiro de 2021.
- Planta Baixa das edificações.

## VISTORIA

---

Procedemos a vistoria no dia 14 de abril de 2021, em companhia do Senhor Rafael, designado pela diretoria, quando constatamos tratar-se de um terreno com benfeitorias, situado às margens da Estrada Municipal Fioravante Carlotti.

## DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

---

Para cálculo utilizaremos as áreas informadas na documentação fornecida e estimadas no local, sendo:

### **Matrícula nº 25.890:**

- Área de terreno: 20.000,00 m<sup>2</sup>
- Área construída: 4.028,00 m<sup>2</sup>

### **Estimada no momento da vistoria, conforme projeto e utilizada para cálculo:**

- Área de terreno: 20.000,00 m<sup>2</sup>
- Área construída: 4.471,07 m<sup>2</sup>, sendo:
  - Área construída do prédio comercial / administrativo: 501,33 m<sup>2</sup>;
  - Área galpões: 3.635,01 m<sup>2</sup>;
  - Área refeitório, descanso, banheiro externo e vestiários: 309,39 m<sup>2</sup>;
  - Guarita: 25,34 m<sup>2</sup>;

## **DADOS DO IMÓVEL**

---

### **DADOS DO TERRENO**

<b>Situação na quadra:</b>	Quadra inteira
<b>Formato:</b>	Regular
<b>Topografia:</b>	Active
<b>Dimensões:</b>	
<b>Testada:</b>	100,00 m
<b>Lateral Direita:</b>	260,50 m
<b>Lateral Esquerda:</b>	260,50 m
<b>Fundos:</b>	100,00 m
<b>Área Total:</b>	20.000,00 m <sup>2</sup>
<b>Zoneamento:</b>	Macrozona 5 - Zona de Consolidação Urbana
<b>Ocupação:</b>	Industrial
<b>Fechamento:</b>	Cercas de arame, muros e portão

## DADOS DA EDIFICAÇÃO

Trata-se de prédio industrial / administrativo, e possui 02 pavimentos, sendo no pavimento térreo composto por recepção, 05 salas de atendimento, 02 salas de reunião, copa / cozinha com área de serviço, 03 banheiros, laboratório com área técnica e 03 salas de reunião técnicas, 02 salas de TI. No piso superior conta com 03 salas, recepção / espera e 02 banheiros. Possui ainda estacionamento coberto para 05 veículos.

O galpão industrial possui área de controle, sala de manutenção, almoxarifado, área de estocagem e despacho, estoque de embalagens, área de produção segmentada com salas de controle, refeitório, sala de descanso, 04 banheiros, 02 vestiários, banheiro externo e doca de carga.

### Gerais:

<b>Padrão de acabamento:</b>	Médio
<b>Estado de Conservação:</b>	Regular
<b>Idade Aparente:</b>	15 anos
<b>Vida Útil Estimada:</b>	60 anos
<b>Vida útil remanescente:</b>	45 anos
<b>k:</b>	0,844

### Áreas construídas:

Discriminação	Área Privativa (m²)
Prédio Comercial / Adm	501,33
Galpão Industrial	3.635,01
Refeitório e Vestiários	309,39
Guarita	25,34
<b>Total:</b>	<b>4471,07m²</b>

**PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS****Acabamentos:**

Dependência	Qte.	Paredes	Forro	Pisos	Esquadrias	Portas
Recepção	1	Massa Corrida	Gesso	Granilite	Alumínio	Vidros
Salas Comercial / Adm	5	Massa Corrida	Gesso	Cerâmica	Ferro	Madeira
Banheiros Comercial / Adm	5	Azulejos	Laje	Cerâmica	Ferro	Madeira
Laboratórios	2	Azulejos	Laje	Cerâmica	Ferro	Madeira
Copa / Cozinha	1	Azulejos	Laje	Cerâmica	Ferro	Madeira
WC Externo	1	Azulejos	PVC	Cerâmica	Ferro	Alumínio
Refeitório	1	Azulejos / Massa Corrida	PVC	Porcelanato	Alumínio	Alumínio
Vestiários	2	Azulejos / Massa Corrida	Gesso	Porcelanato	Alumínio	Alumínio
Banheiros Produção	4	Azulejos / Massa Corrida	Gesso	Porcelanato	Alumínio	Alumínio
Área Produção	1	Blocos / Massa Corrida	Alumínio	Concreto AD		Ferro
Estoque	1	Blocos / Massa Corrida	Alumínio	Concreto AD		Ferro
Armazenagem	1	Blocos / Massa Corrida	Alumínio	Concreto AD		Ferro
Sala descanso	1	Massa Corrida	PVC	Porcelanato	Alumínio	Vidros
Pátio	1			Paralelepípedo		

**Acabamentos:**

Dependência	Qte.	Bancada / tampo	Cuba / Louça	Metals	Armários / Gabinetes	
					Qtde.	
Banheiros	10	Granito	Cerâmica	Cromados		
Copa / Cozinha	1	Granito	Inox	Cromados		
Refeitório	1	Granito	Inox	Cromados		
Vestiários	2	Granito	Cerâmica	Cromados		

**Cobertura:** Laje Impermeabilizada no Prédio Comercial/Adm, Telhas Alumínio no Galpão

**Fachada:** Concreto Pré Moldado no Galpão e Blocos no Prédio Comercial/Adm

## METODOLOGIA UTILIZADA

---

### Método Evolutivo

Para determinação do valor de mercado, utilizou-se o Método Evolutivo. De forma indireta, o valor do imóvel é determinado pela reprodução do valor atual de seus componentes básicos, ou seja, terreno e benfeitoria. Na realidade, apenas a componente benfeitoria é avaliada pela reprodução dos custos, já que o processo avaliatório para o terreno necessariamente tem que ser o processo comparativo direto, através de pesquisa de preços no mercado local.

Para avaliação das benfeitorias, representadas pelas edificações e outras, utilizou-se a reposição dos custos, levando-se em conta seus preços de reposição atuais, depreciações por idade, por estado de conservação e por obsolescência, não esquecendo da componente vantagem da coisa feita ou valores em marcha, que agregam parcelas de valores atrelados a aspectos mercadológicos como adequacidade, local, tamanho e outras variáveis.

A aplicação, neste caso, de metodologia direta por processo comparativo de dados de mercado para o imóvel como um todo, apresentaria muita distorção na medida que existem muitas diferenças entre os elementos comparativos, em especial quanto a relação entre área do terreno e área construída, cuja homogeneização seria dificultosa e empírica, podendo levar a imprecisões indesejáveis para o caso.

## HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

---

Concluída a pesquisa de ofertas de imóveis similares faz-se necessário a aplicação do processo denominado homogeneização de valores. Tal processo consiste basicamente na aplicação de diversos fatores objetivando tornar as pesquisas mais comparáveis ao imóvel avaliando, pois por mais similares que sejam sempre apresentam algumas diferenças com relação ao imóvel que na maioria das vezes é adotado como paradigma de comparação.

Os diversos fatores de homogeneização compreendem índices cujos valores são baseados em estudos consagrados e advém de normas avaliatórias, cabendo ao avaliador sua correta aplicação e confiando ao seu bom senso a utilização dos fatores que realmente participam da formação dos preços dos imóveis.

Desta forma, os formadores de preços escolhidos para o caso em questão serão destacados e utilizados para correção das diferenças dos elementos pesquisados comparados ao imóvel avaliando.

Após análise do caso, considerou-se fatores de homogeneização que serão utilizados nos cálculos que resultarão no valor de mercado do imóvel.

## FICHAS DE PESQUISA

Ficha de pesquisa nº 01		Data: Abril / 2021	
Endereço:		Estrada Municipal Fioravante Carlotti - Vizinho ao avaliando	
Fonte / Tel.:		Proprietário 19 99159-1169	
Tipo do Imóvel:		Terreno sem benfeitorias	
Terreno:			
Testada (m):	Prof. Equiv. (m):	Área (m <sup>2</sup> ): 1.000,00	Topografia: Declive de 5 a 10%
Áreas Construídas (m <sup>2</sup> ):			
Útil:	Total:	Ponderada:	
Padrão Construtivo:	Estado de Conservação:		Vagas:
Idade Aparente:	Vida útil: -		K:
Valor da Construção:	x	x	x
Características do imóvel:			
Terreno em leve declive, sem edificações e sem fechamentos.			
Oferta:	<input checked="" type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Locação	
Valor de venda:	R\$ 550.000,00		
Valor residual:	R\$ 550.000,00	Preço Locação:	
Unitário:	R\$ 550,00 /m <sup>2</sup>	Unitário:	
Condições:			
<input type="checkbox"/> A vista	<input checked="" type="checkbox"/> A combinar	<input type="checkbox"/> Negócio efetuado	

Ficha de pesquisa nº 02		Data: Abril / 2021	
Endereço:		Avenida Antônio Serafim Pentean - altura nº 491	
Fonte / Tel.:		CAF Imóveis 19 98986-8662	
Tipo do Imóvel:		Terreno sem benfeitorias	
Terreno:			
Testada (m):	Prof. Equiv. (m):	Área (m <sup>2</sup> ): 2.558,00	Topografia: Active de 10 a 20%
Áreas Construídas (m <sup>2</sup> ):			
Útil:	Total:	Ponderada:	
Padrão Construtivo:	Estado de Conservação:		Vagas:
Idade Aparente:	Vida útil: -		K:
Valor da Construção:	x	x	x
Características do imóvel:			
Terreno em active, sem edificações e sem fechamentos.			
Oferta:	<input checked="" type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Locação	
Valor de venda:	R\$ 2.000.000,00		
Valor residual:	R\$ 2.000.000,00	Preço Locação:	
Unitário:	R\$ 781,86 /m <sup>2</sup>	Unitário:	
Condições:			
<input type="checkbox"/> A vista	<input checked="" type="checkbox"/> A combinar	<input type="checkbox"/> Negócio efetuado	

Ficha de pesquisa nº 03			Data:	Abril / 2021
Endereço:		Travessa Vitor Palachi		
Fonte / Tel.:		Vivali Imóveis	11	4538-5820
Tipo do Imóvel: Terreno sem benfeitorias				
Terreno:				
Testada (m):	Prof. Equiv. (m):	Área (m²):	Topografia:	
		8.052,00	Plano	
Áreas Construídas (m²):				
Útil:	Total:	Ponderada:		
Padrão Construtivo:	Estado de Conservação:		Vagas:	
Idade Aparente:	Vida útil:		K:	
	60 anos			
Valor da Construção: x x x				
Características do imóvel:				
Terreno plano, sem edificações e sem fechamentos.				
Oferta: <input checked="" type="checkbox"/> Venda <input type="checkbox"/> Locação				
Valor de venda: R\$ 5.000.000,00				
Valor residual: R\$ 5.000.000,00		Preço Locação:		
Unitário: R\$ 620,96 /m²		Unitário:		
Condições:				
<input type="checkbox"/> A vista <input checked="" type="checkbox"/> A combinar <input type="checkbox"/> Negócio efetuado				

Ficha de pesquisa nº 04			Data:	Abril / 2021
Endereço:		Rodovia João Beira - Parque Modelo - Arcadas		
Fonte / Tel.:		KZA Imóveis	19	3327-7779 / 99436-8873
Tipo do Imóvel: Terreno sem benfeitorias				
Terreno:				
Testada (m):	Prof. Equiv. (m):	Área (m²):	Topografia:	
		63.000,00	Aclive de 10 a 20%	
Áreas Construídas (m²):				
Útil:	Total:	Ponderada:		
Padrão Construtivo:	Estado de Conservação:		Vagas:	
Idade Aparente:	Vida útil:		K:	
Valor da Construção: x x x				
Características do imóvel:				
Terreno com aclive e atualmente acima do nível da rua para acesso, com construções que não agregam valores.				
Oferta: <input checked="" type="checkbox"/> Venda <input type="checkbox"/> Locação				
Valor de venda: R\$ 31.200.000,00				
Valor residual: R\$ 31.200.000,00		Preço Locação:		
Unitário: R\$ 495,24 /m²		Unitário:		
Condições:				
<input type="checkbox"/> A vista <input checked="" type="checkbox"/> A combinar <input type="checkbox"/> Negócio efetuado				

Ficha de pesquisa nº 05		Data: Abril / 2021	
Endereço: Rod Gov Ademar Pereira de Barros - Chácara Panorama, Jaguariúna - SP			
Fonte / Tel.:		Rumo Empreend Imob	19 3794-1900
Tipo do Imóvel: Terreno sem benfeitorias			
Terreno:			
Testada (m):	Prof. Equiv. (m):	Área (m²): 25.000,00	Topografia: Plano
Áreas Construídas (m²):			
Útil:	Total:	Ponderada:	
Padrão Construtivo:	Estado de Conservação:		Vagas:
Idade Aparente:	Vida útil:		K:
Valor da Construção:	x	x	x
Características do imóvel:			
Terreno semiplano em loteamento industrial, sem edificações e com alambrado de fechamento.			
Oferta:	<input checked="" type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Locação	
Valor de venda:	R\$ 11.250.000,00		
Valor residual:	R\$ 11.250.000,00	Preço Locação:	
Unitário:	R\$ 450,00 /m²	Unitário:	
Condições:			
<input type="checkbox"/> A vista	<input checked="" type="checkbox"/> A combinar	<input type="checkbox"/> Negócio efetuado	

### FOTOS DAS AMOSTRAS



Amostra 1



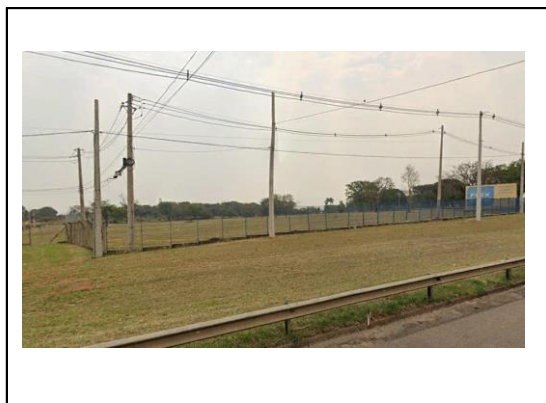
Amostra 2



Amostra 3



Amostra 4

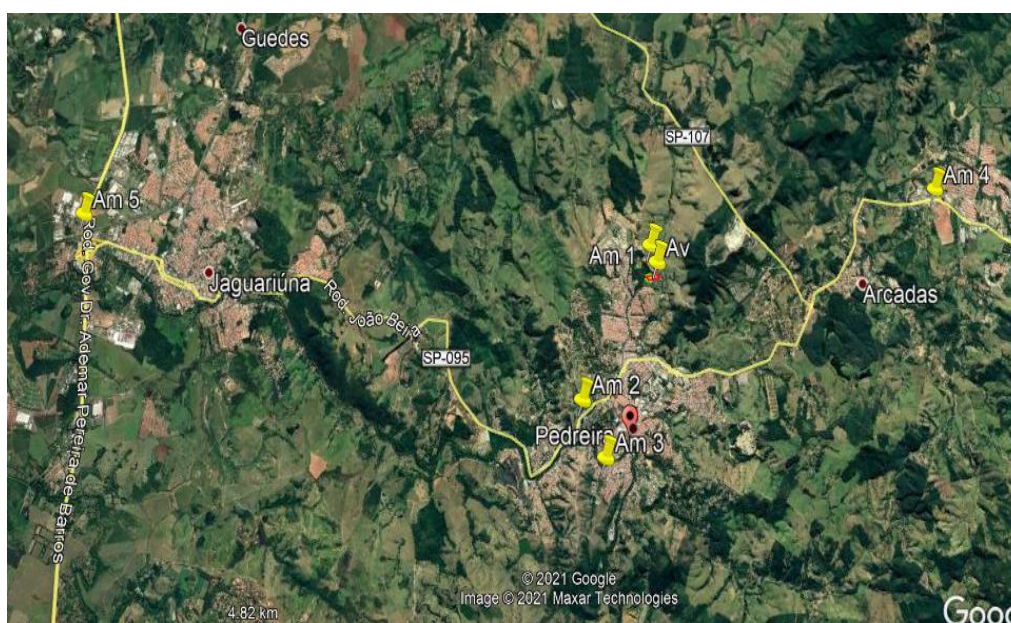


Amostra 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/03/2022 às 18:19, sob o número WPDA22700049543. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001521-84.2021.8.26.0435 e código 9557C96.



## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – AVALIANDO E AMOSTRAS



## RELATÓRIO AMBIENTAL

DATA DA VISITA: 14 / 04 / 2021

### 1. DADOS GERAIS DO IMÓVEL

- 1.1. Identificação do Imóvel: Galpão comercial
- 1.2. Endereço: Estrada Municipal Fioravante Carlotti, nº 1901 Cidade: Pedreira UF: SP
- 1.3. Uso atual do imóvel: Misto Uso pretendido: Misto
- 1.4. Coordenadas Geográficas: 22°43'0.89"S 46°53'9.82"O
- 1.5. Foto aérea ou imagem de satélite (Google Earth): Inserir fotos aéreas e/ou imagens do presente e/ou passado do imóvel, conforme disponibilidade, no **Anexo I**.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO IMÓVEL REFERENTES AO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO

2.1. O imóvel está cadastrado em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Municípios de São Paulo e São Caetano do Sul/SP).

Não  Sim  Não existe lista pública de áreas contaminadas

Citar as fontes consultadas:

Órgão Ambiental Estadual: Cetesb/SP

Órgão Ambiental Municipal: \_\_\_\_\_

Nota: Caso a resposta seja "sim", favor pular para o item 7, indicando "sim" na pergunta 7.1.

2.2. Teve acesso a alguma avaliação ambiental no imóvel? Se sim, favor encaminhar cópia.

Não  Sim. Que tipo? \_\_\_\_\_ Quando? \_\_\_\_\_

2.3. Os logradouros que perfazem o polígono onde está localizado o imóvel avaliando estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Municípios de São Paulo e São Caetano do Sul/SP).

Não  Sim. Qual o endereço do imóvel na vizinhança? \_\_\_\_\_

Não existe lista pública de áreas contaminadas.

Citar as fontes consultadas:

Órgão Ambiental Estadual: Cetesb/SP

Órgão Ambiental Municipal: \_\_\_\_\_

### 3. IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS FONTES DE CONTAMINAÇÃO

3.1. Há indícios de que no **imóvel** existiu ou existe:

Passado	Presente	Ocorrências no imóvel
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Respiros, bocais de enchimento, tubulações saindo do solo ou poços de monitoramento.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo? _____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Produtos químicos armazenados em recipientes de 20L ou maiores (bombonas, tambores ou sacos). Quais produtos? _____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Corpos d'água (rio, poço, lago, lagoa). Se poço de água. Possui outorga? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, gosto ou cheiro estranho na água.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Explosão ou incêndio, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outros. Descrever: _____ _____ _____
Fontes de informação: Conforme verificações no local. _____ _____ _____		
Observações e/ou justificativa: _____ _____ _____		

3.2. No **entorno\*** do imóvel avaliando, foram observadas potenciais fontes de contaminação, como por exemplo: descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, etc.?

\* Entende-se como entorno as situações demonstradas nos croquis presentes no Anexo II. Para áreas industriais considera-se como entorno o raio de 100 metros m a partir dos limites do imóvel.

Caso afirmativo, indicar: \_\_\_\_\_

3.3. No entorno do imóvel avaliando, indicar se há atividades potencialmente poluidoras como:

Existe	Informação não acessível	Atividade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Indústrias. Quais? <u>Indústrias variadas</u>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mineradora. Qual? _____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferrovelho ou cemitério.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos: _____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo? _____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outros. Descrever: _____
<p>Fontes de informação:                      Conforme verificações no local.                      _____                      _____</p> <p>Foi observada alguma atividade desativada no entorno, como por exemplo, posto de combustível, indústria, oficina mecânica, etc.?                      Não há                      _____                      _____</p> <p>Observações e/ou justificativa:                      _____                      _____</p>		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/03/2022 às 18:19, sob o número WPDA22700049543. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001521-84.2021.8.26.0435 e código 9557C96.



**4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO IMÓVEL**

4.1. Indicar abaixo se o imóvel teve uso passado ou tem uso presente para quaisquer dos seguintes fins:

Passado	Presente	Uso do Imóvel
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Indústrias. Quais? _____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Armazenamento de resíduos. Quais? _____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo? _____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Hospital ou outro serviço de saúde. Descrever: _____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Comércio. Que tipo? _____ _____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outros. Descrever: _____ _____
<p>Fontes de informação:</p> <p>Vistoria no local</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Observações e/ou justificativa:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>		

**5. INFORMAR QUAIS FONTES DE CONSULTA FORAM UTILIZADAS NOS ITENS ANTERIORES:**

Conforme verificações no local.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/03/2022 às 18:19, sob o número WPDPA22700049543. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001521-84.2021.8.26.0435 e código 9557C96.

## 6. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES

6.1. O presente relatório é resultado de observações visuais do avaliador e baseado na documentação descrita no item 5, que tem como objetivo nortear o Banco para a realização de Diagnósticos e Perícias ambientais para os casos por ele identificados.

6.2. O presente relatório aponta apenas os indícios de contaminação, os quais podem ser posteriormente averiguados pelo Banco.

6.3. Eventuais passivos ambientais não foram considerados para valoração do imóvel. Estes passivos podem ser mensurados apenas após um diagnóstico ambiental amplo que apontem as causas e mitigação dos eventos ambientais.

## 7. RESUMO:

7.1. Indícios de Contaminação no Imóvel:  Não  Sim

Informação insuficiente (obrigatório justificar). Justifique: \_\_\_\_\_

7.2. Indícios de Contaminação na Vizinhança:  Não  Sim

Informação insuficiente (obrigatório justificar). Justifique: Diversos galpões industriais, que indicam potenciais contaminadores.



## RESUMO DA AVALIAÇÃO

		<b>Data:</b>	20/04/2021
<b>Dados do imóvel:</b>			
<b>Endereço:</b>	Estrada Municipal Fioravante Carlotti, nº 1901 - Gleba A		
<b>CEP - Bairro - Cidade:</b>	13920-000 - Santa Tereza - Pedreira / SP		
<b>Tipo do imóvel:</b>	<input type="checkbox"/> Casa	<input type="checkbox"/> Apto/Conj.	<input checked="" type="checkbox"/> Outros : Galpão
<b>Tipo de Implantação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Isolado <input type="checkbox"/> Condomínio		
<b>Estado de conservação(imóvel):</b>	<input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Em Construção		
<b>Padrão de Acabamento:</b>	<input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Mínimo		
<b>Liquidez:</b>	<input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>Indício de Contaminação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>Identificação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Urbano <input type="checkbox"/> Rural		
<b>Informações do imóvel:</b>			
Área Const.(m²)	4.028,00		
Área de terr.(m²)	20.000,00		
<b>Valores:</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Valor de Mercado</b>	<b>Valor de Liquidez</b>	
25.890	10.300.000,00	10.300.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.300.000,00</b>	<b>R\$ 10.300.000,00</b>	

## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

Concluído este trabalho, foi redigido e impresso

o presente laudo composto por 40 folhas rubricadas

e esta última assinada e datada.

São Paulo, 20 de Abril de 2021

---

Helton Evangelista Alegre  
CAU: A135701-8

**SUSTENTARE  
PRODUTOS  
ALIMENTARES LTDA.**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO -  
DRE PROJETADO**

	ANO 01		ANO 02		ANO 03		ANO 04	
Mercado Interno	58.694.773,06		59.868.668,52		61.365.385,23		62.899.519,87	
Mercado Externo	6.394.781,25		6.522.676,88		6.685.743,80		6.852.887,39	
Devolução e Abatimento	-731.558,22		-746.189,38		-764.844,12		-783.965,22	
<b>Receita Bruta</b>	<b>64.357.996,09</b>		<b>65.645.156,01</b>		<b>67.286.284,91</b>		<b>68.968.442,03</b>	
PIS	-871.983,64	-1,36%	-912.467,67	-1,39%	-935.279,36	-1,39%	-958.661,34	-1,39%
COFINS	-4.016.399,39	-6,26%	-4.201.289,98	-6,40%	-4.306.322,23	-6,40%	-4.413.980,29	-6,40%
ICMS	-4.916.387,70	-7,66%	-5.120.322,17	-7,80%	-5.248.330,22	-7,80%	-5.379.538,48	-7,80%
Substituição Tributária	-168.191,60	-0,26%	-177.241,92	-0,27%	-181.672,97	-0,27%	-186.214,79	-0,27%
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>54.385.033,76</b>		<b>55.233.834,27</b>		<b>56.614.680,13</b>		<b>58.030.047,13</b>	
Massa Salarial - Operacional Direta	-6.120.872,00	-11,25%	-6.273.893,80	-11,36%	-6.462.110,61	-11,41%	-6.655.973,93	-11,47%
Massa Salarial - Operacional Indireta	-2.011.417,97	-5,79%	-2.061.703,42	-3,73%	-2.123.554,52	-3,75%	-2.187.261,16	-3,77%
Custos Diretos de Fabricação - Operacional	-26.034.576,94	-47,87%	-26.815.614,25	-48,55%	-27.486.004,60	-48,55%	-28.173.154,72	-48,55%
Custo de Materia Prima - Produção	-2.808.831,52	-5,16%	-2.879.052,31	-5,21%	-2.965.423,88	-5,24%	-3.054.386,59	-5,26%
<b>Custo de Fabricação</b>	<b>-36.975.698,43</b>	<b>-67,99%</b>	<b>-38.030.263,78</b>	<b>-68,85%</b>	<b>-39.037.093,62</b>	<b>-68,95%</b>	<b>-40.070.776,40</b>	<b>-69,05%</b>
<b>Lucro Bruto Operacional</b>	<b>17.409.335,33</b>	<b>32,01%</b>	<b>17.203.570,49</b>	<b>31,15%</b>	<b>17.577.586,51</b>	<b>31,05%</b>	<b>17.959.270,73</b>	<b>30,95%</b>
Massa Salarial - Comercial	-1.334.485,47	-2,45%	-1.367.847,61	-2,48%	-1.408.883,03	-2,49%	-1.451.149,53	-2,50%
Comissões sobre vendas	-2.128.510,10	-3,91%	-2.181.722,85	-3,95%	-2.247.174,54	-3,97%	-2.314.589,77	-3,99%
Despesas Comerciais	-948.290,38	-1,74%	-949.238,67	-1,72%	-952.086,39	-1,68%	-954.942,65	-1,65%
Frete / Vendas	-2.389.632,00	-4,39%	-2.432.645,38	-4,40%	-2.493.461,51	-4,40%	-2.593.199,97	-4,47%
Verbas Comerciais - Propaganda	-514.174,35	-0,95%	-514.688,52	-0,93%	-516.232,59	-0,91%	-517.781,29	-0,89%
Massa Salarial - Administrativa	-2.517.018,88	-4,63%	-2.579.944,35	-4,67%	-2.657.342,68	-4,69%	-2.737.062,96	-4,72%
Despesas Administrativas	-3.198.451,25	-5,88%	-3.201.649,70	-5,80%	-3.211.254,65	-5,67%	-3.220.888,41	-5,55%
Despesas Fiscais e Tributárias	-150.000,00	-0,28%	-150.150,00	-0,27%	-150.600,45	-0,27%	-151.052,25	-0,26%
<b>Despesas Adminsitrativas / Comerciais</b>	<b>-13.180.562,43</b>	<b>-24,24%</b>	<b>-13.377.887,09</b>	<b>-24,22%</b>	<b>-13.637.035,85</b>	<b>-24,09%</b>	<b>-13.940.666,84</b>	<b>-24,02%</b>
<b>EBITDA - LAJIDA</b>	<b>4.228.772,89</b>	<b>7,78%</b>	<b>3.825.683,41</b>	<b>6,93%</b>	<b>3.940.550,66</b>	<b>6,96%</b>	<b>4.018.603,89</b>	<b>6,93%</b>
Depreciação e Amortização - Produção	-318.901,26	-0,59%	-325.279,29	-0,59%	-331.784,87	-0,59%	-338.420,57	-0,58%
Despesas Financeiras e Juros	-1.958.264,89	-3,60%	-1.960.223,15	-3,55%	-1.999.427,62	-3,53%	-2.019.421,89	-3,48%
Descontos e Juros/Clientes Fornecedores	-999.199,81	-1,84%	-1.000.199,01	-1,81%	-1.020.202,99	-1,80%	-1.030.405,02	-1,78%
Juros da Recuperação Judicial	0,00	0,00%	-108.088,38	-0,20%	-54.565,69	-0,10%	-100.645,61	-0,17%
Juros e Multas Tributárias	-595.825,00	-1,10%	-596.420,83	-1,08%	-608.349,24	-1,07%	-614.432,73	-1,06%
Deságio da Recuperação Judicial	0,00	0,00%	1.401.145,73	2,54%	707.333,11	1,25%	939.215,21	1,62%
Despesas não Operacional	-13.246,98	-0,02%	-13.260,23	-0,02%	-13.525,43	-0,02%	-13.660,69	-0,02%
Receitas não Operacional	33.392,43	0,06%	33.425,82	0,06%	34.094,34	0,06%	34.435,28	0,06%
<b>Receitas / Despesas não Operacional</b>	<b>-3.533.144,25</b>	<b>-6,50%</b>	<b>-2.243.620,05</b>	<b>-4,06%</b>	<b>-2.954.643,52</b>	<b>-5,22%</b>	<b>-2.804.915,45</b>	<b>-4,83%</b>
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda</b>	<b>376.727,38</b>	<b>0,69%</b>	<b>1.582.063,36</b>	<b>2,86%</b>	<b>985.907,14</b>	<b>1,74%</b>	<b>1.213.688,44</b>	<b>2,09%</b>
IRPJ - CSLL	-94.181,85	-0,17%	-395.515,84	-0,72%	-246.476,78	-0,44%	-303.422,11	-0,52%
<b>Lucro após Imposto de Renda</b>	<b>282.545,54</b>	<b>0,52%</b>	<b>1.186.547,52</b>	<b>2,15%</b>	<b>739.430,35</b>	<b>1,31%</b>	<b>910.266,33</b>	<b>1,57%</b>

**SUSTENTARE  
PRODUTOS  
ALIMENTARES LTDA.**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
PROJETADO**

	ANO 05		ANO 06		ANO 07		ANO 08	
Mercado Interno	64.472.007,86		66.083.808,06		67.735.903,26		69.429.300,84	
Mercado Externo	7.024.209,58		7.199.814,82		7.379.810,19		7.564.305,44	
Devolução e Abatimento	-803.564,35		-823.653,46		-844.244,80		-865.350,92	
<b>Receita Bruta</b>	<b>70.692.653,09</b>		<b>72.459.969,41</b>		<b>74.271.468,65</b>		<b>76.128.255,36</b>	
PIS	-982.627,88	-1,39%	-1.007.193,57	-1,39%	-1.032.373,41	-1,39%	-1.058.182,75	-1,39%
COFINS	-4.524.329,80	-6,40%	-4.637.438,04	-6,40%	-4.753.373,99	-6,40%	-4.872.208,34	-6,40%
ICMS	-5.514.026,94	-7,80%	-5.651.877,61	-7,80%	-5.793.174,55	-7,80%	-5.938.003,92	-7,80%
Substituição Tributária	-190.870,16	-0,27%	-195.641,92	-0,27%	-200.532,97	-0,27%	-205.546,29	-0,27%
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>59.480.798,31</b>		<b>60.967.818,26</b>		<b>62.492.013,72</b>		<b>64.054.314,06</b>	
Massa Salarial - Operacional Direta	-6.855.653,15	-11,53%	-7.061.322,74	-11,58%	-7.273.162,43	-11,64%	-7.491.357,30	-11,70%
Massa Salarial - Operacional Indireta	-2.252.878,99	-3,79%	-2.320.465,36	-3,81%	-2.390.079,32	-3,82%	-2.461.781,70	-3,84%
Custos Diretos de Fabricação - Operacional	-28.877.483,59	-48,55%	-29.599.420,68	-48,55%	-30.339.406,19	-48,55%	-31.097.891,35	-48,55%
Custo de Matéria Prima - Produção	-3.146.018,19	-5,29%	-3.240.398,74	-5,31%	-3.337.610,70	-5,34%	-3.437.739,02	-5,37%
<b>Custo de Fabricação</b>	<b>-41.132.033,92</b>	<b>-69,15%</b>	<b>-42.221.607,52</b>	<b>-69,25%</b>	<b>-43.340.258,64</b>	<b>-69,35%</b>	<b>-44.488.769,37</b>	<b>-69,45%</b>
<b>Lucro Bruto Operacional</b>	<b>18.348.764,38</b>	<b>30,85%</b>	<b>18.746.210,74</b>	<b>30,75%</b>	<b>19.151.755,08</b>	<b>30,65%</b>	<b>19.565.544,69</b>	<b>30,55%</b>
Massa Salarial - Comercial	-1.494.684,01	-2,51%	-1.539.524,53	-2,53%	-1.585.710,27	-2,54%	-1.633.281,58	-2,55%
Comissões sobre vendas	-2.384.027,47	-4,01%	-2.455.548,29	-4,03%	-2.529.214,74	-4,05%	-2.605.091,18	-4,07%
Despesas Comerciais	-957.807,48	-1,61%	-960.680,90	-1,58%	-963.562,94	-1,54%	-966.453,63	-1,51%
Frete / Vendas	-2.696.927,97	-4,53%	-2.804.805,09	-4,60%	-2.916.997,29	-4,67%	-3.033.677,18	-4,74%
Verbas Comerciais - Propaganda	-519.334,63	-0,87%	-520.892,64	-0,85%	-522.455,31	-0,84%	-524.022,68	-0,82%
Massa Salarial - Administrativa	-2.819.174,85	-4,74%	-2.903.750,10	-4,76%	-2.990.862,60	-4,79%	-3.080.588,48	-4,81%
Despesas Administrativas	-3.230.551,08	-5,43%	-3.240.242,73	-5,31%	-3.249.963,46	-5,20%	-3.259.713,35	-5,09%
Despesas Fiscais e Tributárias	-151.505,41	-0,25%	-151.959,92	-0,25%	-152.415,80	-0,24%	-152.873,05	-0,24%
<b>Despesas Administrativas / Comerciais</b>	<b>-14.254.012,90</b>	<b>-23,96%</b>	<b>-14.577.404,20</b>	<b>-23,91%</b>	<b>-14.911.182,42</b>	<b>-23,86%</b>	<b>-15.255.701,13</b>	<b>-23,82%</b>
<b>EBITDA - LAJIDA</b>	<b>4.094.751,49</b>	<b>6,88%</b>	<b>4.168.806,54</b>	<b>6,84%</b>	<b>4.240.572,66</b>	<b>6,79%</b>	<b>4.309.843,56</b>	<b>6,73%</b>
Depreciação e Amortização - Produção	-345.188,98	-0,58%	-352.092,76	-0,58%	-359.134,61	-0,57%	-366.317,31	-0,57%
Despesas Financeiras e Juros	-2.039.616,11	-3,43%	-2.060.012,27	-3,38%	-2.080.612,40	-3,33%	-2.101.418,52	-3,28%
Descontos e Juros/Clientes Fornecedores	-1.040.709,07	-1,75%	-1.051.116,16	-1,72%	-1.061.627,32	-1,70%	-1.072.243,60	-1,67%
Juros da Recuperação Judicial	-100.645,61	-0,17%	-100.645,61	-0,17%	-100.645,61	-0,16%	-100.645,61	-0,16%
Juros e Multas Tributárias	-620.577,06	-1,04%	-626.782,83	-1,03%	-633.050,66	-1,01%	-639.381,17	-1,00%
Deságio da Recuperação Judicial	939.215,21	1,58%	939.215,21	1,54%	939.215,21	1,50%	939.215,21	1,47%
Despesas não Operacional	-13.797,29	-0,02%	-13.935,27	-0,02%	-14.074,62	-0,02%	-14.215,36	-0,02%
Receitas não Operacional	34.779,64	0,06%	35.127,43	0,06%	35.478,71	0,06%	35.833,49	0,06%
<b>Receitas / Despesas não Operacional</b>	<b>-2.841.350,30</b>	<b>-4,78%</b>	<b>-2.878.149,50</b>	<b>-4,72%</b>	<b>-2.915.316,69</b>	<b>-4,67%</b>	<b>-2.952.855,56</b>	<b>-4,61%</b>
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda</b>	<b>1.253.401,18</b>	<b>2,11%</b>	<b>1.290.657,04</b>	<b>2,12%</b>	<b>1.325.255,96</b>	<b>2,12%</b>	<b>1.356.988,00</b>	<b>2,12%</b>
IRPJ - CSLL	-313.350,30	-0,53%	-322.664,26	-0,53%	-331.313,99	-0,53%	-339.247,00	-0,53%
<b>Lucro após Imposto de Renda</b>	<b>940.050,89</b>	<b>1,58%</b>	<b>967.992,78</b>	<b>1,59%</b>	<b>993.941,97</b>	<b>1,59%</b>	<b>1.017.741,00</b>	<b>1,59%</b>

**SUSTENTARE  
PRODUTOS  
ALIMENTARES LTDA.**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE  
PROJETADO**

	ANO 09		ANO 10		ANO 11		ANO 12	
Mercado Interno	71.165.033,36		72.944.159,20		74.767.763,18		76.636.957,26	
Mercado Externo	7.753.413,08		7.947.248,40		8.145.929,61		8.349.577,85	
Devolução e Abatimento	-886.984,69		-909.159,31		-931.888,29		-955.185,50	
<b>Receita Bruta</b>	<b>78.031.461,75</b>		<b>79.982.248,29</b>		<b>81.981.804,50</b>		<b>84.031.349,61</b>	
<b>PIS</b>	<b>-1.084.637,32</b>	<b>-1,39%</b>	<b>-1.111.753,25</b>	<b>-1,39%</b>	<b>-1.139.547,08</b>	<b>-1,39%</b>	<b>-1.168.035,76</b>	<b>-1,39%</b>
<b>COFINS</b>	<b>-4.994.013,55</b>	<b>-6,40%</b>	<b>-5.118.863,89</b>	<b>-6,40%</b>	<b>-5.246.835,49</b>	<b>-6,40%</b>	<b>-5.378.006,38</b>	<b>-6,40%</b>
<b>ICMS</b>	<b>-6.086.454,02</b>	<b>-7,80%</b>	<b>-6.238.615,37</b>	<b>-7,80%</b>	<b>-6.394.580,75</b>	<b>-7,80%</b>	<b>-6.554.445,27</b>	<b>-7,80%</b>
<b>Substituição Tributária</b>	<b>-210.684,95</b>	<b>-0,27%</b>	<b>-215.952,07</b>	<b>-0,27%</b>	<b>-221.350,87</b>	<b>-0,27%</b>	<b>-226.884,64</b>	<b>-0,27%</b>
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>65.655.671,92</b>		<b>67.297.063,71</b>		<b>68.979.490,31</b>		<b>70.703.977,56</b>	
<b>Massa Salarial - Operacional Direta</b>	<b>-7.716.098,02</b>	<b>-11,75%</b>	<b>-7.947.580,96</b>	<b>-11,81%</b>	<b>-8.186.008,39</b>	<b>-11,87%</b>	<b>-8.431.588,64</b>	<b>-11,93%</b>
<b>Massa Salarial - Operacional Indireta</b>	<b>-2.535.635,15</b>	<b>-3,86%</b>	<b>-2.611.704,21</b>	<b>-3,88%</b>	<b>-2.690.055,33</b>	<b>-3,90%</b>	<b>-2.770.756,99</b>	<b>-3,92%</b>
<b>Custos Diretos de Fabricação - Operacional</b>	<b>-31.875.338,63</b>	<b>-48,55%</b>	<b>-32.672.222,10</b>	<b>-48,55%</b>	<b>-33.489.027,65</b>	<b>-48,55%</b>	<b>-34.326.253,34</b>	<b>-48,55%</b>
<b>Custo de Materia Prima - Produção</b>	<b>-3.540.871,19</b>	<b>-5,39%</b>	<b>-3.647.097,33</b>	<b>-5,42%</b>	<b>-3.756.510,25</b>	<b>-5,45%</b>	<b>-3.869.205,55</b>	<b>-5,47%</b>
<b>Custo de Fabricação</b>	<b>-45.667.943,00</b>	<b>-69,56%</b>	<b>-46.878.604,59</b>	<b>-69,66%</b>	<b>-48.121.601,62</b>	<b>-69,76%</b>	<b>-49.397.804,53</b>	<b>-69,87%</b>
<b>Lucro Bruto Operacional</b>	<b>19.987.728,92</b>	<b>30,44%</b>	<b>20.418.459,12</b>	<b>30,34%</b>	<b>20.857.888,69</b>	<b>30,24%</b>	<b>21.306.173,03</b>	<b>30,13%</b>
<b>Massa Salarial - Comercial</b>	<b>-1.682.280,02</b>	<b>-2,56%</b>	<b>-1.732.748,42</b>	<b>-2,57%</b>	<b>-1.784.730,88</b>	<b>-2,59%</b>	<b>-1.838.272,80</b>	<b>-2,60%</b>
<b>Comissões sobre vendas</b>	<b>-2.683.243,92</b>	<b>-4,09%</b>	<b>-2.763.741,24</b>	<b>-4,11%</b>	<b>-2.846.653,47</b>	<b>-4,13%</b>	<b>-2.932.053,08</b>	<b>-4,15%</b>
<b>Despesas Comerciais</b>	<b>-969.352,99</b>	<b>-1,48%</b>	<b>-972.261,05</b>	<b>-1,44%</b>	<b>-975.177,83</b>	<b>-1,41%</b>	<b>-978.103,37</b>	<b>-1,38%</b>
<b>Frete / Vendas</b>	<b>-3.155.024,27</b>	<b>-4,81%</b>	<b>-3.281.225,24</b>	<b>-4,88%</b>	<b>-3.412.474,25</b>	<b>-4,95%</b>	<b>-3.548.973,22</b>	<b>-5,02%</b>
<b>Verbas Comerciais - Propaganda</b>	<b>-525.594,75</b>	<b>-0,80%</b>	<b>-527.171,53</b>	<b>-0,78%</b>	<b>-528.753,05</b>	<b>-0,77%</b>	<b>-530.339,31</b>	<b>-0,75%</b>
<b>Massa Salarial - Administrativa</b>	<b>-3.173.006,13</b>	<b>-4,83%</b>	<b>-3.268.196,32</b>	<b>-4,86%</b>	<b>-3.366.242,21</b>	<b>-4,88%</b>	<b>-3.467.229,47</b>	<b>-4,90%</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>-3.269.492,49</b>	<b>-4,98%</b>	<b>-3.279.300,97</b>	<b>-4,87%</b>	<b>-3.289.138,87</b>	<b>-4,77%</b>	<b>-3.299.006,29</b>	<b>-4,67%</b>
<b>Despesas Fiscais e Tributárias</b>	<b>-153.331,67</b>	<b>-0,23%</b>	<b>-153.791,67</b>	<b>-0,23%</b>	<b>-154.253,04</b>	<b>-0,22%</b>	<b>-154.715,80</b>	<b>-0,22%</b>
<b>Despesas Adminsitrativas / Comerciais</b>	<b>-15.611.326,25</b>	<b>-23,78%</b>	<b>-15.978.436,44</b>	<b>-23,74%</b>	<b>-16.357.423,60</b>	<b>-23,71%</b>	<b>-16.748.693,33</b>	<b>-23,69%</b>
<b>EBITDA - LAJIDA</b>	<b>4.376.402,67</b>	<b>6,67%</b>	<b>4.440.022,68</b>	<b>6,60%</b>	<b>4.500.465,09</b>	<b>6,52%</b>	<b>4.557.479,70</b>	<b>6,45%</b>
<b>Depreciação e Amortização - Produção</b>	<b>-373.643,65</b>	<b>-0,57%</b>	<b>-381.116,53</b>	<b>-0,57%</b>	<b>-388.738,86</b>	<b>-0,56%</b>	<b>-396.513,63</b>	<b>-0,56%</b>
<b>Despesas Financeiras e Juros</b>	<b>-2.122.432,71</b>	<b>-3,23%</b>	<b>-2.143.657,03</b>	<b>-3,19%</b>	<b>-2.165.093,60</b>	<b>-3,14%</b>	<b>-2.186.744,54</b>	<b>-3,09%</b>
<b>Descontos e Juros/Clientes Fornecedores</b>	<b>-1.082.966,03</b>	<b>-1,65%</b>	<b>-1.093.795,69</b>	<b>-1,63%</b>	<b>-1.104.733,65</b>	<b>-1,60%</b>	<b>-1.115.780,99</b>	<b>-1,58%</b>
<b>Juros da Recuperação Judicial</b>	<b>-100.645,61</b>	<b>-0,15%</b>	<b>-100.645,61</b>	<b>-0,15%</b>	<b>-100.645,61</b>	<b>-0,15%</b>	<b>-100.645,61</b>	<b>-0,14%</b>
<b>Juros e Multas Tributárias</b>	<b>-645.774,98</b>	<b>-0,98%</b>	<b>-652.232,73</b>	<b>-0,97%</b>	<b>-658.755,06</b>	<b>-0,96%</b>	<b>-665.342,61</b>	<b>-0,94%</b>
<b>Deságio da Recuperação Judicial</b>	<b>939.215,21</b>	<b>1,43%</b>	<b>939.215,21</b>	<b>1,40%</b>	<b>939.215,21</b>	<b>1,36%</b>	<b>939.215,21</b>	<b>1,33%</b>
<b>Despesas não Operacional</b>	<b>-14.357,52</b>	<b>-0,02%</b>	<b>-14.501,09</b>	<b>-0,02%</b>	<b>-14.646,10</b>	<b>-0,02%</b>	<b>-14.792,57</b>	<b>-0,02%</b>
<b>Receitas não Operacional</b>	<b>36.191,83</b>	<b>0,06%</b>	<b>36.553,75</b>	<b>0,05%</b>	<b>36.919,28</b>	<b>0,05%</b>	<b>37.288,48</b>	<b>0,05%</b>
<b>Receitas /Despesas não Operacional</b>	<b>-2.990.769,81</b>	<b>-4,56%</b>	<b>-3.029.063,20</b>	<b>-4,50%</b>	<b>-3.067.739,53</b>	<b>-4,45%</b>	<b>-3.106.802,62</b>	<b>-4,39%</b>
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda</b>	<b>1.385.632,86</b>	<b>2,11%</b>	<b>1.410.959,48</b>	<b>2,10%</b>	<b>1.432.725,56</b>	<b>2,08%</b>	<b>1.450.677,08</b>	<b>2,05%</b>
<b>IRPJ - CSLL</b>	<b>-346.408,22</b>	<b>-0,53%</b>	<b>-352.739,87</b>	<b>-0,52%</b>	<b>-358.181,39</b>	<b>-0,52%</b>	<b>-362.669,27</b>	<b>-0,51%</b>
<b>Lucro após Imposto de Renda</b>	<b>1.039.224,65</b>	<b>1,58%</b>	<b>1.058.219,61</b>	<b>1,57%</b>	<b>1.074.544,17</b>	<b>1,56%</b>	<b>1.088.007,81</b>	<b>1,54%</b>

**SUSTENTARE  
PRODUTOS  
ALIMENTARES LTDA.**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE  
PROJETADO**

	ANO 13		ANO 14		ANO 15		ANO 16	
Mercado Interno	78.552.881,19		80.516.703,22		82.529.620,80		84.592.861,32	
Mercado Externo	8.558.317,30		8.772.275,23		8.991.582,11		9.216.371,67	
Devolução e Abatimento	-979.065,14		-1.003.541,76		-1.028.630,31		-1.054.346,07	
<b>Receita Bruta</b>	<b>86.132.133,35</b>		<b>88.285.436,69</b>		<b>90.492.572,60</b>		<b>92.754.886,92</b>	
<b>PIS</b>	<b>-1.197.236,65</b>	<b>-1,39%</b>	<b>-1.227.167,57</b>	<b>-1,39%</b>	<b>-1.257.846,76</b>	<b>-1,39%</b>	<b>-1.289.292,93</b>	<b>-1,39%</b>
<b>COFINS</b>	<b>-5.512.456,53</b>	<b>-6,40%</b>	<b>-5.650.267,95</b>	<b>-6,40%</b>	<b>-5.791.524,65</b>	<b>-6,40%</b>	<b>-5.936.312,76</b>	<b>-6,40%</b>
<b>ICMS</b>	<b>-6.718.306,40</b>	<b>-7,80%</b>	<b>-6.886.264,06</b>	<b>-7,80%</b>	<b>-7.058.420,66</b>	<b>-7,80%</b>	<b>-7.234.881,18</b>	<b>-7,80%</b>
<b>Substituição Tributária</b>	<b>-232.556,76</b>	<b>-0,27%</b>	<b>-238.370,68</b>	<b>-0,27%</b>	<b>-244.329,95</b>	<b>-0,27%</b>	<b>-250.438,19</b>	<b>-0,27%</b>
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>72.471.577,00</b>		<b>74.283.366,43</b>		<b>76.140.450,59</b>		<b>78.043.961,85</b>	
<b>Massa Salarial - Operacional Direta</b>	<b>-8.684.536,30</b>	<b>-11,98%</b>	<b>-8.945.072,39</b>	<b>-12,04%</b>	<b>-9.213.424,56</b>	<b>-12,10%</b>	<b>-9.489.827,30</b>	<b>-12,16%</b>
<b>Massa Salarial - Operacional Indireta</b>	<b>-2.853.879,70</b>	<b>-3,94%</b>	<b>-2.939.496,10</b>	<b>-3,96%</b>	<b>-3.027.680,98</b>	<b>-3,98%</b>	<b>-3.118.511,41</b>	<b>-4,00%</b>
<b>Custos Diretos de Fabricação - Operacional</b>	<b>-35.184.409,68</b>	<b>-48,55%</b>	<b>-36.064.019,92</b>	<b>-48,55%</b>	<b>-36.965.620,42</b>	<b>-48,55%</b>	<b>-37.852.795,31</b>	<b>-48,50%</b>
<b>Custo de Materia Prima - Produção</b>	<b>-3.985.281,72</b>	<b>-5,50%</b>	<b>-4.104.840,17</b>	<b>-5,53%</b>	<b>-4.227.985,38</b>	<b>-5,55%</b>	<b>-4.354.824,94</b>	<b>-5,58%</b>
<b>Custo de Fabricação</b>	<b>-50.708.107,40</b>	<b>-69,97%</b>	<b>-52.053.428,57</b>	<b>-70,07%</b>	<b>-53.434.711,33</b>	<b>-70,18%</b>	<b>-54.815.958,95</b>	<b>-70,24%</b>
<b>Lucro Bruto Operacional</b>	<b>21.763.469,60</b>	<b>30,03%</b>	<b>22.229.937,85</b>	<b>29,93%</b>	<b>22.705.739,26</b>	<b>29,82%</b>	<b>23.228.002,90</b>	<b>29,76%</b>
<b>Massa Salarial - Comercial</b>	<b>-1.893.420,99</b>	<b>-2,61%</b>	<b>-1.950.223,62</b>	<b>-2,63%</b>	<b>-2.008.730,33</b>	<b>-2,64%</b>	<b>-2.068.992,24</b>	<b>-2,65%</b>
<b>Comissões sobre vendas</b>	<b>-3.020.014,67</b>	<b>-4,17%</b>	<b>-3.110.615,11</b>	<b>-4,19%</b>	<b>-3.203.933,56</b>	<b>-4,21%</b>	<b>-3.300.051,57</b>	<b>-4,23%</b>
<b>Despesas Comerciais</b>	<b>-981.037,68</b>	<b>-1,35%</b>	<b>-983.980,79</b>	<b>-1,32%</b>	<b>-986.932,73</b>	<b>-1,30%</b>	<b>-989.893,53</b>	<b>-1,27%</b>
<b>Frete / Vendas</b>	<b>-3.690.932,15</b>	<b>-5,09%</b>	<b>-3.838.569,44</b>	<b>-5,17%</b>	<b>-3.992.112,21</b>	<b>-5,24%</b>	<b>-4.151.796,70</b>	<b>-5,32%</b>
<b>Verbas Comerciais - Propaganda</b>	<b>-531.930,32</b>	<b>-0,73%</b>	<b>-533.526,11</b>	<b>-0,72%</b>	<b>-535.126,69</b>	<b>-0,70%</b>	<b>-536.732,07</b>	<b>-0,69%</b>
<b>Massa Salarial - Administrativa</b>	<b>-3.571.246,36</b>	<b>-4,93%</b>	<b>-3.678.383,75</b>	<b>-4,95%</b>	<b>-3.788.735,26</b>	<b>-4,98%</b>	<b>-3.902.397,32</b>	<b>-5,00%</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>-3.308.903,31</b>	<b>-4,57%</b>	<b>-3.318.830,02</b>	<b>-4,47%</b>	<b>-3.328.786,51</b>	<b>-4,37%</b>	<b>-3.338.772,87</b>	<b>-4,28%</b>
<b>Despesas Fiscais e Tributárias</b>	<b>-155.179,95</b>	<b>-0,21%</b>	<b>-155.645,49</b>	<b>-0,21%</b>	<b>-156.112,42</b>	<b>-0,21%</b>	<b>-156.580,76</b>	<b>-0,20%</b>
<b>Despesas Adminsitrativas / Comerciais</b>	<b>-17.152.665,42</b>	<b>-23,67%</b>	<b>-17.569.774,32</b>	<b>-23,65%</b>	<b>-18.000.469,72</b>	<b>-23,64%</b>	<b>-18.445.217,06</b>	<b>-23,63%</b>
<b>EBITDA - LAJIDA</b>	<b>4.610.804,18</b>	<b>6,36%</b>	<b>4.660.163,54</b>	<b>6,27%</b>	<b>4.705.269,54</b>	<b>6,18%</b>	<b>4.782.785,85</b>	<b>6,13%</b>
<b>Depreciação e Amortização - Produção</b>	<b>-404.443,91</b>	<b>-0,56%</b>	<b>-412.532,78</b>	<b>-0,56%</b>	<b>-420.783,44</b>	<b>-0,55%</b>	<b>-429.199,11</b>	<b>-0,55%</b>
<b>Despesas Financeiras e Juros</b>	<b>-2.208.611,98</b>	<b>-3,05%</b>	<b>-2.230.698,10</b>	<b>-3,00%</b>	<b>-2.253.005,09</b>	<b>-2,96%</b>	<b>-2.275.535,14</b>	<b>-2,92%</b>
<b>Descontos e Juros/Clientes Fornecedores</b>	<b>-1.126.938,80</b>	<b>-1,56%</b>	<b>-1.138.208,18</b>	<b>-1,53%</b>	<b>-1.149.590,26</b>	<b>-1,51%</b>	<b>-1.161.086,17</b>	<b>-1,49%</b>
<b>Juros da Recuperação Judicial</b>	<b>-100.645,61</b>	<b>-0,14%</b>	<b>-100.645,61</b>	<b>-0,14%</b>	<b>-100.645,61</b>	<b>-0,13%</b>	<b>-100.645,61</b>	<b>-0,13%</b>
<b>Juros e Multas Tributárias</b>	<b>-671.996,03</b>	<b>-0,93%</b>	<b>-678.715,99</b>	<b>-0,91%</b>	<b>-685.503,15</b>	<b>-0,90%</b>	<b>-692.358,18</b>	<b>-0,89%</b>
<b>Deságio da Recuperação Judicial</b>	<b>939.215,21</b>	<b>1,30%</b>	<b>939.215,21</b>	<b>1,26%</b>	<b>939.215,21</b>	<b>1,23%</b>	<b>939.215,21</b>	<b>1,20%</b>
<b>Despesas não Operacional</b>	<b>-14.940,49</b>	<b>-0,02%</b>	<b>-15.089,90</b>	<b>-0,02%</b>	<b>-15.240,79</b>	<b>-0,02%</b>	<b>-15.393,20</b>	<b>-0,02%</b>
<b>Receitas não Operacional</b>	<b>37.661,36</b>	<b>0,05%</b>	<b>38.037,97</b>	<b>0,05%</b>	<b>38.418,35</b>	<b>0,05%</b>	<b>38.802,54</b>	<b>0,05%</b>
<b>Receitas /Despesas não Operacional</b>	<b>-3.146.256,34</b>	<b>-4,34%</b>	<b>-3.186.104,60</b>	<b>-4,29%</b>	<b>-3.226.351,34</b>	<b>-4,24%</b>	<b>-3.267.000,55</b>	<b>-4,19%</b>
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda</b>	<b>1.464.547,84</b>	<b>2,02%</b>	<b>1.474.058,93</b>	<b>1,98%</b>	<b>1.478.918,19</b>	<b>1,94%</b>	<b>1.515.785,29</b>	<b>1,94%</b>
<b>IRPJ - CSLL</b>	<b>-366.136,96</b>	<b>-0,51%</b>	<b>-368.514,73</b>	<b>-0,50%</b>	<b>-369.729,55</b>	<b>-0,49%</b>	<b>-378.946,32</b>	<b>-0,49%</b>
<b>Lucro após Imposto de Renda</b>	<b>1.098.410,88</b>	<b>1,52%</b>	<b>1.105.544,20</b>	<b>1,49%</b>	<b>1.109.188,65</b>	<b>1,46%</b>	<b>1.136.838,97</b>	<b>1,46%</b>

# SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04
Mercado Interno	56.640.456,00	57.773.265,12	57.560.731,35	58.326.505,81
Mercado Externo	6.394.781,25	6.522.676,88	6.685.743,80	6.510.243,02
Receitas não Operacional	33.392,43	33.425,82	34.094,34	34.435,28
Saldo de Caixa	50.000,00			
<b>Total das Entradas</b>	<b>63.118.629,68</b>	<b>64.329.367,82</b>	<b>64.280.569,49</b>	<b>64.871.184,11</b>
PIS	-590.388,55	-556.605,28	-579.873,20	-594.370,03
CONFINS	-2.611.479,57	-2.562.786,89	-2.756.046,23	-2.824.947,39
ICMS	-3.041.471,39	-3.123.396,52	-3.358.931,34	-3.442.904,63
Substituição Tributária - ST	-168.191,60	-177.241,92	-190.756,62	-186.214,79
IRPJ - CSLL	-94.181,85	-395.515,84	-246.476,78	-303.422,11
<b>Valor dos Impostos</b>	<b>-6.505.712,96</b>	<b>-6.815.546,45</b>	<b>-7.132.084,18</b>	<b>-7.351.858,95</b>
Benefícios	-70.704,39	-72.472,00	-74.646,16	-76.885,54
Assistência Médica - Plano de Saúde	-340.050,00	-124.062,23	-127.784,10	-131.617,62
Aviso Previo / Indenização	-122.234,70	-125.290,57	-129.049,29	-132.920,77
Cursos e Treinamentos	-5.329,00	-345.163,24	-355.518,13	-366.183,68
Encargos Sociais - FGTS	-814.138,00	-976.529,44	-1.086.291,35	-1.036.000,08
Encargos Sociais - INSS	-2.190.003,00	-2.022.828,53	-2.400.569,77	-2.332.629,12
Multa Rescisória FGTS	-173.765,02	-178.109,14	-183.452,42	-188.955,99
Férias	-800.275,00	-623.996,17	-642.716,06	-661.997,54
13. Salário	-593.322,00	-702.609,86	-723.688,16	-745.398,80
Pro-Labore	-400.000,00	-356.218,29	-366.904,83	-377.911,98
Vale Alimentação	-593.278,00	-330.423,17	-340.335,86	-350.545,94
Salários e Ordenados	-4.918.149,19	-5.041.102,92	-5.503.876,17	-5.348.106,09
Adicionais Diversos	-1.365.233,00	-246.896,12	-254.303,01	-261.932,10
Seguro de Vida	-51.856,00	-116.692,20	-120.192,96	-123.798,75
Uniformes / Equip. de Proteção	-285.865,00	-345.163,24	-355.518,13	-366.183,68
Transporte de Colaboradores	-175.960,00	-499.933,94	-514.931,96	-530.379,92
<b>Total Mão de Obra Operacional/Administrativa/Comercial</b>	<b>-12.900.162,30</b>	<b>-12.107.491,04</b>	<b>-13.179.778,35</b>	<b>-13.031.447,58</b>
<b>Custos de Operacionais</b>				
Refugo	-82.255,21	-84.722,87	-87.264,55	-89.882,49
Royalties	-33.780,44	-34.793,85	-35.837,67	-36.912,80
Laudos e Análises	-212.842,96	-219.228,25	-225.805,10	-232.579,25
Frete	-2.389.632,44	-2.461.321,41	-2.658.227,13	-2.737.973,94
Comissão	-2.128.585,87	-2.192.443,45	-2.367.838,92	-2.438.874,09
Aluguéis	-654.300,21	-673.929,22	-694.147,09	-714.971,51
Água	-18.257,40	-18.805,13	-19.369,28	-19.950,36
Bens de Pequeno Valor	-10.065,90	-10.367,88	-10.678,91	-10.999,28
Combustíveis	-103.837,25	-106.952,37	-110.160,94	-113.465,77
Conservação e Limpeza	-64.068,02	-65.990,06	-67.969,76	-70.008,86
Despesas c/Viagens	-895,88	-922,76	-950,44	-978,95
Energia Elétrica	-284.578,32	-293.115,67	-301.909,14	-310.966,41
Manutenção Predial	-82.152,28	-84.616,85	-87.155,35	-89.770,01
Manutenção - Veículos	-1.768,41	-1.821,46	-1.876,11	-1.932,39
Manutenção Equipamentos	-1.447.166,39	-1.490.581,38	-1.609.827,89	-1.658.122,73
Material de Consumo	-1.017.120,28	-1.047.633,89	-1.120.968,26	-1.154.597,31
Material de Expediente	-5.102,12	-5.255,18	-5.412,84	-5.575,22
Prestação de Serviços	-12.028,25	-12.389,10	-12.760,77	-13.143,59
Seguros	-17.459,71	-17.983,50	-18.523,01	-19.078,70
<b>Total dos Custos Operacional</b>	<b>-8.565.897,34</b>	<b>-8.822.874,27</b>	<b>-9.367.562,70</b>	<b>-9.468.589,58</b>

## SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

### FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04
<b>Despesas Administrativas e Comerciais</b>				
Água e Esgoto	-3.942,63	-4.041,20	-4.142,23	-4.245,78
Alimentacao Externa	-16.313,21	-16.329,52	-16.378,51	-16.427,64
Brinde	-3.728,73	-3.732,46	-3.743,66	-3.754,89
Despesa Com Exportacao	-76.905,11	-76.982,02	-77.212,96	-77.444,60
Despesas c/ Lomoção	-47.392,10	-47.122,33	-47.263,69	-47.405,48
Energia Eletrica	-58.920,44	-60.393,45	-61.903,29	-63.450,87
Legais E Judiciais	-260.939,25	-267.462,73	-274.149,30	-281.003,03
Manutencao De Hardware Software	-702.627,32	-720.193,00	-738.197,83	-756.652,77
Manutencao De Veiculos	-24.702,85	-24.727,56	-24.801,74	-24.876,15
Manutencao Predial	-62.922,37	-62.985,29	-63.174,24	-63.363,77
Material De Expediente	-24.702,85	-24.727,56	-24.801,74	-24.876,15
Material De Limpeza	-11.652,29	-11.663,94	-11.698,93	-11.734,03
Material De Marketing	-408.213,09	-496.883,94	-498.374,59	-499.869,72
Material De Mostruario	-1.543,18	-1.581,76	-1.621,30	-1.661,84
Propaganda E Publicidade	-1.439,89	-1.475,89	-1.512,78	-1.550,60
Seguranca E Limpeza	-444.551,79	-455.665,58	-467.057,22	-478.733,65
Serviços Terceirizados	-2.000.640,22	-2.050.656,23	-2.153.189,04	-2.207.018,76
Telefone Fax	-125.816,58	-128.961,99	-132.186,04	-135.490,70
Viagens	-27.708,22	-28.400,93	-29.110,95	-29.838,72
<b>Total Despesas Administrativas e Comerciais</b>	<b>-4.304.662,12</b>	<b>-4.483.987,37</b>	<b>-4.630.520,06</b>	<b>-4.729.399,16</b>
<b>Investimento</b>				<b>-150.000,00</b>
<b>Custo de Fabricação do Produto</b>				
Matéria Prima	-20.984.391,32	-21.125.400,57	-24.525.943,37	-24.912.613,65
Embalagem	-4.001.665,92	-4.203.991,11	-4.773.796,77	-4.763.235,27
Outros Custos	-1.003.866,06	-1.136.982,04	-1.165.406,60	-1.194.541,76
<b>Total Despesas Administrativas e Comerciais</b>	<b>-25.989.923,31</b>	<b>-26.466.373,73</b>	<b>-30.465.146,73</b>	<b>-30.870.390,68</b>
<b>Despesas Bancárias</b>	<b>-230.090,75</b>	<b>-230.320,84</b>	<b>-234.927,26</b>	<b>-237.276,53</b>
<b>Despesas c/ IOF e Taxas</b>	<b>-172.778,05</b>	<b>-177.097,50</b>	<b>-181.524,94</b>	<b>-186.063,06</b>
<b>Juros - Descontos Concedidos</b>	<b>-192.826,69</b>	<b>-193.019,53</b>	<b>-196.879,92</b>	<b>-198.848,71</b>
<b>Juros - Descontos de Duplicatas</b>	<b>-332.714,78</b>	<b>-333.047,49</b>	<b>-339.708,44</b>	<b>-343.105,53</b>
<b>Juros - Empréstimos - Diversos</b>	<b>-1.189.196,55</b>	<b>-1.190.385,75</b>	<b>-1.264.193,47</b>	<b>-1.231.335,40</b>
<b>Descontos Clientes e Juros Fornecedores</b>	<b>-866.241,41</b>	<b>-867.107,65</b>	<b>-884.449,81</b>	<b>-893.294,30</b>
<b>Total Despesas Financeiras</b>	<b>-2.983.848,23</b>	<b>-2.990.978,77</b>	<b>-3.101.683,83</b>	<b>-3.089.923,54</b>
<b>Total das Saídas</b>	<b>-61.250.206,26</b>	<b>-61.687.251,63</b>	<b>-61.876.775,85</b>	<b>-62.691.609,49</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>1.868.423,42</b>	<b>2.642.116,19</b>	<b>2.403.793,64</b>	<b>2.179.574,62</b>
<b>Trabalhistas</b>	<b>-311.603,27</b>			
Quirografarios		-535.863,05	-285.384,67	-399.804,75
Pequenas e Médias Empresas		-64.627,97	-17.758,05	-2.777,70
Não Sujeitos		-699.600,21	-699.600,21	-699.600,21
Juros não Sujeitos		-122.430,04	-122.430,04	-122.430,04
Juros da Recuperação Judicial	-34.276,36	-108.088,38	-54.565,69	-100.645,61
Impostos a Pagar	-225.850,00	-237.142,50	-265.599,60	-297.471,55
Pagto a Fornecedor Parceiros	-125.852,00	-188.778,00	-283.167,00	-325.642,05
Despesas da Recuperação Judicial	-515.000,00	-515.000,00	-515.000,00	-85.652,00
<b>Total da Recuperação Judicial</b>	<b>-1.212.581,63</b>	<b>-2.471.530,16</b>	<b>-2.243.505,26</b>	<b>-2.034.023,91</b>
<b>Saldo Final de Caixa no Ano</b>	<b>655.841,79</b>	<b>170.586,04</b>	<b>160.288,38</b>	<b>145.550,72</b>

# SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08
Mercado Interno	59.338.989,35	60.887.724,24	62.443.363,17	63.627.345,53
Mercado Externo	6.602.757,00	6.839.824,08	7.010.819,68	7.186.090,17
Receitas não Operacional	34.779,64	35.127,43	35.478,71	35.833,49
Saldo de Caixa				
<b>Total das Entradas</b>	<b>65.976.525,99</b>	<b>67.762.675,75</b>	<b>69.489.661,56</b>	<b>70.849.269,19</b>
PIS	-609.229,28	-624.460,02	-640.071,52	-656.073,30
CONFINS	-2.805.084,47	-2.875.211,59	-2.947.091,88	-3.020.769,17
ICMS	-3.418.696,70	-3.504.164,12	-3.591.768,22	-3.681.562,43
Substituição Tributária - ST	-190.870,16	-195.641,92	-200.532,97	-205.546,29
IRPJ - CSLL	-313.350,30	-322.664,26	-331.313,99	-339.247,00
<b>Valor dos Impostos</b>	<b>-7.337.230,92</b>	<b>-7.522.141,90</b>	<b>-7.710.778,57</b>	<b>-7.903.198,20</b>
Benefícios	-79.192,11	-81.567,87	-84.014,91	-86.535,35
Assistência Médica - Plano de Saude	-135.566,15	-139.633,13	-143.822,13	-148.136,79
Aviso Previo / Indenização	-136.908,39	-141.015,64	-145.246,11	-149.603,49
Cursos e Treinamentos	-377.169,19	-388.484,26	-400.138,79	-412.142,95
Encargos Sociais - FGTS	-1.067.080,09	-1.099.092,49	-1.132.065,26	-1.166.027,22
Encargos Sociais - INSS	-2.402.607,99	-2.474.686,23	-2.548.926,82	-2.625.394,62
Multa Rescisoria FGTS	-194.624,67	-200.463,41	-206.477,31	-212.671,63
Ferias	-681.857,46	-702.313,19	-723.382,58	-745.084,06
13. Salario	-767.760,77	-790.793,59	-814.517,40	-838.952,92
Pro-Labore	-389.249,34	-400.926,82	-412.954,62	-425.343,26
Vale Alimentação	-361.062,32	-371.894,19	-383.051,01	-394.542,54
Salarios e Ordenados	-5.508.549,27	-5.673.805,75	-5.844.019,92	-6.019.340,52
Adicionais Diversos	-269.790,06	-277.883,76	-286.220,27	-294.806,88
Seguro de Vida	-127.512,71	-131.338,10	-135.278,24	-139.336,59
Uniformes / Equip. de Proteção	-377.169,19	-388.484,26	-400.138,79	-412.142,95
Transporte de Colaboradores	-546.291,31	-562.680,05	-579.560,45	-596.947,27
<b>Total Mão de Obra Operacional/Administrativa/Comercial</b>	<b>-13.422.391,01</b>	<b>-13.825.062,74</b>	<b>-14.239.814,62</b>	<b>-14.667.009,06</b>
<b>Custos de Operacionais</b>				
Refugo	-92.578,96	-95.356,33	-98.217,02	-101.163,53
Royalties	-38.020,18	-39.160,79	-40.335,61	-41.545,68
Laudos e Análises	-239.556,63	-246.743,33	-254.145,63	-261.769,99
Frete	-2.820.113,16	-2.904.716,55	-2.991.858,05	-3.081.613,79
Comissão	-2.512.040,31	-2.587.401,52	-2.665.023,57	-2.744.974,27
Aluguéis	-736.420,65	-758.513,27	-781.268,67	-804.706,73
Água	-20.548,87	-21.165,34	-21.800,30	-22.454,31
Bens de Pequeno Valor	-11.329,26	-11.669,14	-12.019,21	-12.379,79
Combustíveis	-116.869,74	-120.375,83	-123.987,11	-127.706,72
Conservação e Limpeza	-72.109,12	-74.272,39	-76.500,57	-78.795,58
Despesas c/Viagens	-1.008,32	-1.038,57	-1.069,73	-1.101,82
Energia Elétrica	-320.295,41	-329.904,27	-339.801,40	-349.995,44
Manuência Predial	-92.463,11	-95.237,01	-98.094,12	-101.036,94
Manutenção - Veiculos	-1.990,36	-2.050,07	-2.111,57	-2.174,92
Manutenção Equipamentos	-1.707.866,41	-1.759.102,40	-1.811.875,48	-1.866.231,74
Material de Consumo	-1.189.235,23	-1.224.912,28	-1.261.659,65	-1.299.509,44
Material de Expediente	-5.742,48	-5.914,76	-6.092,20	-6.274,96
Prestação de Serviços	-13.537,90	-13.944,04	-14.362,36	-14.793,23
Seguros	-19.651,06	-20.240,59	-20.847,81	-21.473,24
<b>Total dos Custos Operacional</b>	<b>-3.572.647,27</b>	<b>-3.679.826,69</b>	<b>-3.790.221,49</b>	<b>-3.903.928,13</b>

# SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08
<b>Despesas Administrativas e Comerciais</b>				
Água e Esgoto	-4.351,93	-4.460,72	-4.572,24	-4.686,55
Alimentacao Externa	-16.476,93	-16.526,36	-16.575,94	-16.625,66
Brinde	-3.766,15	-3.777,45	-3.788,79	-3.800,15
Despesa Com Exportacao	-77.676,94	-77.909,97	-78.143,70	-78.378,13
Despesas c/ Lomoção	-47.547,70	-47.690,34	-47.833,42	-47.976,92
Energia Eletrica	-65.037,14	-66.663,07	-68.329,65	-70.037,89
Legais E Judiciais	-288.028,11	-295.228,81	-302.609,53	-310.174,77
Manutencao De Hardware Software	-775.569,09	-794.958,32	-814.832,28	-835.203,09
Manutencao De Veiculos	-24.950,77	-25.025,63	-25.100,70	-25.176,01
Manutencao Predial	-63.553,86	-63.744,52	-63.935,75	-64.127,56
Material De Expediente	-24.950,77	-25.025,63	-25.100,70	-25.176,01
Material De Limpeza	-11.769,23	-11.804,54	-11.839,95	-11.875,47
Material De Marketing	-501.369,32	-502.873,43	-504.382,05	-505.895,20
Material De Mostruario	-1.703,38	-1.745,97	-1.789,62	-1.834,36
Propaganda E Publicidade	-1.589,37	-1.629,10	-1.669,83	-1.711,58
Seguranca E Limpeza	-490.702,00	-502.969,55	-515.543,78	-528.432,38
Serviços Terceirizados	-2.262.194,23	-2.318.749,09	-2.376.717,81	-2.436.135,76
Telefone Fax	-138.877,96	-142.349,91	-145.908,66	-149.556,38
Viagens	-30.584,69	-31.349,31	-32.133,04	-32.936,37
<b>Total Despesas Administrativas e Comerciais</b>	<b>-4.830.699,58</b>	<b>-4.934.481,72</b>	<b>-5.040.807,45</b>	<b>-5.149.740,21</b>
<b>Investimento</b>	<b>-300.000,00</b>	<b>-300.000,00</b>	<b>-300.000,00</b>	<b>-300.000,00</b>
<b>Custo de Fabricação do Produto</b>				
Matéria Prima	-25.071.148,46	-25.816.899,06	-26.462.321,54	-27.123.879,57
Embalagem	-4.882.316,15	-5.004.374,05	-5.129.483,41	-5.257.720,49
Outros Custos	-1.224.405,30	-1.255.015,44	-1.286.390,82	-1.318.550,59
<b>Total Despesas Administrativas e Comerciais</b>	<b>-31.177.869,92</b>	<b>-32.076.288,55</b>	<b>-32.878.195,76</b>	<b>-33.700.150,66</b>
<b>Despesas Bancárias</b>	<b>-239.649,30</b>	<b>-242.045,79</b>	<b>-244.466,25</b>	<b>-246.910,91</b>
<b>Despesas c/ IOF e Taxas</b>	<b>-190.714,64</b>	<b>-195.482,50</b>	<b>-200.369,57</b>	<b>-205.378,81</b>
<b>Juros - Descontos Concedidos</b>	<b>-200.837,20</b>	<b>-202.845,57</b>	<b>-204.874,03</b>	<b>-206.922,77</b>
<b>Juros - Descontos de Duplicatas</b>	<b>-346.536,58</b>	<b>-350.001,95</b>	<b>-353.501,97</b>	<b>-357.036,99</b>
<b>Juros - Empréstimos - Diversos</b>	<b>-1.238.598,76</b>	<b>-1.250.984,74</b>	<b>-1.263.494,59</b>	<b>-1.276.129,54</b>
<b>Descontos Clientes e Juros Fornecedores</b>	<b>-902.227,25</b>	<b>-911.249,52</b>	<b>-920.362,01</b>	<b>-929.565,63</b>
<b>Total Despesas Financeiras</b>	<b>-3.118.563,73</b>	<b>-3.152.610,08</b>	<b>-3.187.068,42</b>	<b>-3.221.944,65</b>
<b>Total das Saidas</b>	<b>-63.759.402,42</b>	<b>-65.490.411,67</b>	<b>-67.146.886,31</b>	<b>-68.845.970,90</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>2.217.123,56</b>	<b>2.272.264,07</b>	<b>2.342.775,25</b>	<b>2.003.298,29</b>
<b>Trabalhistas</b>				
Quirografarios	-399.804,75	-399.804,75	-399.804,75	-399.804,75
Pequenas e Médias Empresas	-2.777,70	-2.777,70	-2.777,70	-2.777,70
Não Sujeitos	-699.600,21	-699.600,21	-699.600,21	-699.600,21
Juros não Sujeitos	-122.430,04	-122.430,04	-122.430,04	-122.430,04
Juros da Recuperação Judicial	-100.645,61	-100.645,61	-100.645,61	-100.645,61
Impostos a Pagar	-333.168,14	-373.148,31	-417.926,11	-468.077,25
Pagto a Fornecedor Parceiros	-407.052,56	-407.052,56	-407.052,56	
Despesas da Recuperação Judicial				
<b>Total da Recuperação Judicial</b>	<b>-2.065.479,00</b>	<b>-2.105.459,18</b>	<b>-2.150.236,98</b>	<b>-1.793.335,55</b>
<b>Saldo Final de Caixa no Ano</b>	<b>151.644,56</b>	<b>166.804,89</b>	<b>192.538,27</b>	<b>209.962,74</b>

## SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

### FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	ANO 09	ANO 10	ANO 11	ANO 12
Mercado Interno	65.773.225,75	67.568.829,90	69.258.050,64	70.232.684,19
Mercado Externo	7.249.441,23	7.390.941,02	7.534.984,89	7.681.611,63
Receitas não Operacional	36.191,83	36.553,75	36.919,28	37.288,48
Saldo de Caixa				
<b>Total das Entradas</b>	<b>73.058.858,81</b>	<b>74.996.324,66</b>	<b>76.829.954,82</b>	<b>77.951.584,29</b>
PIS	-672.475,14	-689.287,02	-706.519,19	-724.182,17
CONFINS	-3.096.288,40	-3.173.695,61	-3.253.038,00	-3.334.363,95
ICMS	-3.773.601,49	-3.867.941,53	-3.964.640,07	-4.063.756,07
Substituição Tributária - ST	-210.684,95	-215.952,07	-221.350,87	-226.884,64
IRPJ - CSLL	-346.408,22	-352.739,87	-358.181,39	-362.669,27
<b>Valor dos Impostos</b>	<b>-8.099.458,19</b>	<b>-8.299.616,10</b>	<b>-8.503.729,52</b>	<b>-8.711.856,10</b>
Benefícios	-89.131,41	-91.805,36	-94.559,52	-97.396,30
Assistência Médica - Plano de Saude	-152.580,90	-157.158,32	-161.873,07	-166.729,26
Aviso Previo / Indenização	-154.091,60	-158.714,35	-163.475,78	-168.380,05
Cursos e Treinamentos	-424.507,24	-437.242,46	-450.359,73	-463.870,53
Encargos Sociais - FGTS	-1.201.008,04	-1.237.038,28	-1.274.149,43	-1.312.373,91
Encargos Sociais - INSS	-2.704.156,46	-2.785.281,15	-2.868.839,59	-2.954.904,78
Multa Rescisoria FGTS	-219.051,78	-225.623,33	-232.392,03	-239.363,79
Ferias	-767.436,58	-790.459,68	-814.173,47	-838.598,67
13. Salario	-864.121,51	-890.045,15	-916.746,51	-944.248,90
Pro-Labore	-438.103,56	-451.246,67	-464.784,07	-478.727,59
Vale Alimentação	-406.378,82	-418.570,18	-431.127,29	-444.061,11
Salarios e Ordenados	-6.199.920,73	-6.385.918,35	-6.577.495,91	-6.774.820,78
Adicionais Diversos	-303.651,09	-312.760,62	-322.143,44	-331.807,74
Seguro de Vida	-143.516,68	-147.822,18	-152.256,85	-156.824,56
Uniformes / Equip. de Proteção	-424.507,24	-437.242,46	-450.359,73	-463.870,53
Transporte de Colaboradores	-614.855,69	-633.301,36	-652.300,40	-671.869,41
<b>Total Mão de Obra Operacional/Administrativa/Comercial</b>	<b>-15.107.019,33</b>	<b>-15.560.229,91</b>	<b>-16.027.036,81</b>	<b>-16.507.847,91</b>
<b>Custos de Operacionais</b>				
Refugio	-104.198,44	-107.324,39	-110.544,12	-113.860,45
Royalties	-42.792,05	-44.075,81	-45.398,09	-46.760,03
Laudos e Análises	-269.623,09	-277.711,79	-286.043,14	-294.624,43
Frete	-3.174.062,20	-3.269.284,07	-3.367.362,59	-3.468.383,47
Comissão	-2.827.323,50	-2.912.143,21	-2.999.507,50	-3.089.492,73
Aluguéis	-828.847,93	-853.713,37	-879.324,77	-905.704,51
Água	-23.127,93	-23.821,77	-24.536,43	-25.272,52
Bens de Pequeno Valor	-12.751,18	-13.133,72	-13.527,73	-13.933,56
Combustíveis	-131.537,92	-135.484,06	-139.548,58	-143.735,04
Conservação e Limpeza	-81.159,45	-83.594,23	-86.102,06	-88.685,12
Despesas c/Viagens	-1.134,87	-1.168,92	-1.203,99	-1.240,11
Energia Elétrica	-360.495,30	-371.310,16	-382.449,47	-393.922,95
Manutenção Predial	-104.068,05	-107.190,09	-110.405,79	-113.717,97
Manutenção - Veiculos	-2.240,17	-2.307,37	-2.376,60	-2.447,89
Manutenção Equipamentos	-1.922.218,69	-1.979.885,25	-2.039.281,81	-2.100.460,26
Material de Consumo	-1.338.494,73	-1.378.649,57	-1.420.009,05	-1.462.609,33
Material de Expediente	-6.463,21	-6.657,11	-6.856,82	-7.062,53
Prestação de Serviços	-15.237,03	-15.694,14	-16.164,96	-16.649,91
Seguros	-22.117,44	-22.780,96	-23.464,39	-24.168,32
<b>Total dos Custos Operacional</b>	<b>-4.021.045,98</b>	<b>-4.141.677,36</b>	<b>-4.265.927,68</b>	<b>-4.393.905,51</b>

# SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	ANO 09	ANO 10	ANO 11	ANO 12
<b>Despesas Administrativas e Comerciais</b>				
Água e Esgoto	-4.803,71	-4.923,80	-5.046,90	-5.173,07
Alimentacao Externa	-16.675,54	-16.725,57	-16.775,74	-16.826,07
Brinde	-3.811,55	-3.822,99	-3.834,46	-3.845,96
Despesa Com Exportacao	-78.613,26	-78.849,10	-79.085,65	-79.322,91
Despesas c/ Lomoção	-48.120,85	-48.265,21	-48.410,00	-48.555,23
Energia Eletrica	-71.788,83	-73.583,56	-75.423,14	-77.308,72
Legais E Judiciais	-317.929,14	-325.877,37	-334.024,30	-342.374,91
Manutencao De Hardware Software	-856.083,16	-877.485,24	-899.422,37	-921.907,93
Manutencao De Veiculos	-25.251,53	-25.327,29	-25.403,27	-25.479,48
Manutencao Predial	-64.319,94	-64.512,90	-64.706,44	-64.900,56
Material De Expediente	-25.251,53	-25.327,29	-25.403,27	-25.479,48
Material De Limpeza	-11.911,10	-11.946,83	-11.982,67	-12.018,62
Material De Marketing	-507.412,88	-508.935,12	-510.461,93	-511.993,31
Material De Mostruario	-1.880,21	-1.927,22	-1.975,40	-2.024,79
Propaganda E Publicidade	-1.754,37	-1.798,23	-1.843,18	-1.889,26
Seguranca E Limpeza	-541.643,19	-555.184,27	-569.063,88	-583.290,47
Serviços Terceirizados	-2.497.039,15	-2.559.465,13	-2.623.451,76	-2.689.038,06
Telefone Fax	-153.295,29	-157.127,67	-161.055,86	-165.082,26
Viagens	-33.759,78	-34.603,77	-35.468,86	-36.355,59
<b>Total Despesas Administrativas e Comerciais</b>	<b>-5.261.345,03</b>	<b>-5.375.688,56</b>	<b>-5.492.839,10</b>	<b>-5.612.866,68</b>
<b>Investimento</b>	<b>-300.000,00</b>	<b>-350.000,00</b>	<b>-350.000,00</b>	<b>-350.000,00</b>
<b>Custo de Fabricação do Produto</b>				
Matéria Prima	-28.186.335,69	-28.890.994,08	-30.151.692,00	-30.905.484,30
Embalagem	-5.389.163,50	-5.523.892,59	-5.661.989,90	-5.803.539,65
Outros Custos	-1.351.514,36	-1.385.302,22	-1.419.934,77	-1.455.433,14
<b>Total Despesas Administrativas e Comerciais</b>	<b>-34.927.013,55</b>	<b>-35.800.188,89</b>	<b>-37.233.616,68</b>	<b>-38.164.457,10</b>
<b>Despesas Bancárias</b>	<b>-249.380,02</b>	<b>-251.873,82</b>	<b>-254.392,56</b>	<b>-256.936,49</b>
Despesas c/IOF e Taxas	-210.513,28	-215.776,11	-221.170,51	-226.699,77
Juros - Descontos Concedidos	-208.992,00	-211.081,92	-213.192,74	-215.324,66
Juros - Descontos de Duplicatas	-360.607,36	-364.213,43	-367.855,57	-371.534,12
Juros - Empréstimos - Diversos	-1.288.890,83	-1.301.779,74	-1.314.797,54	-1.327.945,51
Descontos Clientes e Juros Fornecedores	-938.861,29	-948.249,90	-957.732,40	-967.309,73
<b>Total Despesas Financeiras</b>	<b>-3.257.244,78</b>	<b>-3.292.974,92</b>	<b>-3.329.141,31</b>	<b>-3.365.750,29</b>
<b>Total das Saidas</b>	<b>-70.973.126,86</b>	<b>-72.820.375,73</b>	<b>-75.202.291,10</b>	<b>-77.106.683,59</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>2.085.731,95</b>	<b>2.175.948,93</b>	<b>1.627.663,72</b>	<b>844.900,71</b>
<b>Trabalhistas</b>				
Quirografarios	-399.804,75	-399.804,75	-399.804,75	-399.804,75
Pequenas e Médias Empresas	-2.777,70	-2.777,70	-2.777,70	-2.777,70
Não Sujeitos	-699.600,21	-699.600,21	-699.600,21	-699.600,21
Juros não Sujeitos	-122.430,04	-122.430,04	-122.430,04	-122.430,04
Juros da Recuperação Judicial	-100.645,61	-100.645,61	-100.645,61	-100.645,61
Impostos a Pagar	-524.246,52	-587.156,10		
Pagto a Fornecedor Parceiros				
Despesas da Recuperação Judicial				
<b>Total da Recuperação Judicial</b>	<b>-1.849.504,82</b>	<b>-1.912.414,40</b>	<b>-1.325.258,30</b>	<b>-503.228,06</b>
<b>Saldo Final de Caixa no Ano</b>	<b>236.227,13</b>	<b>263.534,53</b>	<b>302.405,42</b>	<b>341.672,65</b>

# SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16
Mercado Interno	72.841.813,27	74.742.371,77	76.733.182,55	78.359.127,31
Mercado Externo	7.916.443,50	8.114.354,59	8.317.213,46	8.479.061,93
Receitas não Operacional	37.661,36	38.037,97	38.418,35	38.802,54
Saldo de Caixa				
<b>Total das Entradas</b>	<b>80.795.918,14</b>	<b>82.894.764,33</b>	<b>85.088.814,36</b>	<b>86.876.991,78</b>
PIS	-742.286,73	-760.843,89	-779.864,99	-799.361,62
CONFINS	-3.417.723,05	-3.503.166,13	-3.590.745,28	-3.680.513,91
ICMS	-4.165.349,97	-4.269.483,72	-4.376.220,81	-4.485.626,33
Substituição Tributária - ST	-232.556,76	-238.370,68	-244.329,95	-250.438,19
IRPJ - CSLL	-366.136,96	-368.514,73	-369.729,55	-378.946,32
<b>Valor dos Impostos</b>	<b>-8.924.053,47</b>	<b>-9.140.379,15</b>	<b>-9.360.890,58</b>	<b>-9.594.886,38</b>
Benefícios	-100.318,19	-103.327,74	-106.427,57	-109.620,40
Assistência Médica - Plano de Saude	-171.731,14	-176.883,08	-182.189,57	-187.655,26
Aviso Previo / Indenização	-173.431,45	-178.634,39	-183.993,43	-189.513,23
Cursos e Treinamentos	-477.786,64	-492.120,24	-506.883,85	-522.090,36
Encargos Sociais - FGTS	-1.351.745,13	-1.392.297,48	-1.434.066,40	-1.477.088,40
Encargos Sociais - INSS	-3.043.551,92	-3.134.858,48	-3.228.904,23	-3.325.771,36
Multa Rescisoria FGTS	-246.544,71	-253.941,05	-261.559,28	-269.406,06
Ferias	-863.756,63	-889.669,33	-916.359,41	-943.850,20
13. Salario	-972.576,37	-1.001.753,66	-1.031.806,27	-1.062.760,46
Pro-Labore	-493.089,42	-507.882,10	-523.118,56	-538.812,12
Vale Alimentação	-457.382,94	-471.104,43	-485.237,56	-499.794,69
Salarios e Ordenados	-6.978.065,41	-7.187.407,37	-7.403.029,59	-7.625.120,48
Adicionais Diversos	-341.761,98	-352.014,83	-362.575,28	-373.452,54
Seguro de Vida	-161.529,29	-166.375,17	-171.366,43	-176.507,42
Uniformes / Equip. de Proteção	-477.786,64	-492.120,24	-506.883,85	-522.090,36
Transporte de Colaboradores	-692.025,49	-712.786,26	-734.169,84	-756.194,94
<b>Total Mão de Obra Operacional/Administrativa/Comercial</b>	<b>-17.003.083,35</b>	<b>-17.513.175,85</b>	<b>-18.038.571,12</b>	<b>-18.579.728,26</b>
<b>Custos de Operacionais</b>				
Refugo	-117.276,26	-120.794,55	-124.418,39	-128.150,94
Royalties	-48.162,83	-49.607,71	-51.095,95	-52.628,82
Laudos e Análises	-303.463,17	-312.567,06	-321.944,07	-331.602,40
Frete	-3.572.434,97	-3.679.608,02	-3.789.996,26	-3.903.696,15
Comissão	-3.182.177,51	-3.277.642,84	-3.375.972,12	-3.477.251,28
Aluguéis	-932.875,65	-960.861,92	-989.687,77	-1.019.378,41
Água	-26.030,69	-26.811,61	-27.615,96	-28.444,44
Bens de Pequeno Valor	-14.351,57	-14.782,11	-15.225,58	-15.682,34
Combustíveis	-148.047,09	-152.488,50	-157.063,16	-161.775,05
Conservação e Limpeza	-91.345,68	-94.086,05	-96.908,63	-99.815,89
Despesas c/Viagens	-1.277,31	-1.315,63	-1.355,10	-1.395,75
Energia Elétrica	-405.740,64	-417.912,86	-430.450,24	-443.363,75
Manuência Predial	-117.129,51	-120.643,39	-124.262,69	-127.990,58
Manutenção - Veiculos	-2.521,33	-2.596,97	-2.674,88	-2.755,13
Manutenção Equipamentos	-2.163.474,07	-2.228.378,29	-2.295.229,64	-2.364.086,53
Material de Consumo	-1.506.487,61	-1.551.682,23	-1.598.232,70	-1.646.179,68
Material de Expediente	-7.274,40	-7.492,64	-7.717,41	-7.948,94
Prestação de Serviços	-17.149,41	-17.663,89	-18.193,81	-18.739,62
Seguros	-24.893,37	-25.640,17	-26.409,38	-27.201,66
<b>Total dos Custos Operacional</b>	<b>-4.525.722,67</b>	<b>-4.661.494,35</b>	<b>-4.801.339,19</b>	<b>-4.945.379,36</b>

## SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

### FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16
<b>Despesas Administrativas e Comerciais</b>				
Água e Esgoto	-5.302,40	-5.434,96	-5.570,83	-5.710,10
Alimentacao Externa	-16.876,55	-16.927,18	-16.977,96	-17.028,89
Brinde	-3.857,50	-3.869,07	-3.880,68	-3.892,32
Despesa Com Exportacao	-79.560,88	-79.799,56	-80.038,96	-80.279,07
Despesas c/ Lomoção	-48.700,90	-48.847,00	-48.993,54	-49.140,52
Energia Eletrica	-79.241,44	-81.222,48	-83.253,04	-85.334,37
Legais E Judiciais	-350.934,28	-359.707,64	-368.700,33	-377.917,84
Manutencao De Hardware Software	-944.955,63	-968.579,52	-992.794,01	-1.017.613,86
Manutencao De Veiculos	-25.555,92	-25.632,59	-25.709,48	-25.786,61
Manutencao Predial	-65.095,26	-65.290,55	-65.486,42	-65.682,88
Material De Expediente	-25.555,92	-25.632,59	-25.709,48	-25.786,61
Material De Limpeza	-12.054,68	-12.090,84	-12.127,11	-12.163,50
Material De Marketing	-513.529,29	-515.069,88	-516.615,09	-518.164,94
Material De Mostruario	-2.075,41	-2.127,29	-2.180,47	-2.234,98
Propaganda E Publicidade	-1.936,49	-1.984,90	-2.034,53	-2.085,39
Seguranca E Limpeza	-597.872,73	-612.819,55	-628.140,04	-643.843,54
Serviços Terceirizados	-2.756.264,01	-2.825.170,61	-2.895.799,87	-2.968.194,87
Telefone Fax	-169.209,31	-173.439,55	-177.775,53	-182.219,92
Viagens	-37.264,48	-38.196,09	-39.150,99	-40.129,76
<b>Total Despesas Administrativas e Comerciais</b>	<b>-5.735.843,07</b>	<b>-5.861.841,84</b>	<b>-5.990.938,38</b>	<b>-6.123.209,99</b>
<b>Investimento</b>	<b>-350.000,00</b>	<b>-350.000,00</b>	<b>-450.000,00</b>	<b>-450.000,00</b>
<b>Custo de Fabricação do Produto</b>				
Matéria Prima	-32.526.642,52	-33.339.808,58	-34.173.303,80	-34.597.884,81
Embalagem	-5.948.628,14	-6.097.343,85	-6.249.777,44	-6.399.772,10
Outros Custos	-1.491.818,97	-1.529.114,44	-1.567.342,31	-1.604.958,52
<b>Total Despesas Administrativas e Comerciais</b>	<b>-39.967.089,63</b>	<b>-40.966.266,87</b>	<b>-41.990.423,55</b>	<b>-42.602.615,43</b>
<b>Despesas Bancárias</b>	<b>-259.505,85</b>	<b>-262.100,91</b>	<b>-264.721,92</b>	<b>-267.369,14</b>
Despesas c/ IOF e Taxas	-232.367,27	-238.176,45	-244.130,86	-250.234,13
Juros - Descontos Concedidos	-217.477,91	-219.652,69	-221.849,22	-224.067,71
Juros - Descontos de Duplicatas	-375.249,46	-379.001,96	-382.791,98	-386.619,90
Juros - Empréstimos - Diversos	-1.341.224,97	-1.354.637,22	-1.368.183,59	-1.381.865,43
Descontos Clientes e Juros Fornecedores	-976.982,82	-986.752,65	-996.620,18	-1.006.586,38
<b>Total Despesas Financeiras</b>	<b>-3.402.808,29</b>	<b>-3.440.321,88</b>	<b>-3.478.297,74</b>	<b>-3.516.742,68</b>
<b>Total das Saidas</b>	<b>-79.908.600,48</b>	<b>-81.933.479,94</b>	<b>-84.110.460,55</b>	<b>-85.812.562,10</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>887.317,66</b>	<b>961.284,39</b>	<b>978.353,80</b>	<b>1.064.429,68</b>
<b>Trabalhistas</b>				
Quirografarios	-399.804,75	-399.804,75	-399.804,75	-399.804,75
Pequenas e Médias Empresas	-2.777,70	-2.777,70	-2.777,70	-2.777,70
Não Sujeitos				
Juros não Sujeitos				
Juros da Recuperação Judicial	-100.645,61	-100.645,61	-100.645,61	-100.645,61
Impostos a Pagar				
Pagto a Fornecedor Parceiros				
Despesas da Recuperação Judicial				
<b>Total da Recuperação Judicial</b>	<b>-503.228,06</b>	<b>-503.228,06</b>	<b>-503.228,06</b>	<b>-503.228,06</b>
<b>Saldo Final de Caixa no Ano</b>	<b>384.089,60</b>	<b>458.056,33</b>	<b>475.125,74</b>	<b>561.201,62</b>

---

## *RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS*

---

SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
ESTRADA MUNICIPAL FIORAVANTE CARLOTTI, 1901  
PEDREIRA – SP  
SÃO PAULO – SP

**SUMÁRIO**

1. DESCRIÇÃO DO TRABALHO.....	4
2. PRELIMINARES.....	4
3. RESUMO DA AVALIAÇÃO.....	4
4. AVALIAÇÃO.....	4
4.1 FINALIDADE.....	4
4.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	5
4.3 GRAU DE AGRAGAÇÃO E TIPO DE VALOR.....	6
5. MEMORIAL DESCRITIVO.....	6
5.1 ESPECIFICAÇÕES.....	6
5.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	6
5.3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	21
5.3.1 METODOLOGIA APLICADA.....	21
5.3.2 PESQUISA MERCADOLÓGICA.....	21
5.3.3 DEPRECIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	21
5.3.4 DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	22
5.3.5 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ.....	22
5.3.6 DETERMINAÇÃO DA VÍDA ÚTIL TOTAL.....	23
5.3.7 DETERMINAÇÃO DA VÍDA ÚTIL REMANESCENTE.....	25
6. TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS.....	25
7. GRAU DE AVALIAÇÃO.....	30
8. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.....	30
9. ANEXOS.....	34

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A Sustentare Produtos Alimentícios CNPJ: 01.345.179/0001-81, é especializada em mistura e envase de formulados em pó, que através de seu responsável técnico Esp. Carlos Rodrigo Giomo, CREA 5062380531, em conformidade com a Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos, complementada pelas resoluções n.ºs 218/73 e 345/90 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, que atribui a emissão e Responsabilidade Técnica de Laudos Avaliatórios, única e exclusivamente a esses profissionais ou a empresas constituídas, dirigidas e orientadas pelos mesmos, apresenta o relatório que segue.

## NORMAS TÉCNICAS

O Relatório apresentado pelo Esp. Carlos Rodrigo Giomo foi elaborado seguindo as exigências e procedimentos estabelecidos pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas é reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução n.º 07 do CONMETRO, de 24.08.1992. Segue abaixo a relação das Normas consultadas:

NBR 14.653-1 - Procedimentos Gerais

NBR 14.653-2 - Imóveis Urbanos

NBR 14.653-3 - Imóveis Rurais

NBR 14.653-4 - Empreendimentos

### **NBR 14.653-5 - Máquinas Equipamentos e Bens Industriais em Geral**

NBR 12.721 - Avaliação de Custos de Construção para Incorporação Imobiliária e outras disposições para Condomínios Edifícios.

## 1. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Para desenvolvimento do trabalho avaliatório foi realizada vistoria com registro fotográfico do bem avaliando.

As descrições e dados técnicos foram levantados “in loco” e conferidos com as descrições e dados fornecidos pela Sustentare.

## 2. PRELIMINARES

- **Solicitante:** Administrador Judicial
- **Objeto:** Bens do ativo imobilizado
- **Objetivo:** Patrimonial
- **Data Base:** Fevereiro 2022
- **Finalidade:** Determinação do valor justo de mercado.

## 3. RESUMO DA AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR DE MERCADO
M ÁQUINASE EQUIPAMENTOS	R\$ 6.370.000,00
VÉÍCULOS	R\$ 167.000,00
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 152.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	R\$ 105.000,00
SOFTWARE	R\$ 115.000,00
TOTAL	R\$ 6.909.000,00

## 4. AVALIAÇÃO – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### 4.1 FINALIDADE

A finalidade do presente trabalho é a avaliação dos bens móveis, componente do ativo imobilizado da Sustentare Produtos Alimentícios Ltda, com sede a Estrada Municipal Fioravante Carlotti, 1901 - Pedreira, São Paulo – SP, afim de determinar o valor justo de mercado, o valor de liquidez forçada e vida útil remanescente para fins de Impairment Test, em atendimento ao disposto no art. 183, § 3.º da Lei nº. 11.638 de 28 De dezembro de 2007 e nos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial os CPC n.º 01 – Valor Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC n.º 04 - Ativo Intangível, CPC27 - Ativo Imobilizado e outros Pronunciamentos Técnicos e Orientações do CPC relacionados a ativos imobilizados tangíveis e intangíveis, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas (NBCT) e deliberação e atos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

#### 4.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Segundo item 6 do Pronunciamento Técnico CP – 27, a seguir transcrito, valor justo é assim definido:

*“Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória”*

Segundo item 3.91 da NBR 14653-4, Norma Brasileira Para Avaliação de Bens – parte 4 – Empreendimentos, a seguir transcrito, valor patrimonial é assim definido:

*“Somatório dos valores de mercado dos bens que compõem o ativo permanente do empreendimento. Na impossibilidade de se identificar o valor de mercado de algum bem componente do empreendimento, considera-se a sua melhor aproximação: custo de reedição, valor econômico ou valor de desmonte.”*

Complementando a definição acima, é importante apresentar, também, as definições de valor de mercado, valor econômico, valor de desmonte e custo de reedição, conforme segue:

**Valor de Mercado**, segundo item 3.44 da NBR 14653, parte 1:

*“Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.*

**Valor de Desmonte**, segundo item 3.89 da NBR 14653, parte 4:

*“Valor presente da renda líquida auferível pela venda dos bens que compõem o empreendimento, na condição de sua desativação”.*

**Custo de reedição**, segundo item 3.9.3 da NBR 14653-4, parte 1:

*“Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra”.*

**Valor de Liquidez Forçada**, segundo item 3.49 da NBR 14653, parte 4:

*“Preço de liquidação forçada: Quantia auferível pelo bem, na hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”.*

Neste trabalho o valor de justo será tratado como valor de mercado e o desenvolvimento do procedimento avaliatório será baseado nas premissas determinadas pela NBR 14653 – Norma Brasileira para avaliação de Bens – Parte 5:

Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

**4.3 GRAU DE AGREGAÇÃO E TIPO DE VALOR**

Em atendimento ao item 7.1.3 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 1, o quadro abaixo demonstra como é associação da finalidade da presente avaliação com o seu grau de agregação e tipo de valor.

FINALIDADE	GRAU DE AGREGAÇÃO	TIPO DE VALOR
Patrimonial e Reavaliação de Ativos Imobilizados	Unidade Industrial/ Comercial	Custo de reedição Valor de mercado

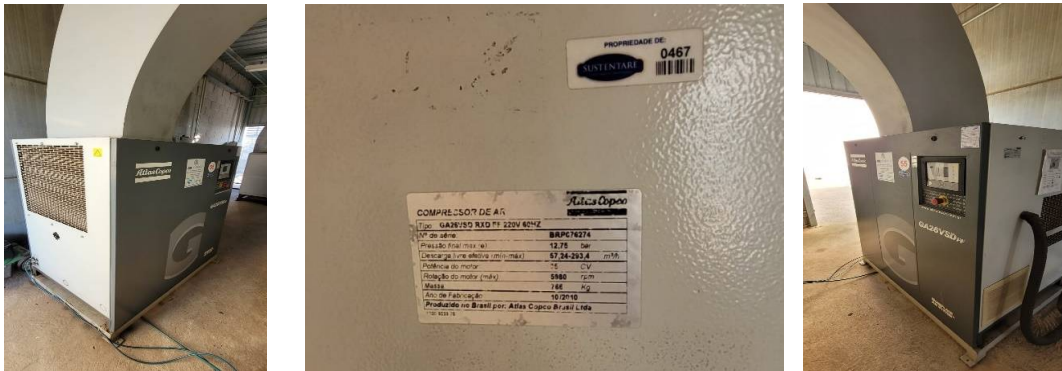
**5. MEMORIAL DESCRITIVO**

**5.1 ESPECIFICAÇÕES**

O objeto desta avaliação compreende em máquinas e equipamentos diversos utilizados na linha de produção da empresa, sistema de alimentação de ar comprimido, sistema de ventilação, Rack de armazenamento de produtos, veículos entre outros conforme detalhado na planilha de descrição de equipamentos.

**5.2 REGISTROS FOTOGRÁFICOS**

**Figura 01 - Compressor GA-26**



**Figura 02 - Conjunto de Exaustores e Insufladores**





Figura 03 - Empilhadeira Hyster Mod. H50FT



Figura 04 - Envasadora Automatica Systempack



Figura 05 - Equipamento para Controle de Acesso



Figura 06 - Furgão Peugeot-Chassi 9V8VBBHXGM A001870

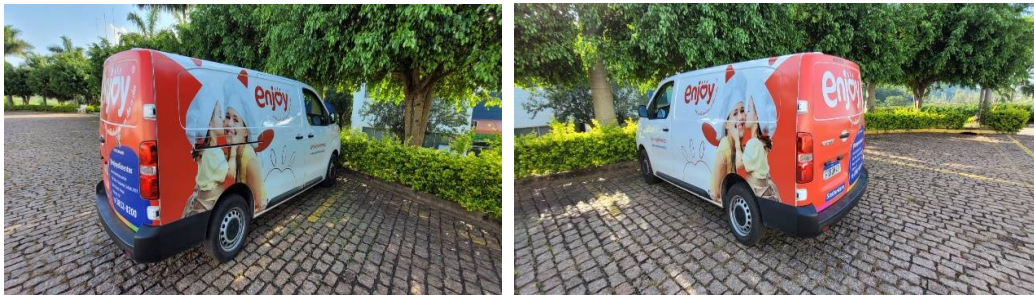


Figura 07 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5213



Figura 08 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5214



Figura 09 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5216



Figura 10 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5221





Figura 11 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5232



Figura 12 - Máquina Automática Vertical VS250 - Linha 5234



**Figura 13 - Máquina Dosadora Automática Modelo SPDR Ser 23**



**Figura 14 - Raio X - XR Safeline X3314 STD**



Figura 15 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5213



Figura 16 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5214



Figura 17 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5216



Figura 18 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5221



Figura 19 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5232



Figura 20 - Sistema controlador peso e detecção de metais – Linha 5234



Figura 21 - Desensacareira de Big Bag Mod. Mach1000



Figura 22 – Empilhadeira a Combustão

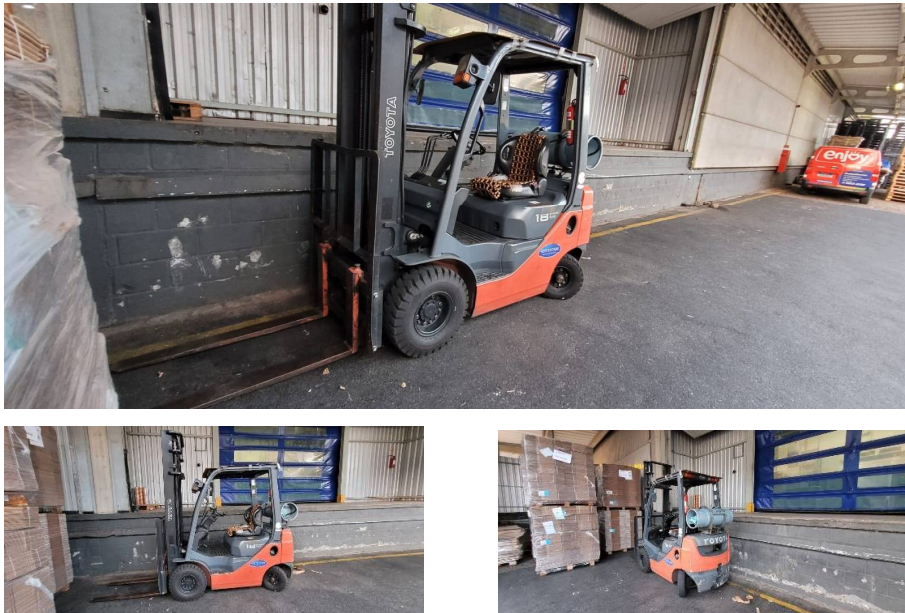


Figura 23 – Empilhadeira Marca Still do Brasil



Figura 24 – Encartuchadora 5213



Figura 25 – Encartuchadora EHI – 03 - 5216



Figura 26 – Encartuchadora 5234



Figura 27 – Moinho de M Martelo tigre modelo ASN 45/ 11



Figura 28 – VW Novo Voyage Chassi 9BW DB45U2IT097562



**Figura 29 – Misturador 5213**



**Figura 30 – Misturador Horizontal com helicoide serie 095 - 5214**



**Figura 31 – Peneira Rotativa 5216**



**Figura 32 – Misturador BMI 800 - 5221**



**Figura 33 – Misturador Ribbon Blender CH DRB-- 5232**



**Figura 34 – Misturador BM I 1500 - 5234**



**Figura 35 – Misturador 5236**



**Figura 36 – Misturador 5241**



**Figura 37 – Misturador tipo horizontal com helicoidais - 5251**



**Figura 38 – Modulo de estrutura de aço**





Figura 39 – Servidor Dell r640



Figura 40 – Transportador de rosca sem fim MOD t035

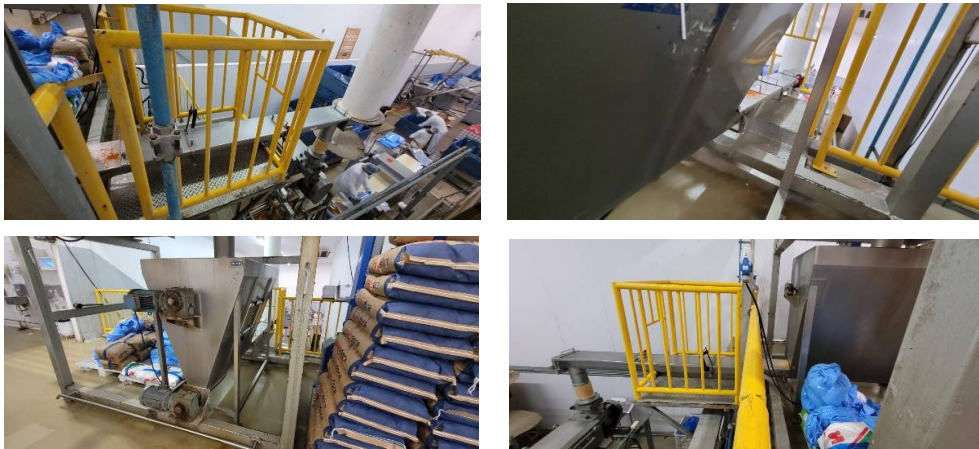
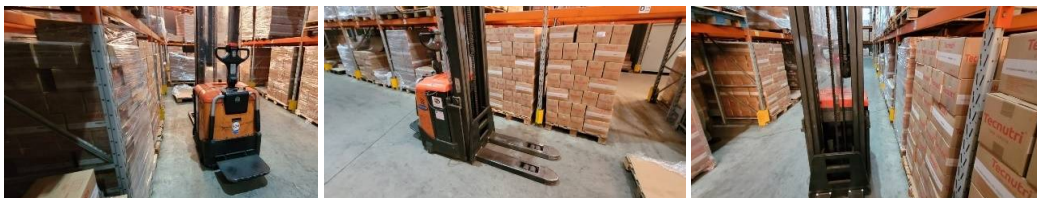


Figura 41 - Empilhadeira Elétrica - Serie 6126318



## PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

### 5.3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

#### 5.3.1 METODOLOGIA APLICADA

Foram aplicados na presente avaliação os métodos assim definidos no item 8 da NBR 14653-5-2006:

**“Método comparativo direto de dados de mercado:** para máquinas isoladas, apura o valor através de bens similares usados. As características diferentes devem ser tratadas por critérios fundamentados pelo engenheiro de avaliações, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais (volume de produção, qualidade do produto produzido, custo unitário das peças produzidas), estruturas construtivas (carcaça, acionamentos e comandos) e itens opcionais, entre outros”.

**“Método de custos (comparativo direto e quantificação).** Para máquinas, na impossibilidade de uso do método comparativo direto de dados de mercado, utiliza-se a cotação de preços de bens novos junto a fabricantes dos mesmos ou similares, com aplicação da depreciação”

#### 5.3.2 PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para determinação dos valores de mercado foi efetuada pesquisa de mercado junto a fornecedores e fabricantes destes tipos de bens, este procedimento tornou possível avaliar todos os itens, considerando a situação mercadológica atual e todos os custos. Cabe salientar que por vezes o método comparativo direto não é diretamente aplicável, pela impossibilidade de obter um bem paradigma no mesmo estado do bem avaliando, por isso, como ferramenta de engenharia de avaliações, é utilizada uma depreciação técnica com vistas a trazer um bem em um estado de novo, por exemplo, para a realidade do bem avaliado. Para tanto existe metodologia consagrada às quais seguem abaixo devidamente descritas.

#### 5.3.3 DEPRECIAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os índices de depreciação foram determinados pela aplicação do Método de Ross-Heidecke, onde o coeficiente de depreciação é um fator “K” extraído de uma tabela de dupla entrada, em que na coluna entra-se com a relação entre idade aparente e vida útil e na linha com o estado de conservação.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO
a) – Novo
b) – Entre Novo e Regular
c) – Regular
d) – Entre Regular e Reparos Simples

e) – Reparos Simples
f) – Entre Reparos Simples e Importantes
g) – Reparos Importantes
h) – Entre Reparos Importantes e s/ valor

Estas depreciações são calculadas através da fórmula matemática apresentada abaixo.

$$D = (100 - k) / 100$$

### 5.3.4 DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE MERCADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A determinação dos valores patrimoniais das máquinas e equipamentos foi efetuada com base no Método do Custo, ou seja, conhecidos o valor de novo do bem e a sua depreciação, o valor patrimonial é obtido através da fórmula a seguir:

$$V = [ ( 1 - R ) \times ( 1 - k ) \times VN + ( VN \times R ) ]$$

Onde:

V = Valor atual de Mercado

D = Depreciação

R = Valor residual (10% do valor do Novo)

VN = Valor de novo

A determinação dos valores patrimoniais dos veículos foi efetuada com base no Método Comparativo Direto, devido a se obter no mercado uma amostragem significativa de bens similares, o que torna possível a aplicação do método.

O valor de mercado (valor Justo) dos bens avaliados em Fevereiro de 2022 é:

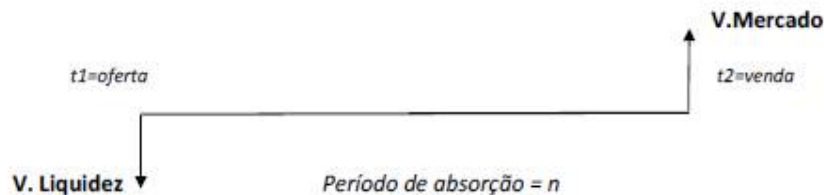
<b>VALOR JUSTO</b>
<b>R\$ 6.909.000,00</b>
<b>(SEIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVE MIL REAIS)</b>

### 5.3.5 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ

Valor de liquidez forçada corresponde ao valor pelo qual, provavelmente, os bens seriam absorvidos pelo mercado de forma instantânea.

A determinação deste valor corresponde a um desconto imposto sobre o valor de mercado acima obtido, decorrente dos custos financeiros gerados no tempo compreendido entre a oferta e a venda efetiva.

Do ponto de vista da Engenharia Econômica, este desconto é representado pelo fluxo de caixa a seguir:



Como se pode observar, o valor presente do fluxo de caixa acima corresponde ao Valor de Liquidez e é dado pela capitalização do Valor de Mercado, conforme segue:

$\text{Valor Liquidez} = \text{Valor Mercado} / (1 + i)$
--

Onde:

$i$  = composição da taxa de aplicação de capitais e da taxa de risco;

$n$  = período de absorção, isto é, período de compreendido entre a colocação do bem em oferta e ( $t1$ ) e da efetivação da venda.

Para o bem considerou-se a hipótese de absorção pelo mercado local em doze (12) meses. Esta hipótese origina um custo financeiro decorrente da imobilização do capital durante este período, deixando de auferir os rendimentos referentes à aplicação deste capital no mercado de capitais. Além, disso, acrescentou-se o risco advindo da negociação.

Admitiu-se para esse cenário a soma de uma Taxa Mínima de Atratividade (TMA) de 1,2 % ao mês e uma taxa de risco de 2,0%, resultando uma taxa total de 3,2 % com capitalização mensal.

O valor de liquidez dos bens avaliados em Março de 2022 é:

<b>VALOR JUSTO</b>
<b>R\$ 4.255.944,00</b>
<b>(QUATRO MILHÕES DUZENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL NOVECENOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)</b>

### 5.3.6 DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL TOTAL

A vida útil dos bens móveis é estimada em função de fatores físicos, técnicos e econômicos conforme indicado nas seguintes publicações:

- Tabela IV da "vida útil para o cálculo de depreciação técnica" publicada no livro de Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Esta tabela foi extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3a. edição, pg. 1.822.
- Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil)", publicada no livro Engenharia de Avaliações, obtida do livro Asset Guideline Classes, and Periods, Asset Depreciation Range T.I.R., 1088 de Junho de 1.971.
- Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Eng. Victor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizada em São Paulo em Agosto de 1.979.
- Tabela de vida útil para máquinas e equipamentos apresentada pelo Relatório Técnico do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo IBAPE/SP – Publicada em Setembro de 2007 no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini, no Capítulo 18.

São considerados fatores técnicos segundo as definições de depreciação conforme item 3.12 da NBR 14653-1 assim descritos:

**Decrepitude:** Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção.

**Deterioração:** Desgaste de seus componentes em razão de manutenção inadequada.

**Mutilação:** Retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes.

**Obsolescência:** Superação tecnológica ou funcional.

Os fatores técnicos foram baseados nos conceitos de depreciação preconizados pelo Eng<sup>o</sup> Hélio Roberto Ribeiro de Caires (contidas no livro "Novos Tratamentos Matemáticos de Engenharia de Avaliações" - 2ª edição-1978, Editora Pini), estes baseados na correlação das condições de utilização e de manutenção.

Os fatores econômicos são dados mercadológicos consideramos como os de maior relevância para este tipo de avaliação os seguintes fatores: Oferta para reposição, Tempo médio para reposição e Custo médio para reposição.

Para todos os fatores foram utilizados os seguintes índices comparativos e seus respectivos valores.

INDICE	VALOR
Muito Baixo	0,5
Baixo	0,75
Normal	1

Moderado	1,25
Elevado	1,5

Para a determinação da vida útil técnica aplicam-se estes índices sobre a vida útil contábil, conforme taxas de depreciação admitidas pela legislação, exemplo 10% a.a para máquinas e equipamentos, sendo assim podemos observar que condições favoráveis como baixo índice de obsolescimento e boas condições de uso e manutenção podem conferir aos bens uma vida útil técnica prolongada, conseqüentemente o contrário é válido.

Os bens foram classificados em grupos conforme suas características e funcionalidades para a determinação da vida útil, o procedimento e índices adotados é apresentado em planilha em anexo a este relatório.

### **5.3.7 DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL REMANESCENTE**

Define-se a vida útil econômica remanescente como sendo o número de anos esperado de um determinado bem, que o permita gerar recursos econômicos para a empresa.

Na vida útil total está previsto o grau de obsolescência ao longo dos anos, como elucidado no item anterior. A vida útil remanescente é obtida através da subtração da vida útil total com o número de anos de uso do bem.

Para a determinação da idade real dos bens deixa-se de aplicar, de um modo geral, qualquer índice com a finalidade de compensar o desgaste natural dos bens, se constadas boas condições de manutenção, bons estados operacionais e de conservação.

Nos casos em que estas condições não prevalecem, adota-se a idade aparente, esta relação define-se em função dos anos de uso e da vida útil total do bem, dependendo, sobretudo, do estado em que se encontra durante a vistoria, está aplicada sobre a vida útil total, nos fornece a vida útil remanescente.

Reformas e modificações visando ao aumento de produtividade com substituições de peças sujeitas a desgaste são exemplos de que o bem poderá ter sua vida útil remanescente prolongada, desgastes excessivos com péssimas condições de utilização dos equipamentos poderão ocorrer o contrário.

## **6. TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS**

Com a promulgação da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que introduziu diversas alterações na parte contábil da Lei nº 6.404/76, as entidades deverão efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, a fim de que sejam ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil estimada e para o cálculo da

depreciação. Essa previsão está contida no § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, que também trata da revisão dos itens do intangível”.

O Teste de Recuperabilidade visa assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 o processo de identificação da existência de ativos desvalorizados consiste no seguinte:

“A entidade deve avaliar, no mínimo por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis anuais, se há alguma indicação de que seus ativos ou conjunto de ativos porventura perderam representatividade econômica, considerada relevante. Se houver indicação, a entidade deve efetuar avaliação e reconhecer contabilmente a eventual desvalorização dos ativos”.

As seguintes indicações, entre outras, devem ser consideradas:

Segundo referido pronunciamento técnico, as fontes externas observadas durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis:

- a) O valor de mercado do ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar com o resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- b) Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- c) As taxas de juros de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram, e esses acréscimos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo; e
- d) O valor contábil do patrimônio líquido da entidade se tornou maior do que o valor de suas ações no mercado.

Segundo referido pronunciamento técnico, as fontes internas observadas durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis:

- e) Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico;
- f) Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é usado ou será utilizado.

Essas mudanças, entre outras, incluem: o ativo que se torna inativo, o ativo que a administração planeja descontinuar, reestruturar ou baixar antecipadamente; ou, ainda, o ativo que passa a ser classificado como de vida útil definida ao invés de indefinida; e

g) Levantamentos ou relatórios internos que evidenciem, por exemplo, a existência de dispêndios extraordinários de construção, capitalização excessiva de encargos financeiros, etc. e indiquem que o desempenho econômico de um ativo é, ou será pior do que o esperado.

Valor Recuperável, em conformidade com o referido pronunciamento técnico, é definido como “o maior valor entre o preço líquido de venda do ativo e seu valor em uso”. Caso um desses valores exceda o valor contábil do ativo, não haverá desvalorização nem necessidade de estimar o outro valor”.

Ainda segundo o referido pronunciamento:

“A melhor evidência do preço líquido de venda de ativos é obtida a partir de um contrato de venda formalizado. Caso não exista contrato formal, o preço poderá ser obtido a partir do valor de negociação em um mercado ativo, menos as despesas necessárias de venda. Se essas fontes também não estiverem disponíveis, o preço deve ser baseado na melhor informação disponível para refletir o valor que uma entidade possa obter, na data do balanço, para a alienação do ativo em negociação com parte conhecedora, interessada e independente, sem que corresponda a uma transação compulsória ou decorrente de um processo de liquidação, após deduzir as despesas da baixa. Ao determinar esse valor, a entidade pode considerar o resultado de transações recentes para ativos semelhantes, dentro do mesmo setor em que opera”.

O valor recuperável de um bem ou ativo pode ser reconhecido pelo seu valor de mercado (Valor Justo CPC 27) quando houver compradores e vendedores dispostos a negociar a qualquer momento esses ativos, sendo assim neste trabalho foi considerado que o valor justo pode ser reconhecido com valor recuperável (Valor Líquido de Venda CPC 01), já considerado um valor de venda formalizada entre partes interessadas, portanto não foram apontadas despesas adicionais de venda.

“O valor em uso de ativos será estimado com base nos fluxos de caixa futuros derivados do uso contínuo dos ativos relacionados, utilizando-se uma taxa de desconto para trazer esses fluxos de caixa a valor presente”.

Quanto às diretrizes para os fluxos da caixa, são estabelecidas as seguintes:

1) Os fluxos de caixa futuros devem ser estimados para o ativo em sua condição atual.

As estimativas de fluxos de caixa futuros não devem incluir:

(a) futuras entradas ou saídas de caixa previstas para uma futura reestruturação com a qual a entidade ainda não esteja formalmente compromissada, ou melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo; e

(b) entradas ou saídas de caixa provenientes de atividades financeiras ou os recebimentos ou pagamentos de impostos sobre a renda.

2) A estimativa de fluxos de caixa futuros deve ser baseada nas previsões e ou orçamentos aprovados pela administração da entidade, sendo recomendável adotar um período de cinco anos. Períodos mais longos devem ser evitados pelo grau de incerteza contido nas premissas; entretanto, poderão ser aceitos desde que justificados.

3) A taxa de desconto deve ser uma taxa antes de impostos sobre a renda, que reflita as avaliações atuais de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo. Essa taxa representa o retorno que os investidores exigiriam se eles houvessem de escolher um investimento que gerasse fluxos de caixa de valores, tempo e perfil de risco equivalentes àqueles que a entidade espera extrair do ativo. Entretanto, se os fluxos estiverem em moeda de poder aquisitivo constante, a taxa de desconto não deve refletir a estrutura de capital da entidade, os riscos para os quais as futuras estimativas de fluxos de caixa foram ajustadas, nem a inflação projetada. Caso contrário, o efeito das premissas será levado em consideração em duplicidade.

4) Quando uma taxa não estiver diretamente disponível no mercado, a entidade deverá estimar a taxa de desconto considerando o valor temporal do dinheiro para os períodos até ao fim da vida útil do ativo e os riscos de os fluxos de caixa futuros diferirem em termos de valores e período das estimativas. Como ponto de partida, a entidade poderá considerar as seguintes taxas:

a) o custo médio ponderado de capital da entidade determinado pelo uso de técnicas específicas, tal como o Capital Asset Pricing Model; e b) a taxa de empréstimos obtidos pela entidade.

Na presente avaliação, é importante destacar que, como os custos de reedição excederam o valor contábil do ativo e eles não se constituem em unidades geradoras de caixa, não houve necessidade de estimar o valor em uso, isto é a avaliação pelo fluxo de caixa.

É ainda objeto do presente trabalho avaliatório a avaliação da vida útil remanescente dos itens do ativo e, por conseguinte, a definição das novas taxas de depreciação, com o fim precípuo de atender às determinações do inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Medida Provisória nº 449/08, que estabelece que: “a companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam revisados e ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização”.

O Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado tratou do valor depreciável e do período de depreciação, estabelecendo, dessa forma, o conceito de valor depreciável e a necessidade de revisão dos critérios utilizados para a determinação da vida útil estimada dos bens do imobilizado da seguinte forma:

“O valor depreciável de um ativo deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil”.

“O valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil, segundo o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”.

Segundo Referido pronunciamento técnico, merece destaque a conceituação de vida útil e de vida econômica dos ativos. A primeira refere-se à expectativa do prazo de geração de benefícios econômicos para a entidade que detém o controle, riscos e benefícios do ativo e a segunda, à expectativa em relação a todo o fluxo esperado de benefícios econômicos a ser gerado ao longo da vida econômica do ativo, independentemente do número de entidades que venham a utilizá-lo. Dessa forma, nos casos em que o fluxo esperado de benefícios econômicos futuros seja usufruído exclusivamente por um único usuário, a vida útil será, no máximo, igual à vida econômica de um ativo. Esse entendimento reforça a necessidade da determinação do valor residual, de forma que toda a cadeia de utilização do ativo apresente informações confiáveis. O Pronunciamento Técnico CPC 27 também destaca: “a importância da determinação do valor residual dos ativos, de forma que o valor depreciável seja aquele montante não recuperável pela alienação do ativo ao final de sua vida útil estimada. Desta forma, é fundamental na determinação do valor depreciável de um ativo imobilizado a estimativa do seu valor residual. Uma análise criteriosa na determinação desse valor é essencial para uma adequada alocação da depreciação ao longo da vida útil estimada do bem. Ressalta-se que, se o valor residual esperado do ativo for superior ao seu valor contábil, nenhuma depreciação deverá ser reconhecida (item 52 do Pronunciamento Técnico CPC 27)”. Levando-se em consideração que o Valor Justo de Mercado dos bens móveis foi identificado tecnicamente como superior ao valor do lançamento contábil, **não houve perda por recuperabilidade.**

DESCRIÇÃO	VALOR JUSTO DE MERCADO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 6.370.000,00
VEÍCULOS	R\$ 167.000,00
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 152.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	R\$ 105.000,00
SOFTWARE	R\$ 115.000,00
TOTAL	R\$ 6.909.000,00

**7. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

Em atendimento ao item 9 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 2, o quadro abaixo demonstra que o presente trabalho avaliatório se enquadrou no grau de fundamentação II.

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	OBSERVAÇÃO
1	VISTORIA	II	Caracterização sintética do bem e seus principais componentes, com fotografias.
2	FUNCIONAMENTO	II	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações
3	FONTES DE INFORMAÇÃO E DADOS DE MERCADO	I	Para valor de mercado: 1 dado de mercado de bem similar no estado do avaliando.
4	DEPRECIÇÃO	II	Calculada por metodologia Consagrada

GRAU	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo o grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

O atendimento a cada exigência do Grau I terá 1 ponto; do Grau II, 2 pontos; e do Grau III, 3 pontos. Por tanto nesta avaliação somam-se os pontos conforme segue:

Item 1: Avaliação 2 Pontos

Item 2: Funcionamento 2 Pontos

Item 3: Fontes de informação e dados de mercado 1 Ponto

Item 4: Depreciação 2 Pontos

Total: 7 Pontos

Grau de fundamentação obtido: Grau II

**8. DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

DESCRIÇÃO	FIGURA	UTILIZAÇÃO	VALOR NOVO
Compressor de Ar GA26 Serie BRP076274	01	Utilizado para geração de ar comprimido para alimentação do sistema e movimentação das máquinas de envase e encartuchamento.	R\$ 125.000,00
Misturador BMI 800	32	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 110.000,00
Envasadora Automatica Systempack	04	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display e envasar produtos	R\$ 450.000,00

		formulados em pó em pequenas porções.	
Empilhadeira Marca Still do Brasil	23	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m)	R\$ 54.000,00
Empilhadeira Elétrica - Serie 6126318	41	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m)	R\$ 31.000,00
Empilhadeira a combustão	22	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m), Big Bags, com utilização externa a fábrica para carregamento e descarregamento de caminhões que contemplam as cargas.	R\$ 150.000,00
Desensacadeira de Big Bag Mod. Mach1000	21	Utilizado para o fracionamento de Big Bags de açúcar para Bags de menor volume e/ou sacarias através de células de cargas e válvula rotativa.	R\$ 380.000,00
Empilhadeira Hyster Mod. H50FT	03	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m), Big Bags, com utilização externa a fábrica para carregamento e descarregamento de caminhões que contemplam as cargas.	R\$ 150.000,00
Encartuchadeira Horiz Intermit EHI-03	25	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 350.000,00
Raio X - XR/ Safeline/ X3314/ STD	14	Utilizado para receber a passagem de sachês, potes, cartuchos através de uma esteira tendo a finalidade da detecção de corpos estranhos dentro dos mesmos.	R\$ 600.000,00
Máquina Automática Vertical Modelo Ultra VS250	12	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500,00,00
Máquina Automática Vertical Ultra VS:250	11	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500,00,00
Máquina Automática Vertical Modelo Ultra VS250	09	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500,00,00
Máquina Automática Vertical Modelo Ultra VS250	08	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500,00,00
Máquina Automática Vertical Modelo Ultra VS250	10	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas	R\$ 500,00,00

		e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	
Máquina Encartuchadeira	24	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 700.00,00
Misturador Ribbon Blender CH DRB	33	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 190.000,00
Moinho de Martelo tigre modelo ASN 45/11	27	Utilizado para a trituração de grãos (açúcar) quando passa por um sistema de "martelos", onde as partículas são trituradas para melhor dissolução do produto final.	R\$ 136.000,00
Misturador Horiz c hélice serie 095	30	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 145.000,00
Misturador 5213	29	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00
Peneira Rotativa 5216	31	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 23.500,00
Misturador 5236	34	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00
Misturador 5241	35	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00
Máquina Masipack Automática Vertical Modelo Ultra Plain	07	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.00,00
Transportador de Rosca sem Fim Modelo T-035	40	Utilizado em conjunto com misturador e máquina de envase, com a finalidade de transportar produtos ao seu destino através de roscas em formato de helicóide para alimentação da máquina de envase.	R\$ 84.00,00
Misturador BMI 1500	34	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 170.000,00
Misturador tipo horizontal com helicoidais	37	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final	R\$ 202.00,00

		adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	
Máquina Dosadora Automática Modelo SPDR Ser 23	13	Utilizado para envasar produtos formulados em pó de forma fracionada em embalagens plásticas rígidas em formatos circular ou anatômicos, como por exemplo potes.	R\$ 210.000,00
Encartuchadeira Automática Horizontal	26	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 700.00,00
Servidor Dell R640	39	Utilizado e dedicado a executar aplicações e serviços dentro de uma rede LAN ou WAN.	R\$ 37.000,00
Máquina Envasadora Mod. SP300		Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display e envasar produtos formulados em pó em pequenas porções.	R\$ 432.000,00
Sistema controle peso e detecção de metais 5213	15	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.00,00
Sistema controle peso e detecção de metais 5214	16	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.00,00
Sistema controle peso e detecção de metais 5216	17	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.00,00
Sistema controle peso e detecção de metais 5221	18	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.00,00
Sistema controle peso e detecção de metais 5232	19	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa,	R\$ 110.00,00

		trabalha em conjunto com as envasadoras.	
Sistema controle peso e detecção de metais 5234	20	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.00,00
Licença de uso Totvs Contrato: CONTEVO32	s/n	Sistema de diversos módulos utilizado para controle geral da empresa, entre eles, financeiro, compras, produção, comercial etc.	R\$ 134.167,70
Furgão Peugeot -Chassi 9V8VBBHXGMA001870	06	Utilizado para entregas de mercadorias e transporte de insumos para abastecimento da fábrica.	R\$ 131.913,00
VW Novo Voyage Chassi 9BWD45U2JT097562	28	Utilizado para serviços administrativos e/ou viagens comerciais e visitas técnicas.	R\$ 54.073,00
Conjunto de controle de acesso da fábrica	05	Utilizado para sistema de segurança de alimentos, são dispositivos que controlam acesso das portas, entrada e saída de colaboradores.	R\$ 52.259,55
Modulo de estrutura de aço	38	Utilizado para armazenamento de produtos acabados, assim como matéria-prima.	R\$ 145.224,24
Conjunto de exaustores e insufladores	02	Utilizado para troca de ar dentro da unidade fabril, onde o insuflador empurra ar para dentro e o exaustor envia ar para fora, realizando assim a troca de ar.	R\$ 160.000,00

9. ANEXOS

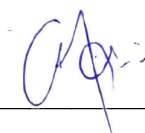
Foi anexado ao presente laudo:

Anexo 1: Planilha de Avaliação

Pedreira, 18 Fevereiro de 2022.

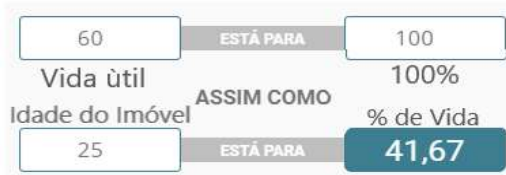


Carlos Rodrigo Giomo  
Esp. Automação Industrial  
CREA 5062380531



Carlos Roberto Ariolli  
Diretor Financeiro/Industrial  
CPF: 016.152.618-77

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
a) – Novo	
b) – Entre Novo e Regular	
c) – Regular	
d) – Entre Regular e Reparos Simples	
e) – Reparos Simples	
f) – Entre Reparos Simples e Importantes	
g) – Reparos Importantes	
h) – Entre Reparos Importantes e s/valor	



CALCULO DE REGRA DE TRÊS PARA CALCULAR O % D VIDA ÚTIL DO IMÓVEL

Bem	Taxa anual	Anos de vida útil
Edifícios	4%	25
Ferramentas	15%	6
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Veículos até 10 passageiros	20%	5
Veículos de carga	25%	4
Computadores	20%	5

BENS	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL
MAQUINAS , MOTORES E APARELHOS	10	10%
OUTROS EQUIPAMENTOS	10	10%
MOBILIARIO EM GERAL E ARTIGOS P/ DECORACAO	10	10%
MAT.BIBLOG.DISCOT.FILMOTECAS.OBJ.HISTÓRICOS.OB.ARTE.P. MUSEUS	10	0%
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS	10	10%
MAT.ART E INSTR.MUSICAL,INSIG.FLAM.BANDEIRAS.ARTIGO PARA ESPORTE E JOGOS	10	10%
MAT.P/ESCRITÓRIO.BIBLIOTECA.ENSINO.LABORATÓRIO.GAB.TE CNICO.OU CIENTIFICO	10	10%
UTENSÍLIOS DE COPA,COZINHA,DORMIT.ENFERMARIA	10	10%
MAT.PERMANENT.DE ACAMP.DE CAMPANHA.PARAQUEDISMO.ARMAMENTOS	20	10%
VEICULOS DE TRACAO PESSOAL E ANIMAL	15	10%
ANIMAIS P/TRABALHO,PRODUCAO E REPRODUCAO	10	10%
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
EQUIP. UTENSÍLIOS HOSP.P/USO HOSPITAL.LABORAT.	15	20%
EQUIP. E APARELHOS DE SOM,IMAGENS TELECOMUNIC.	10	20%
MOVEIS E MATERIAL ESCOLAR E DIDACTICO	10	10%
MAT.DESTINADO AO ACONDIC. P/TRANSPORTE.OBJEI.VALORES	10	10%
TRATORES E EQUIPAM. RODOVIARIOS E AGRICOLAS	10	10%
AUTOMOVEIS, CAMINHÕES.E OUTROS VEIC.DE TRACÇÃO	15	10%
AERONAVES*	-	-
EMBARCAÇÕES*	-	-

Tabela de Ross-Heidecke para depreciação de imóveis

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
A	Novo	E	Reparos simples
B	Entre novo e regular	F	Entre reparos simples e
C	Regular	G	Reparos importantes
D	Entre regular e reparos	H	Entre reparos importantes e s/

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	39,3	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11	20,7	35,3	54,1	76
8	4,32	4,35	6,79	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,5	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,3	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12	12	14,2	19,1	27,9	41,8	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59	78,5
24	14,9	14,9	17	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,9	20	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,5	26	34,1	46,2	61,8	80
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41	51,9	65,9	82,1
42	29,9	29,8	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44	54,4	67,6	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,6	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44	50,5	59,6	71,3	85
54	41,6	41,6	43	45,3	52,1	61	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	46,2	53,9	62,4	73,3	86
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,8	48,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	68,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	63	69,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,4
72	62,2	62,2	62,9	65	68,8	74,6	81,9	90,9
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,2	71,9	74,9	80,6	85,5	92,4
80	72	72	72,7	74,3	77,1	83,1	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83	88	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,5	89,2	94,4
86	80	80	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	88,3	88,6	89,3	90,4	92,2	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96	97,2	98,5
98	97	97	97,3	97,6	98	98	98	99,8
100	100	100	100	100	100	100	100	100

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FIGURA	UTILIZAÇÃO	VALOR NOVO	VALOR MERCADO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VIDA ÚTIL - RECEITA (anos)	ESTIMATIVA VIDA ÚTIL (anos)	IDADE (anos)	IDADE EM % DE VIDA	DEPRECIÇÃO ROSS-HEIDECKE	VALOR DEPRECIADO
Compressor de Ar GA26 Serie BRP076274	Máquinas	1	Utilizado para geração de ar comprimido para alimentação do sistema e movimentação das máquinas de envase e encartuchamento.	R\$ 125.000,00	R\$ 95.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	30	12	40	29%	R\$ 89.000,00
Misturador BMI 800	Máquinas	32	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 110.000,00	R\$ 85.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	17	57	44%	R\$ 61.930,00
Envasadora Automatica Systempack	Máquinas	4	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display e envasar produtos formulados em pó em pequenas porções.	R\$ 450.000,00	R\$ 435.000,00	a) – Novo	10	25	2	8	4%	R\$ 430.560,00
Empilhadeira Marca Still do Brasil	Máquinas	23	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m)	R\$ 54.000,00	R\$ 45.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	20	6	30	20%	R\$ 43.470,00
Empilhadeira Elétrica - Serie 6126318	Máquinas	41	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m)	R\$ 31.000,00	R\$ 22.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	20	12	60	49%	R\$ 15.872,00
Empilhadeira a combustão	Máquinas	22	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m), Big Bags, com utilização externa a fábrica para carregamento e descarregamento de caminhões que contemplam as cargas.	R\$ 15.000,00	R\$ 11.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	20	12	60	49%	R\$ 7.680,00
Desensacadeira de Big Bag Mod. Mach1000	Máquinas	21	Utilizado para o fracionamento de Big Bags de açúcar para Bags de menor volume e/ou sacarias através de células de cargas e válvula rotativa.	R\$ 380.000,00	R\$ 350.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	25	4	16	9%	R\$ 344.622,00
Empilhadeira Hyster Mod. H50FT	Máquinas	3	Utilizada para elevação e movimentação de cargas (sacarias) dispostas em paletes (1,00x1,20m), Big Bags, com utilização externa a fábrica para carregamento e descarregamento de caminhões que contemplam as cargas.	R\$ 150.000,00	R\$ 80.000,00	c) – Regular	10	20	19	95	91%	R\$ 12.900,00
Encartuchadeira Horiz Intermit EHI-03	Máquinas	25	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 350.000,00	R\$ 345.000,00	a) – Novo	10	25	1	4	2%	R\$ 342.720,00
Raio X - XR/ Safeline/ X3314/ STD	Máquinas	14	Utilizado para receber a passagem de sachês, potes, cartuchos através de uma esteira tendo a finalidade da detecção de corpos estranhos dentro dos mesmos.	R\$ 600.000,00	R\$ 580.000,00	a) – Novo	10	30	3	10	6%	R\$ 567.000,00
Máquina Automatica Vertical Modelo Ultra VS 250 -234	Máquinas	12	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	19	76	70%	R\$ 152.000,00
Máquina Automatica Vertical Ultra VS 250 -221	Máquinas	11	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	19	76	70%	R\$ 152.000,00
Máquina Automatica Vertical Modelo Ultra VS 250 - 214	Máquinas	9	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	14	56	48%	R\$ 259.000,00
Máquina Automatica Vertical Modelo Ultra VS 250 -213	Máquinas	8	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	13	52	44%	R\$ 280.000,00

Máquina Automática Vertical Modelo Ultra VS 250 - 232	Máquinas	10	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	17	68	61%	R\$ 197.000,00
Máquina Encartuchadeira 216	Máquinas	24	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 700.000,00	R\$ 500.000,00	c) – Regular	10	25	11	44	33%	R\$ 466.200,00
Misturador Ribbon Blender CH DRB	Máquinas	33	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 190.000,00	R\$ 145.000,00	c) – Regular	10	30	11	37	26%	R\$ 139.840,00
Moinho de Martelo tigre modelo ASN 45/11	Máquinas	27	Utilizado para a trituração de grãos (açúcar) quando passa por um sistema de “martelos”, onde as partículas são trituradas para melhor dissolução do produto final.	R\$ 136.000,00	R\$ 75.000,00	c) – Regular	10	25	15	60	49%	R\$ 68.952,00
Misturador Horiz c hélice serie 095	Máquinas	30	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 145.000,00	R\$ 98.000,00	c) – Regular	10	30	14	47	35%	R\$ 93.960,00
Misturador 5213	Máquinas	29	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00	R\$ 25.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	23	77	70%	R\$ 13.680,00
Peneira Rotativa 5216	Máquinas	31	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 23.500,00	R\$ 21.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	15	3	20	12%	R\$ 20.680,00
Misturador 5236	Máquinas	34	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00	R\$ 25.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	23	77	70%	R\$ 13.680,00
Misturador 5241	Máquinas	35	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 45.000,00	R\$ 25.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	20	67	58%	R\$ 18.720,00
Máquina Masipack Automática Vertical Modelo Ultra Plain	Máquinas	7	Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display, almofada, 4 soldas e Sanfonados, assim como envasar produtos formulados em pó de forma fracionada.	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	16	64	56%	R\$ 218.500,00
Transportador de Rosca sem Fim Modelo T-035	Máquinas	40	Utilizado em conjunto com misturador e máquina de envase, com a finalidade de transportar produtos ao seu destino através de roscas em formato de helicóide para alimentação da máquina de envase.	R\$ 84.000,00	R\$ 70.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	20	7	35	23%	R\$ 64.848,00
Misturador BMI 1500	Máquinas	34	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 170.000,00	R\$ 95.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	17	57	48%	R\$ 88.060,00
Misturador tipo horizontal com helicoidais	Máquinas	37	Utilizado para a mistura de ingredientes em pós e/ou grãos para termos uma homogeneização final adequada atendendo as exigências de mercado e qualidade.	R\$ 202.000,00	R\$ 185.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	30	7	23	20%	R\$ 160.792,00
Máquina Dosadora Automática Modelo SPDR Ser 23	Máquinas	13	Utilizado para envasar produtos formulados em pó de forma fracionada em embalagens plásticas rígidas em formatos circular ou anatômicos, como por exemplo potes.	R\$ 210.000,00	R\$ 196.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	25	3	12	7%	R\$ 195.825,00
Encartuchadeira Automática Horizontal	Máquinas	26	Utilizado para realizar embalagens de papel cartão em formatos de cartuchos e introduzir sachês de produtos formulados em pó em porções dentro dos cartuchos.	R\$ 700.000,00	R\$ 500.000,00	c) – Regular	10	25	13	52	42%	R\$ 406.700,00
Servidor Dell R640	Equipamento de Informática	39	Utilizado e dedicado a executar aplicações e serviços dentro de uma rede LAN ou WAN.	R\$ 37.000,00	R\$ 32.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	15	4	27	16%	R\$ 30.932,00
Máquina Envasadora Mod. SP300	Máquinas		Utilizado para realizar embalagens plásticas flexíveis em formatos de sachês tipo display e envasar produtos formulados em pó em pequenas porções.	R\$ 432.000,00	R\$ 320.000,00	d) – Ente Regular e Reparos Simples	10	25	16	64	56%	R\$ 188.784,00

Sistema controle peso e detecção de metais 5213	Equipamento de Informática	15	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Sistema controle peso e detecção de metais 5214	Máquinas	16	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Sistema controle peso e detecção de metais 5216	Máquinas	17	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Sistema controle peso e detecção de metais 5221	Máquinas	18	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Sistema controle peso e detecção de metais 5232	Máquinas	19	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Sistema controle peso e detecção de metais 5234	Máquinas	20	Equipamento combo, contendo o módulo de detecção de metais e o módulo de controle de peso, utilizado para a detecção de corpos estranhos (metal) como uma etapa, assim como a verificação de peso do item envasado (acima e abaixo) em próxima etapa, trabalha em conjunto com as envasadoras.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	c) – Regular	10	15	9	60	49%	R\$ 55.770,00	
Licença de uso Totvs Contrato: CONTEVO32	Software	s/n	Sistema de diversos módulos utilizado para controle geral da empresa, entre eles, financeiro, compras, produção, comercial etc.	R\$ 134.167,70	R\$ 115.000,00	a) – Novo	10	30	11	37	25%	R\$ 101.296,61	
Furgão Peugeot -Chassi 9V8VBBHXGMA001870	Veículos	6	Utilizado para entregas de mercadorias e transporte de insumos para abastecimento da fábrica.	R\$ 131.913,00	R\$ 120.000,00	a) – Novo	10	15	2	13	12%	R\$ 116.083,44	
VW Novo Voyage Chassi 9BWDB45U2JT097562	Veículos	28	Utilizado para serviços administrativos e/ou viagens comerciais e visitas técnicas.	R\$ 54.073,00	R\$ 47.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	15	5	33	21%	R\$ 42.663,60	
Conjunto de controle de acesso da fábrica	Equipamento de Informática	5	Utilizado para sistema de segurança de alimentos, são dispositivos que controlam acesso das portas, entrada e saída de colaboradores.	R\$ 52.259,55	R\$ 50.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	20	3	15	8%	R\$ 48.073,56	
Modulo de estrutura de aço	Moveis e Utensílios	38	Utilizado para armazenamento de produtos acabados, assim como matéria-prima.	R\$ 145.224,24	R\$ 105.000,00	c) – Regular	10	30	15	50	39%	R\$ 88.441,56	
Conjunto de exaustores e insufladores	Máquinas	2	Utilizado para troca de ar dentro da unidade fabril, onde o insuflador empurra ar para dentro e o exaustor enviar ar para fora, realizando assim a troca de ar.	R\$ 160.000,00	R\$ 142.000,00	b) – Entre Novo e Regular	10	15	3	20	12%	R\$ 140.800,00	
Valor Mercado				R\$ 9.767.137,49	R\$ 6.909.000,00							Valor Liquidez	R\$ 6.017.885,77

Tabela de Ross-Heidecke

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2	0,0102	0,0105	0,0351	0,0903	0,189	0,393	0,531	0,754
4	0,0208	0,0211	0,0455	0,1	0,198	0,346	0,536	0,757
6	0,0318	0,0321	0,0562	0,11	0,207	0,353	0,541	0,76
8	0,0432	0,0435	0,0673	0,121	0,216	0,361	0,546	0,763
10	0,055	0,0553	0,0788	0,132	0,226	0,369	0,552	0,766
12	0,0672	0,0675	0,0907	0,143	0,236	0,377	0,558	0,769
14	0,0798	0,0801	0,103	0,154	0,246	0,385	0,564	0,772
16	0,0928	0,0931	0,116	0,166	0,257	0,394	0,57	0,775
18	0,106	0,106	0,129	0,178	0,268	0,403	0,576	0,778
20	0,12	0,12	0,142	0,191	0,279	0,418	0,583	0,782
22	0,134	0,134	0,156	0,204	0,291	0,422	0,59	0,785
24	0,149	0,149	0,17	0,218	0,303	0,431	0,596	0,789
26	0,164	0,164	0,185	0,231	0,315	0,441	0,604	0,793
28	0,179	0,179	0,2	0,246	0,328	0,452	0,611	0,796
30	0,195	0,195	0,215	0,26	0,341	0,462	0,618	0,8
32	0,211	0,211	0,231	0,275	0,354	0,473	0,626	0,804
34	0,228	0,228	0,247	0,29	0,368	0,484	0,634	0,808
36	0,245	0,245	0,264	0,305	0,381	0,495	0,642	0,813
38	0,262	0,262	0,281	0,322	0,396	0,507	0,65	0,817
40	0,288	0,288	0,299	0,338	0,41	0,519	0,659	0,821
42	0,299	0,298	0,316	0,355	0,425	0,531	0,667	0,826
44	0,317	0,317	0,334	0,372	0,44	0,544	0,676	0,831
46	0,336	0,336	0,352	0,389	0,456	0,556	0,685	0,835
48	0,356	0,355	0,371	0,407	0,472	0,569	0,694	0,84
50	0,375	0,375	0,391	0,426	0,488	0,582	0,704	0,845
52	0,395	0,395	0,419	0,44	0,505	0,596	0,713	0,85
54	0,416	0,416	0,43	0,463	0,521	0,61	0,723	0,855
56	0,437	0,437	0,451	0,482	0,539	0,624	0,733	0,86
58	0,458	0,458	0,472	0,502	0,556	0,638	0,743	0,866
60	0,488	0,488	0,493	0,522	0,574	0,653	0,753	0,871
62	0,502	0,502	0,515	0,542	0,592	0,667	0,754	0,877
64	0,525	0,525	0,537	0,563	0,611	0,683	0,775	0,882
66	0,548	0,548	0,559	0,584	0,69	0,698	0,786	0,888
68	0,571	0,571	0,582	0,606	0,649	0,714	0,797	0,894
70	0,595	0,595	0,605	0,628	0,668	0,729	0,808	0,904
72	0,622	0,622	0,629	0,65	0,688	0,746	0,819	0,909
74	0,644	0,644	0,653	0,673	0,708	0,762	0,831	0,912
76	0,669	0,669	0,677	0,696	0,729	0,779	0,843	0,918
78	0,694	0,694	0,722	0,719	0,749	0,896	0,855	0,924
80	0,72	0,72	0,727	0,743	0,771	0,813	0,867	0,931
82	0,746	0,746	0,753	0,767	0,792	0,83	0,88	0,937
84	0,773	0,773	0,778	0,791	0,814	0,845	0,892	0,944
86	0,8	0,8	0,805	0,816	0,836	0,866	0,905	0,95
88	0,827	0,827	0,832	0,841	0,858	0,885	0,918	0,957
90	0,855	0,855	0,859	0,867	0,881	0,903	0,931	0,964
92	0,883	0,883	0,886	0,893	0,904	0,922	0,945	0,971
94	0,912	0,912	0,914	0,919	0,928	0,941	0,958	0,978
96	0,941	0,941	0,942	0,946	0,951	0,96	0,972	0,985
98	0,97	0,97	0,971	0,973	0,976	0,98	0,98	0,998
100	1	1	1	1	1	1	1	1
IDADE EM % DE VIDA	A	B	C	D	E	F	G	H

BENS	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL
MAQUINAS , MOTORES E APARELHOS	10	10%
OUTROS EQUIPAMENTOS	10	10%
MOBILIARIO EM GERAL E ARTIGOS P/ DECORACAO	10	10%
MAT.BIBLILOG.DISCOT.FILMOTECAS.OBJ.HISTÓRICOS.OB.ARTE.P. MUSEUS	10	0%
FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINAS	10	10%
MAT.ART.E INSTR.MUSICAL,INSIG.FLAM.BANDEIRAS.ARTIGO PARA ESPORTE E JOGOS	10	10%
MAT.P/ESCRITÓRIO.BIBLIOTECA.ENSINO.LABORATÓRIO.GAB.TE CNICO.OU CIENTIFICO	10	10%
UTENSILIOS DE COPA,COZINHA,DORMIT.ENFERMARIA	10	10%
MAT.PERMANENT.DE ACAMP.DE CAMPANHA.PARAQUEDISMO.ARMAMENTOS	20	10%
VEICULOS DE TRACAO PESSOAL E ANIMAL	15	10%
ANIMAIS P/TRABALHO.PRODUCAO E REPRODUCAO	10	10%
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
EQUIP. UTENSILIOS HOSP.P/USO HOSPITAL.LABORAT.	15	20%
EQUIP. E APARELHOS DE SOM,IMAGENS TELECOMUNIC.	10	20%
MOVEIS E MATERIAL ESCOLAR E DIDATICO	10	10%
MAT. DESTINADO AO ACONDIC. P/TRANSPORTE.OBJET.VALORES	10	10%
TRATORES E EQUIPAM. RODOVIARIOS E AGRICOLAS	10	10%
AUTOMOVEIS, CAMINHOS,E OUTROS VEIC.DE TRACÃO	15	10%
AERONAVES*	-	-
EMBARCAÇÕES*	-	-